



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

LEI MUNICIPAL Nº 2.838/2021

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA
O QUADRIÊNIO 2022-2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições
que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO RO,
aprovou e eu sanciono a seguinte.

L E I

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022-2025, em
cumprimento ao disposto no § 1º art. 165, da Constituição Federal.

Art. 2º O Plano Plurianual 2022-2025 organiza atuação governamental em programas
orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Art. 3º O PPA 2022-2025 é instrumento de planejamento governamental que define
diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das
políticas públicas, convergir à dimensão estratégica da ação governamental, orientar a definição
de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Parágrafo único. O PPA 2022-2025 constituir-se-á no Programa de Metas da Administração Municipal para o período de 2022-2025.

Art. 4º O PPA 2022-2025 terão como diretrizes:

I -às ações que visem garantir eficiência e qualidade na oferta dos serviços de saúde enfatizando a prevenção;

II -às ações que promovam a garantia do direito à educação básica, com excelência e equidade;

III -às ações que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, bem como combater a exclusão social e todas as formas de violência;

IV -à atenção especial no atendimento à criança e ao adolescente;

V -ao ordenamento territorial sustentável, com ênfase na utilização da tecnologia como instrumento para gestão, acompanhamento e controle do desenvolvimento urbano e rural acessível a toda a população;

VI -à eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos;

VII -às ações de estímulo ao aprimoramento do quadro de servidores para melhoria dos serviços prestados, superação do imprevisto e construção de uma gestão ágil e transparente;

VIII -as ações de incentivo a participação popular;

IX -à promoção e desenvolvimento da infraestrutura urbana, com ênfase na acessibilidade e mobilidade;

X -ao fomento da economia do município, buscando sempre o desenvolvimento sustentável;

XI -à integração e a cooperação com os governos Federal e Estadual e com os municípios da região;

XII -à promoção do Desenvolvimento Rural Integrado e Sustentável;

XIII -ao fomento e estímulo da produção e comercialização da agricultura familiar e o beneficiamento da produção (agroindustrialização);

XIV -ao fortalecimento da cultura como política pública e vetor de desenvolvimento;

XV -ao desenvolvimento econômico, com foco nas potencialidades locais, principalmente de micro e pequenas empresas para a construção de uma cidade sustentável, conectada e eficiente.

XVI -à construção de uma cidade participativa e articulada que desenvolva as capacidades individuais e coletivas, onde a inteligência esteja a serviço do bem comum, visando o desenvolvimento sustentável.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 5º O PPA 2022-2025 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas, classificados como Finalísticos, de apoio/administrativo, e de Operações Especiais, assim definidos:

I -Programa Finalístico: resulta em bens e/ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

II -Programa de Apoio Administrativo: engloba ações de natureza tipicamente administrativa; como instrumento para gestão, acompanhamento e controle do desenvolvimento urbano e rural, acessível a toda a população;

III -Indicador: instrumento de avaliação dos resultados dos programas;

IV -Ação: operações das quais resultam bens e serviços que concorrem para atender aos objetivos de um programa, classificando-se em:

a) Projeto: conjunto de operações limitado ao tempo, das quais resulta um produto;

b) Atividade: conjunto de operações que se realiza de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto;

V - Parcerias: ações executadas com instituições privadas e outros entes da Federação.

CAPÍTULO III

DA GESTÃO

Art. 6º A gestão do PPA 2022-2025 consistem na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis, buscando o aperfeiçoamento.

I -dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;

II -dos critérios de regionalização das políticas públicas;

III -dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2022-2025.

CAPÍTULO IV

DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 7º O Plano Plurianual deverá ser revisto, necessariamente, quando ocorrerem:

I -modificações na realidade social, econômica e financeira do município e, consequentemente, na estruturação do gasto público;

II -alterações na legislação que tratem ou tenham interferências substanciais nas finanças públicas.

Art. 8º A inclusão, a alteração e a exclusão dos programas definidos nesta Lei deverão ser realizadas por intermédio de lei de revisão do plano ou lei específica.

Parágrafo único. A inclusão a que se refere o caput deste artigo fica condicionada ao evidenciamento do problema que se deseja enfrentar ou da demanda da sociedade a ser

atendida com programa, devendo observar as disposições constantes do art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e conter no mínimo:

I -denominação e objetivos do programa;

II -indicação de avaliação;

III -ações e metas a serem atingidas;

IV - indicação dos recursos que financiarão o programa.

Art. 9º A inclusão, a alteração e a exclusão de ações, de produtos e de suas metas, constantes dos programas do Plano Plurianual, quando envolverem recursos dos orçamentos fiscais serão realizados a cada exercício, por meio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual e de seus créditos adicionais.

§ 1º A inclusão e a alteração de que trata o caput deste artigo, realizar-se-ão em conformidade com o objetivo e o público-alvo do programa e com a observância ao disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 2º As ações que requeiram investimento que ultrapasse um exercício financeiro não poderão ser incluída na forma estabelecida neste artigo, em observância ao disposto no § 5º do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10. Caberá ao Poder Executivo estabelecer normas complementares para a gestão do Plano Plurianual 2022-2025.

Art. 11. O poder Executivo fica autorizado a:

I -alterar o órgão e gerentes responsáveis por programas e ações;

II -incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas, limitadas às disponibilidades orçamentárias e financeiras;

III -adequar a meta física e financeira de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual;

IV -alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices.

Art. 12. O Poder Executivo dará publicidade às modificações no Plano Plurianual através:

I -dos murais dos Poderes Executivos;

II -da Publicação no Diário Oficial do Município;

III -da internet e portal da transparência.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Pimenta Bueno, Palácio Vicente Homem Sobrinho,

Arismar Araújo de Lima

PREFEITO

Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno/RO - CEP 76970-000
www.pimentabueno.ro.gov.br - Fone: (69) 3451-2593 / 3451-2465



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ARISMAR ARAUJO DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 16/12/2021 às 09:32, horário de Pimenta Bueno/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 5.836 de 29/10/2020](#).

Anexos				
Seq.	Documento	Data		ID
1	Anexo I	22/12/2021		233020

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site servicos.pimentabueno.ro.gov.br, informando o ID **227440** e o código verificador **B1BCE5F1**.



Referência: [Processo nº 1-9105/2021](#).

Docto ID: 227440 v1



MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Página: 1 of 12

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0.0	RECEITAS CORRENTES		88.804.287,50	95.709.710,28	111.554.396,18	115.831.342,42	64.429.509,53	140.188.383,36	144.961.352,52	149.953.920,15	155.140.316,16
1100.00.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE M		12.545.683,36	12.012.876,81	23.038.115,63	17.196.807,26	8.179.735,47	22.689.528,16	23.459.975,42	24.256.051,55	25.079.613,86
1110.00.0.0.0	IMPOSTOS		10.194.702,60	10.001.972,04	19.105.747,05	12.768.808,75	5.169.986,47	15.952.438,67	16.500.504,50	17.066.798,08	17.652.930,83
1112.00.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		4.056.554,25	3.341.852,56	5.150.457,31	4.963.021,65	1.643.552,16	6.785.852,67	7.031.651,50	7.286.707,08	7.551.375,83
1112.50.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIA		2.170.280,50	2.467.020,10	3.334.965,06	3.161.958,02	823.334,10	5.135.852,67	5.327.151,50	5.525.892,08	5.732.369,58
1112.50.0.1.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIA	1 00	1.724.792,10	1.536.219,94	3.014.454,94	2.336.383,98	466.174,62	4.173.496,67	4.333.521,50	4.499.966,38	4.673.101,08
1112.50.0.2.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIA	1 00	54.210,41	0,00	21.774,62	25.728,83	12.094,41	62.356,00	64.380,00	66.475,00	68.635,40
1112.50.0.3.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIA	1 00	0,00	159.201,32	0,00	568.640,18	246.555,24	650.000,00	671.125,00	692.936,50	715.457,40
1112.50.0.4.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIA	1 00	391.277,99	771.598,84	298.735,50	231.205,03	98.509,83	250.000,00	258.125,00	266.514,20	275.175,70
1112.53.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V		1.886.273,75	874.832,46	1.815.492,25	1.801.063,63	820.218,06	1.650.000,00	1.704.500,00	1.760.815,00	1.819.006,25
1112.53.0.1.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	1 00	869.029,38	874.832,46	1.800.592,47	1.800.699,55	815.479,39	1.650.000,00	1.704.500,00	1.760.815,00	1.819.006,25
1112.53.0.2.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	1 00	2.667,01	0,00	1.006,47	364,08	214,06	0,00	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.3.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	1 00	1.010.858,44	0,00	6.133,44	0,00	1.997,47	0,00	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.4.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	1 00	3.718,92	0,00	7.759,87	0,00	2.527,14	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.00.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS		1.692.538,97	2.080.366,75	2.187.760,23	2.222.072,22	963.362,35	2.538.586,00	2.621.943,00	2.706.981,00	2.794.711,00
1113.03.0.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FC		1.692.538,97	2.080.366,75	2.187.760,23	2.222.072,22	963.362,35	2.538.586,00	2.621.943,00	2.706.981,00	2.794.711,00
1113.03.1.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FC		1.529.344,62	1.830.206,92	1.986.162,97	1.991.593,05	855.883,79	2.339.586,00	2.416.343,00	2.494.681,00	2.575.511,00
1113.03.1.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FC	1 00	1.529.344,62	1.830.206,92	1.986.162,97	1.991.593,05	855.883,79	2.339.586,00	2.416.343,00	2.494.681,00	2.575.511,00
1113.03.4.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FC		163.194,35	250.159,83	201.597,26	230.479,17	107.478,56	199.000,00	205.600,00	212.300,00	219.200,00
1113.03.4.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FC	1 00	163.194,35	250.159,83	201.597,26	230.479,17	107.478,56	199.000,00	205.600,00	212.300,00	219.200,00
1114.00.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULA		4.445.609,38	4.579.752,73	11.441.204,36	5.583.714,88	2.456.798,13	6.628.000,00	6.846.910,00	7.073.110,00	7.306.844,00
1114.51.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		4.445.609,38	4.579.752,73	11.441.204,36	5.583.714,88	2.456.798,13	6.628.000,00	6.846.910,00	7.073.110,00	7.306.844,00
1114.51.1.0.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUEF		4.445.609,38	4.579.752,73	11.441.204,36	5.583.714,88	2.456.798,13	6.628.000,00	6.846.910,00	7.073.110,00	7.306.844,00





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
AV. CASTELO BRANCO, 10
04092680/0001-71

Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Página: 2 of 12

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1114.51.1.1.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUEF	1 00	4.154.486,45	4.579.752,73	4.723.268,48	5.129.098,99	2.362.227,13	6.010.000,00	6.208.825,00	6.414.286,80	6.626.609,80
1114.51.1.2.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUEF	1 00	27.488,97	0,00	3.381,51	15.986,68	4.689,06	18.000,00	18.585,00	19.189,50	19.812,60
1114.51.1.3.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUEF	1 00	209.366,63	0,00	4.148.906,17	294.544,49	61.841,54	400.000,00	413.000,00	426.422,50	440.281,00
1114.51.1.4.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUEF	1 00	54.267,33	0,00	2.565.648,20	144.084,72	28.040,40	200.000,00	206.500,00	213.211,20	220.140,60
1119.00.0.0.0(	OUTROS IMPOSTOS		0,00	0,00	326.325,15	0,00	106.273,83	0,00	0,00	0,00	0,00
1119.99.0.0.0(	OUTROS IMPOSTOS		0,00	0,00	326.325,15	0,00	106.273,83	0,00	0,00	0,00	0,00
1119.99.0.2.0(	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS DE	1 00	0,00	0,00	8.805,02	0,00	2.867,51	0,00	0,00	0,00	0,00
1119.99.0.4.0(	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS DE	1 00	0,00	0,00	317.520,13	0,00	103.406,32	0,00	0,00	0,00	0,00
1120.00.0.0.0(	TAXAS		2.350.980,76	2.010.904,77	3.932.368,58	4.427.998,51	3.009.749,00	6.737.089,49	6.959.470,92	7.189.253,47	7.426.683,03
1121.00.0.0.0(	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE PC		1.367.776,27	179.156,71	1.101.544,08	1.549.480,41	872.435,29	2.136.106,49	2.208.955,92	2.284.346,47	2.362.367,03
1121.01.0.0.0(	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL		1.367.776,27	122.727,94	1.091.150,75	720.750,81	504.883,98	2.084.751,49	2.155.931,92	2.229.599,47	2.305.841,03
1121.01.0.1.0(	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL	1 00	1.060.758,99	122.727,94	1.091.150,75	526.467,09	418.739,83	1.870.092,09	1.934.298,12	2.000.762,07	2.069.566,33
1121.01.0.2.0(	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL	1 00	42.612,37	0,00	0,00	15.746,11	6.981,72	21.141,80	21.828,70	22.538,40	23.270,90
1121.01.0.3.0(	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL	1 00	0,00	0,00	0,00	155.218,85	68.823,04	160.917,60	166.145,60	171.545,60	177.120,90
1121.01.0.4.0(	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL	1 00	264.404,91	0,00	0,00	23.318,76	10.339,39	32.600,00	33.659,50	34.753,40	35.882,90
1121.04.0.0.0(	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBI		0,00	0,00	10.393,33	44.700,47	19.917,86	51.355,00	53.024,00	54.747,00	56.526,00
1121.04.0.1.0(	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBI	1 17	0,00	0,00	10.069,19	44.383,36	19.679,29	51.011,40	52.669,20	54.380,70	56.148,00
1121.04.0.2.0(	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBI	1 00	0,00	0,00	262,58	0,00	85,52	343,60	354,80	366,30	378,00
1121.04.0.2.0(	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBI	1 17	0,00	0,00	0,00	298,23	132,24	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.04.0.3.0(	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBI	1 00	0,00	0,00	52,90	18,88	17,98	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.04.0.4.0(	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBI	1 00	0,00	0,00	8,66	0,00	2,83	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.05.0.0.0(	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA P		0,00	56.428,77	0,00	784.029,13	347.633,45	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.05.0.1.0(	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA P	1 00	0,00	56.428,77	0,00	784.029,13	347.633,45	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
AV. CASTELO BRANCO, 10
04092680/0001-71

Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Página: 3 of 12

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1122.00.0.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		983.204,49	1.831.748,06	2.830.824,50	2.878.518,10	2.137.313,71	4.600.983,00	4.750.515,00	4.904.907,00	5.064.316,00
1122.01.0.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM		983.204,49	1.831.748,06	2.830.824,50	2.878.518,10	2.137.313,71	4.600.983,00	4.750.515,00	4.904.907,00	5.064.316,00
1122.01.0.1.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM 1 00		983.204,49	1.831.748,06	2.376.238,94	2.241.781,59	1.594.799,97	3.869.971,90	3.995.746,10	4.125.607,80	4.259.690,00
1122.01.0.2.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM 1 00		0,00	0,00	16.655,95	18.777,63	13.380,82	21.613,40	22.315,80	23.041,40	23.789,90
1122.01.0.3.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM 1 00		0,00	0,00	385.150,51	482.207,61	468.941,69	553.476,60	571.464,60	590.037,20	609.213,30
1122.01.0.4.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM 1 00		0,00	0,00	52.779,10	135.751,27	60.191,23	155.921,10	160.988,50	166.220,60	171.622,80
1200.00.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES		1.868.984,84	2.024.518,89	2.570.139,07	2.617.243,45	3.675.715,55	2.730.190,00	2.818.921,00	2.910.536,00	3.005.128,00
1240.00.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERV		1.868.984,84	2.024.518,89	2.570.139,07	2.617.243,45	3.675.715,55	2.730.190,00	2.818.921,00	2.910.536,00	3.005.128,00
1241.00.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERV		1.868.984,84	2.024.518,89	2.570.139,07	2.617.243,45	3.675.715,55	2.730.190,00	2.818.921,00	2.910.536,00	3.005.128,00
1241.50.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERV		1.868.984,84	2.024.518,89	2.570.139,07	2.617.243,45	3.675.715,55	2.730.190,00	2.818.921,00	2.910.536,00	3.005.128,00
1241.50.0.1.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERV 1 00		0,00	0,00	0,00	0,00	2.429.863,08	0,00	0,00	0,00	0,00
1241.50.0.1.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERV 1 10		1.865.288,33	2.024.518,89	2.570.139,07	2.537.440,16	1.125.084,54	2.646.792,80	2.732.813,40	2.821.629,90	2.913.332,30
1241.50.0.2.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERV 1 00		3.696,51	0,00	0,00	0,00	57.644,07	0,00	0,00	0,00	0,00
1241.50.0.2.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERV 1 10		0,00	0,00	0,00	1.714,78	760,33	1.796,60	1.855,00	1.915,20	1.977,60
1241.50.0.3.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERV 1 00		0,00	0,00	0,00	0,00	23.999,15	0,00	0,00	0,00	0,00
1241.50.0.3.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERV 1 10		0,00	0,00	0,00	59.411,96	26.342,87	62.066,00	64.083,20	66.165,90	68.316,30
1241.50.0.4.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERV 1 00		0,00	0,00	0,00	0,00	3.740,45	0,00	0,00	0,00	0,00
1241.50.0.4.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERV 1 10		0,00	0,00	0,00	18.676,55	8.281,06	19.534,60	20.169,40	20.825,00	21.501,80
1300.00.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL		1.020.272,24	447.970,02	312.975,16	138.427,34	152.518,14	0,00	0,00	0,00	0,00
1310.00.0.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIC		70.060,34	87.533,97	0,00	0,00	91.265,80	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.00.0.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIC		70.060,34	87.533,97	0,00	0,00	91.265,80	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.01.0.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAI		843,37	18,61	0,00	0,00	1.098,64	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.01.1.0.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		843,37	18,61	0,00	0,00	1.098,64	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
AV. CASTELO BRANCO, 10
04092680/0001-71

Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Página: 4 of 12

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1311.01.1.1.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPA	1 00	843,37	18,61	0,00	0,00	1.098,64	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.02.0.0.0	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO C		69.216,97	87.515,36	0,00	0,00	90.167,16	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.02.0.1.0	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO C	1 00	69.216,97	87.515,36	0,00	0,00	90.167,16	0,00	0,00	0,00	0,00
1320.00.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS		950.211,90	360.436,05	312.975,16	138.427,34	61.252,34	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.0.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		950.211,90	360.436,05	312.975,16	138.427,34	61.252,34	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		950.211,90	360.436,05	312.975,16	138.427,34	61.252,34	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1 94	950.211,90	360.436,05	312.975,16	138.427,34	61.252,34	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.0.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS		105.176,98	124.249,46	368,47	82.257,57	172.749,12	370.000,00	103.250,00	106.605,00	110.070,00
1610.00.0.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIA		104.612,99	108.443,66	368,47	0,00	136.276,65	270.000,00	0,00	0,00	0,00
1611.00.0.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIA		104.612,99	108.443,66	368,47	0,00	136.276,65	270.000,00	0,00	0,00	0,00
1611.01.0.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIA		97.893,40	108.443,66	368,47	0,00	127.523,21	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.01.0.1.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIA	1 00	97.893,40	108.443,66	368,47	0,00	127.523,21	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.02.0.0.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00
1611.02.0.1.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSO	1 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00
1611.03.0.0.0	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E		6.719,59	0,00	0,00	0,00	8.753,44	0,00	0,00	0,00	0,00
1611.03.0.1.0	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E	1 00	6.719,59	0,00	0,00	0,00	8.753,44	0,00	0,00	0,00	0,00
1690.00.0.0.0	OUTROS SERVIÇOS		563,99	15.805,80	0,00	82.257,57	36.472,47	100.000,00	103.250,00	106.605,00	110.070,00
1699.00.0.0.0	OUTROS SERVIÇOS		563,99	15.805,80	0,00	82.257,57	36.472,47	100.000,00	103.250,00	106.605,00	110.070,00
1699.99.0.0.0	OUTROS SERVIÇOS		563,99	15.805,80	0,00	82.257,57	36.472,47	100.000,00	103.250,00	106.605,00	110.070,00
1699.99.0.1.0	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	1 17	563,99	15.805,80	0,00	82.257,57	36.472,47	100.000,00	103.250,00	106.605,00	110.070,00
1700.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		73.178.887,15	79.275.065,56	85.019.740,80	94.884.166,68	51.726.871,24	113.689.276,05	117.848.504,68	121.926.409,57	126.168.598,32
1710.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS EI		27.940.109,34	40.331.463,07	32.840.638,70	36.439.141,25	20.799.560,34	42.544.772,56	43.919.956,26	45.099.929,66	46.326.902,96
1711.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PAR		18.061.647,94	19.263.172,79	20.723.446,93	19.830.777,00	8.695.575,73	31.010.000,00	32.194.000,00	33.240.000,00	34.320.000,00





Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1711.51.0.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇãC		17.743.141,00	18.921.042,92	20.546.437,14	19.616.432,81	8.594.294,54	30.210.000,00	31.194.000,00	32.205.000,00	33.255.000,00
1711.51.1.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇãC		16.273.296,43	17.394.718,71	18.908.345,99	17.995.131,24	8.053.429,82	27.630.000,00	28.530.000,00	29.455.000,00	30.415.000,00
1711.51.1.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇãC	1 00	16.273.296,43	17.394.718,71	18.908.345,99	17.995.131,24	8.053.429,82	27.630.000,00	28.530.000,00	29.455.000,00	30.415.000,00
1711.51.2.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇãC		723.443,37	772.567,11	834.460,28	809.787,54	271.423,21	1.290.000,00	1.332.000,00	1.375.000,00	1.420.000,00
1711.51.2.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇãC	1 00	723.443,37	772.567,11	834.460,28	809.787,54	271.423,21	1.290.000,00	1.332.000,00	1.375.000,00	1.420.000,00
1711.51.3.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇãC		746.401,20	753.757,10	803.630,87	811.514,03	269.441,51	1.290.000,00	1.332.000,00	1.375.000,00	1.420.000,00
1711.51.3.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇãC	1 00	746.401,20	753.757,10	803.630,87	811.514,03	269.441,51	1.290.000,00	1.332.000,00	1.375.000,00	1.420.000,00
1711.52.0.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP		318.506,94	342.129,87	177.009,79	214.344,19	101.281,19	800.000,00	1.000.000,00	1.035.000,00	1.065.000,00
1711.52.0.1.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP	1 00	318.506,94	342.129,87	177.009,79	214.344,19	101.281,19	800.000,00	1.000.000,00	1.035.000,00	1.065.000,00
1712.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAçõES FI		1.337.252,52	1.416.767,89	2.743.819,01	1.562.948,60	1.600.457,19	2.333.034,20	2.405.807,70	2.475.136,80	2.555.362,80
1712.50.0.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEI		856.196,28	960.394,07	1.321.762,33	1.178.100,00	1.226.619,23	1.673.034,20	1.724.357,70	1.771.539,67	1.828.898,76
1712.50.0.1.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEI	1 00	856.196,28	960.394,07	1.321.762,33	1.178.100,00	1.226.619,23	1.673.034,20	1.724.357,70	1.771.539,67	1.828.898,76
1712.51.0.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEI		292.026,64	167.039,96	142.026,81	95.326,67	61.447,87	200.000,00	206.500,00	213.211,25	220.140,62
1712.51.0.1.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEI	1 00	292.026,64	167.039,96	142.026,81	95.326,67	61.447,87	200.000,00	206.500,00	213.211,25	220.140,62
1712.52.0.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEI		189.029,60	289.333,86	1.280.029,87	289.521,93	312.390,09	460.000,00	474.950,00	490.385,88	506.323,42
1712.52.4.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PE		189.029,60	289.333,86	1.280.029,87	289.521,93	312.390,09	460.000,00	474.950,00	490.385,88	506.323,42
1712.52.4.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PE	1 00	189.029,60	289.333,86	1.280.029,87	289.521,93	312.390,09	460.000,00	474.950,00	490.385,88	506.323,42
1713.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIST		6.246.322,05	6.787.043,92	7.805.504,51	8.054.781,75	5.528.513,22	6.714.647,86	6.770.447,86	6.770.447,86	6.770.447,86
1713.50.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIST		6.246.322,05	6.787.043,92	7.805.504,51	8.054.781,75	5.528.513,22	6.714.647,86	6.770.447,86	6.770.447,86	6.770.447,86
1713.50.1.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO		2.477.777,27	2.010.818,96	2.724.057,96	2.389.444,35	1.846.330,42	3.946.274,64	4.002.074,64	4.002.074,64	4.002.074,64
1713.50.1.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	1 27	2.477.777,27	2.010.818,96	2.724.057,96	2.389.444,35	1.846.330,42	3.946.274,64	4.002.074,64	4.002.074,64	4.002.074,64
1713.50.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO		3.063.846,62	2.982.874,48	456.541,65	612.885,16	1.713.136,68	1.993.466,50	1.993.466,50	1.993.466,50	1.993.466,50
1713.50.2.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	1 27	3.063.846,62	2.982.874,48	456.541,65	612.885,16	1.713.136,68	1.993.466,50	1.993.466,50	1.993.466,50	1.993.466,50





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
AV. CASTELO BRANCO, 10
04092680/0001-71

Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Página: 6 of 12

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1713.50.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO		486.870,60	465.596,29	512.467,04	1.171.700,00	242.608,27	534.612,72	534.612,72	534.612,72	534.612,72
1713.50.3.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	1 27	486.870,60	465.596,29	512.467,04	1.171.700,00	242.608,27	534.612,72	534.612,72	534.612,72	534.612,72
1713.50.4.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO		185.827,56	210.845,88	1.215.719,39	240.294,00	106.544,80	240.294,00	240.294,00	240.294,00	240.294,00
1713.50.4.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	1 27	185.827,56	210.845,88	1.215.719,39	240.294,00	106.544,80	240.294,00	240.294,00	240.294,00	240.294,00
1713.50.5.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO		12.000,00	182.336,31	245.766,30	12.000,00	5.320,72	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.5.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	1 27	12.000,00	182.336,31	245.766,30	12.000,00	5.320,72	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.9.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO		20.000,00	934.572,00	2.650.952,17	3.628.458,24	1.614.572,33	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.9.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	1 27	20.000,00	934.572,00	2.650.952,17	3.628.458,24	1.614.572,33	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNI		948.961,99	3.494.067,32	1.333.691,20	1.070.582,90	1.708.752,31	1.116.466,60	1.152.751,80	1.190.216,10	1.228.898,40
1714.50.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		472.741,29	607.022,69	808.547,89	513.446,38	843.486,72	535.951,60	553.370,00	571.354,50	589.923,60
1714.50.0.1.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1 00	472.741,29	607.022,69	808.547,89	513.446,38	615.827,92	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.50.0.1.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1 08	0,00	0,00	0,00	0,00	227.658,80	535.951,60	553.370,00	571.354,50	589.923,60
1714.51.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFI		4.320,00	6.928,67	6.677,11	10.227,11	10.162,19	10.674,90	11.021,80	11.380,00	11.749,90
1714.51.0.1.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFI	1 00	4.320,00	6.928,67	6.677,11	10.227,11	5.627,56	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.51.0.1.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFI	1 08	0,00	0,00	0,00	0,00	4.534,63	10.674,90	11.021,80	11.380,00	11.749,90
1714.52.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROG		377.260,00	405.484,00	105.382,20	440.257,24	686.654,17	459.768,70	474.711,20	490.139,30	506.068,90
1714.52.0.1.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROG	1 00	377.260,00	405.484,00	105.382,20	440.257,24	491.446,89	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.52.0.1.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROG	1 08	0,00	0,00	0,00	0,00	195.207,28	459.768,70	474.711,20	490.139,30	506.068,90
1714.53.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROG		94.640,70	2.474.631,96	413.084,00	105.548,95	167.960,07	110.071,40	113.648,80	117.342,30	121.156,00
1714.53.0.1.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROG	1 00	94.640,70	2.474.631,96	413.084,00	105.548,95	121.160,35	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.53.0.1.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROG	1 08	0,00	0,00	0,00	0,00	46.799,72	110.071,40	113.648,80	117.342,30	121.156,00
1714.55.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROG		0,00	0,00	0,00	1.103,22	489,16	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.55.0.1.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROG	1 08	0,00	0,00	0,00	1.103,22	489,16	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
AV. CASTELO BRANCO, 10
04092680/0001-71

Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Página: 7 of 12

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1716.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNI		270.274,01	150.052,11	234.177,05	106.958,00	263.780,22	560.623,90	560.623,90	560.623,90	560.623,90
1716.50.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNI		270.274,01	150.052,11	234.177,05	106.958,00	263.780,22	560.623,90	560.623,90	560.623,90	560.623,90
1716.50.0.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNI	1 15	270.274,01	150.052,11	234.177,05	106.958,00	263.780,22	560.623,90	560.623,90	560.623,90	560.623,90
1719.00.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		1.075.650,83	9.220.359,04	0,00	5.813.093,00	3.002.481,67	810.000,00	836.325,00	863.505,00	891.570,00
1719.99.0.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		1.075.650,83	9.220.359,04	0,00	5.813.093,00	3.002.481,67	810.000,00	836.325,00	863.505,00	891.570,00
1719.99.0.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1 00	0,00	4.350.266,89	0,00	5.282.330,42	2.719.305,24	810.000,00	836.325,00	863.505,00	891.570,00
1719.99.0.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	1 22	1.075.650,83	4.870.092,15	0,00	530.762,58	283.176,43	0,00	0,00	0,00	0,00
1720.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DI		31.785.151,77	38.816.917,83	33.758.113,81	45.014.468,69	16.755.259,85	47.047.062,59	48.627.643,22	50.261.982,91	51.950.474,16
1721.00.0.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		26.849.213,23	29.186.030,68	30.609.534,96	37.649.963,73	14.848.501,11	43.225.000,00	44.631.137,50	46.082.311,90	47.578.524,60
1721.50.0.0.0	COTA-PARTE DO ICMS		23.329.834,80	25.548.191,41	26.598.369,64	27.847.839,34	12.743.377,47	37.940.000,00	39.175.000,00	40.445.000,00	41.760.000,00
1721.50.0.1.0	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1 00	23.329.834,80	25.548.191,41	26.598.369,64	27.847.839,34	12.743.377,47	37.940.000,00	39.175.000,00	40.445.000,00	41.760.000,00
1721.51.0.0.0	COTA-PARTE DO IPVA		3.245.388,43	3.411.807,92	3.807.048,09	3.966.950,99	1.839.829,34	5.120.000,00	5.285.000,00	5.460.000,00	5.635.000,00
1721.51.0.1.0	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1 00	3.245.388,43	3.411.807,92	3.807.048,09	3.966.950,99	1.839.829,34	5.120.000,00	5.285.000,00	5.460.000,00	5.635.000,00
1721.52.0.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		132.104,71	112.060,47	135.417,42	124.265,40	55.142,20	130.000,00	135.000,00	140.000,00	145.000,00
1721.52.0.1.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCI	1 00	132.104,71	112.060,47	135.417,42	124.265,40	55.142,20	130.000,00	135.000,00	140.000,00	145.000,00
1721.53.0.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTER'		141.885,29	113.970,88	68.699,81	5.710.908,00	210.152,10	35.000,00	36.137,50	37.311,90	38.524,60
1721.53.0.1.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTER'	1 00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.830,30	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.53.0.1.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTER'	1 09	141.885,29	113.970,88	68.699,81	5.710.908,00	25.321,80	35.000,00	36.137,50	37.311,90	38.524,60
1723.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIST		114.285,68	176.919,23	90.920,18	134.808,03	59.773,01	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00
1723.50.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIST		114.285,68	176.919,23	90.920,18	134.808,03	59.773,01	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00
1723.50.0.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIST	1 21	114.285,68	176.919,23	90.920,18	134.808,03	59.773,01	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00
1724.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ES		1.996.588,57	7.782.079,64	2.964.042,23	6.779.261,78	1.355.560,98	3.488.862,59	3.663.305,72	3.846.471,01	4.038.749,56
1724.01.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ES		0,00	5.207.447,96	0,00	406.300,00	141.333,54	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
AV. CASTELO BRANCO, 10
04092680/0001-71

Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Página: 8 of 12

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1724.01.0.1.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ES	1 00	0,00	4.504.897,96	0,00	331.900,00	30.487,93	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.01.0.1.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ES	2 14	0,00	702.550,00	0,00	74.400,00	110.845,61	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.50.0.0.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ES		0,00	0,00	2.964.042,23	257.500,00	42.122,38	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.50.0.1.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ES	2 13	0,00	0,00	2.964.042,23	257.500,00	42.122,38	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.51.0.0.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ES		1.996.588,57	2.574.631,68	0,00	6.115.461,78	1.172.105,06	3.488.862,59	3.663.305,72	3.846.471,01	4.038.749,56
1724.51.0.1.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ES	1 00	0,00	2.574.631,68	0,00	5.556.123,34	565.949,99	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.51.0.1.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ES	2 12	1.996.588,57	0,00	0,00	559.338,44	606.155,07	3.488.862,59	3.663.305,72	3.846.471,01	4.038.749,56
1729.00.0.0.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		2.825.064,29	1.671.888,28	93.616,44	450.435,15	491.424,75	237.200,00	237.200,00	237.200,00	237.200,00
1729.51.0.0.0(	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINAC		0,00	39.072,00	0,00	134.887,54	147.162,31	237.200,00	237.200,00	237.200,00	237.200,00
1729.51.0.1.0(	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINAC	1 17	0,00	39.072,00	0,00	134.887,54	147.162,31	237.200,00	237.200,00	237.200,00	237.200,00
1729.99.0.0.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		2.825.064,29	1.632.816,28	93.616,44	315.547,61	344.262,44	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.99.0.1.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1 21	2.825.064,29	1.632.816,28	93.616,44	315.547,61	344.262,44	0,00	0,00	0,00	0,00
1750.00.0.0.0(	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇõI		13.453.626,04	126.684,66	18.420.988,29	13.430.556,74	14.172.051,05	24.080.440,90	25.283.055,20	26.545.754,50	27.871.541,60
1751.00.0.0.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNI		13.196.626,04	111.615,51	18.404.427,36	13.399.317,08	14.137.968,58	24.000.000,00	25.200.000,00	26.460.000,00	27.783.000,00
1751.50.0.0.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNI		13.196.626,04	111.615,51	18.404.427,36	13.399.317,08	14.137.968,58	24.000.000,00	25.200.000,00	26.460.000,00	27.783.000,00
1751.50.0.1.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNI	1 00	0,00	111.615,51	18.404.427,36	5.934.399,42	5.993.743,41	0,00	0,00	0,00	0,00
1751.50.0.1.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNI	1 11	13.196.626,04	0,00	0,00	7.464.917,66	8.144.225,17	24.000.000,00	25.200.000,00	26.460.000,00	27.783.000,00
1759.00.0.0.0(	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS IN\$		257.000,00	15.069,15	16.560,93	31.239,66	34.082,47	80.440,90	83.055,20	85.754,50	88.541,60
1759.99.0.0.0(	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS IN\$		257.000,00	15.069,15	16.560,93	31.239,66	34.082,47	80.440,90	83.055,20	85.754,50	88.541,60
1759.99.0.1.0(	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS IN\$	1 33	257.000,00	15.069,15	16.560,93	31.239,66	34.082,47	80.440,90	83.055,20	85.754,50	88.541,60
1791.99.0.0.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS F		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	17.850,00	18.742,50	19.679,60
1791.99.0.1.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS F	1 17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	17.850,00	18.742,50	19.679,60
1900.00.0.0.0(	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		85.282,93	1.825.029,54	613.057,05	912.440,12	521.920,01	709.389,15	730.701,42	754.318,03	776.905,98





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
AV. CASTELO BRANCO, 10
04092680/0001-71

Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Página: 9 of 12

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1910.00.0.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS		0,00	1.789.339,47	374.326,02	232.820,50	206.000,41	427.000,00	440.000,00	454.000,00	468.000,00
1911.00.0.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS		0,00	1.789.339,47	374.326,02	232.820,50	206.000,41	427.000,00	440.000,00	454.000,00	468.000,00
1911.01.0.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPE		0,00	1.763.075,00	322.702,85	180.789,27	173.185,48	189.000,00	195.000,00	201.000,00	207.000,00
1911.01.0.1.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPE	1 00	0,00	707.840,09	59.474,16	60.281,08	53.098,70	63.000,00	65.000,00	67.000,00	69.000,00
1911.01.0.2.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPE	1 00	0,00	452.911,65	602,85	1.034,68	726,07	1.100,00	1.150,00	1.150,00	1.200,00
1911.01.0.3.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPE	1 00	0,00	228.613,97	257.134,18	114.253,32	114.611,14	119.500,00	123.250,00	127.050,00	130.800,00
1911.01.0.4.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPE	1 00	0,00	373.709,29	5.491,66	5.220,19	4.749,57	5.400,00	5.600,00	5.800,00	6.000,00
1911.06.0.0.0	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS		0,00	26.264,47	2.190,13	36.091,84	16.716,15	238.000,00	245.000,00	253.000,00	261.000,00
1911.06.1.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AI		0,00	26.264,47	2.190,13	36.091,84	16.716,15	38.000,00	39.000,00	40.000,00	41.000,00
1911.06.1.1.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AI	1 00	0,00	26.264,47	612,36	35.916,78	199,43	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.06.1.1.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AI	1 17	0,00	0,00	0,00	175,06	15.925,27	37.800,00	38.700,00	39.700,00	40.700,00
1911.06.1.2.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AI	1 17	0,00	0,00	1.577,77	0,00	77,61	200,00	300,00	300,00	300,00
1911.06.1.3.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AI	1 00	0,00	0,00	0,00	0,00	513,84	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.06.2.0.0	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	206.000,00	213.000,00	220.000,00
1911.06.2.1.0	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTA	1 17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	206.000,00	213.000,00	220.000,00
1911.07.0.0.0	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE		0,00	0,00	49.433,04	15.939,39	16.098,78	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.07.0.1.0	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE	1 00	0,00	0,00	49.433,04	15.939,39	16.098,78	0,00	0,00	0,00	0,00
1920.00.0.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIM		81.610,78	35.690,07	200.195,51	268.847,00	214.435,12	282.389,15	290.701,42	300.318,03	308.905,98
1921.00.0.0.0	INDENIZAÇÕES		18,61	0,00	70.237,88	157.163,83	73.890,03	175.389,15	179.701,42	186.318,03	190.905,98
1921.01.0.0.0	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AC		0,00	0,00	70.237,88	157.163,83	69.685,42	165.589,15	169.501,42	175.818,03	180.105,98
1921.01.0.1.0	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AC	1 17	0,00	0,00	70.237,88	157.163,83	69.685,42	165.589,15	169.501,42	175.818,03	180.105,98
1921.99.0.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES		18,61	0,00	0,00	0,00	4.204,61	9.800,00	10.200,00	10.500,00	10.800,00
1921.99.0.1.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	1 00	18,61	0,00	0,00	0,00	24,25	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
AV. CASTELO BRANCO, 10
04092680/0001-71

Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Página: 10 of 12

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1921.99.0.3.0(	OUTRAS INDENIZAÇÕES - DÍVIDA ATIVA	1 00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.180,36	9.800,00	10.200,00	10.500,00	10.800,00
1922.00.0.0.0(	RESTITUIÇÕES		81.592,17	35.690,07	129.957,63	111.683,17	140.545,09	107.000,00	111.000,00	114.000,00	118.000,00
1922.06.0.0.0(	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO	1 00	0,00	830,81	0,00	0,00	37.418,97	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.0.0(	OUTRAS RESTITUIÇÕES		81.592,17	34.859,26	129.957,63	111.683,17	103.126,12	107.000,00	111.000,00	114.000,00	118.000,00
1922.99.0.1.0(	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1 00	81.592,17	34.859,26	108.726,55	9.428,53	84.691,06	85.800,00	88.600,00	91.500,00	94.700,00
1922.99.0.3.0(	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	1 00	0,00	0,00	21.176,67	81.908,53	18.068,60	20.400,00	21.570,00	21.640,00	22.410,00
1922.99.0.4.0(	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	1 00	0,00	0,00	54,41	20.346,11	366,46	800,00	830,00	860,00	890,00
1990.00.0.0.0(	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		3.672,15	0,00	38.535,52	410.772,62	101.484,48	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.00.0.0.0(	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.672,15	0,00	38.535,52	410.772,62	101.484,48	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.12.2.1.0(	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	1 00	0,00	0,00	38.535,52	182.998,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.0.0.0(	OUTRAS RECEITAS		3.672,15	0,00	0,00	227.774,06	101.484,48	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.2.0.0(	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E		3.672,15	0,00	0,00	227.774,06	101.484,48	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.2.1.0(	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E	1 00	3.672,15	0,00	0,00	227.774,06	490,94	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.2.1.0(	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E	2 22	0,00	0,00	0,00	0,00	100.993,54	0,00	0,00	0,00	0,00
2000.00.0.0.0(	RECEITAS DE CAPITAL		1.677.894,48	3.453.497,12	3.847.647,92	7.845.918,50	5.073.875,25	2.200.000,00	2.239.000,00	2.280.000,00	2.320.000,00
2200.00.0.0.0(	ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	493.730,00	218.916,69	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2210.00.0.0.0(	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00	0,00	493.730,00	218.916,69	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2213.00.0.0.0(	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENT		0,00	0,00	0,00	493.730,00	218.916,69	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2213.01.0.0.0(	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENT		0,00	0,00	0,00	493.730,00	218.916,69	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2213.01.0.1.0(	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENT	1 92	0,00	0,00	0,00	493.730,00	218.916,69	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2400.00.0.0.0(	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.677.894,48	3.453.497,12	3.847.647,92	7.352.188,50	4.854.958,56	1.200.000,00	1.239.000,00	1.280.000,00	1.320.000,00
2410.00.0.0.0(	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS EI		646.792,69	1.943.507,14	2.017.647,92	7.352.188,50	2.334.551,05	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.00.0.0.0(	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIST		0,00	1.133.056,23	1.351.540,55	145.200,00	64.380,74	0,00	0,00	0,00	0,00





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
AV. CASTELO BRANCO, 10
04092680/0001-71

Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Página: 11 of 12

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2411.51.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SIST		0,00	1.133.056,23	1.351.540,55	145.200,00	64.380,74	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.1.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO		0,00	1.133.056,23	1.014.840,00	99.950,00	44.317,18	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.1.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	1 28	0,00	1.133.056,23	1.014.840,00	99.950,00	44.317,18	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO		0,00	0,00	336.700,55	45.250,00	20.063,56	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.2.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLO	1 28	0,00	0,00	336.700,55	45.250,00	20.063,56	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNI		108.973,69	0,00	0,00	3.466.471,97	141.957,22	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTIN		108.973,69	0,00	0,00	3.466.471,97	141.957,22	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.1.0.0	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE		108.973,69	0,00	0,00	3.466.471,97	141.957,22	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.1.1.0	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE	2 12	108.973,69	0,00	0,00	3.466.471,97	141.957,22	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNI		537.819,00	810.450,91	666.107,37	3.740.516,53	2.128.213,09	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.01.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNI		0,00	226.422,91	0,00	663.140,08	294.032,01	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.01.0.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNI	2 14	0,00	226.422,91	0,00	663.140,08	294.032,01	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.50.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNI		0,00	0,00	666.107,37	3.077.376,45	1.133.578,12	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.50.0.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNI	1 00	0,00	0,00	666.107,37	279.144,00	109.652,78	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.50.0.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNI	2 13	0,00	0,00	0,00	2.030.148,49	168.555,39	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.50.0.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNI	2 14	0,00	0,00	0,00	768.083,96	855.369,95	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.51.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNI		537.819,00	584.028,00	0,00	0,00	700.602,96	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.51.0.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNI	2 12	537.819,00	584.028,00	0,00	0,00	700.602,96	0,00	0,00	0,00	0,00
2420.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DI		1.031.101,79	1.509.989,98	1.830.000,00	0,00	2.520.407,51	1.200.000,00	1.239.000,00	1.280.000,00	1.320.000,00
2422.00.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ES		60.000,00	0,00	0,00	0,00	983.396,29	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.51.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ES		60.000,00	0,00	0,00	0,00	983.396,29	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.51.0.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ES	1 00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.791,54	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.51.0.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ES	2 12	60.000,00	0,00	0,00	0,00	719.604,75	0,00	0,00	0,00	0,00



ID: 233020 e CRC: ADE0C65D



Fiorilli SC Ltda - Software



MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
AV. CASTELO BRANCO, 10
04092680/0001-71

Tabela II - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2429.00.0.0.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		971.101,79	1.509.989,98	1.830.000,00	0,00	1.537.011,22	1.200.000,00	1.239.000,00	1.280.000,00	1.320.000,00
2429.99.0.0.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		971.101,79	1.509.989,98	1.830.000,00	0,00	1.537.011,22	1.200.000,00	1.239.000,00	1.280.000,00	1.320.000,00
2429.99.0.1.0(	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS 2 14		971.101,79	1.509.989,98	1.830.000,00	0,00	1.537.011,22	1.200.000,00	1.239.000,00	1.280.000,00	1.320.000,00
9000.00.0.0.0(	(R) DEDUCOES DA RECEITA		8.659.825,67	-9.368.290,72	-9.770.568,00	-10.309.362,67	-10.213.652,06	-16.163.383,36	-16.756.352,52	-17.334.920,15	-17.933.316,16
9100.00.0.0.0(	(R) RENUNCIA		0,00	0,00	0,00	-1.303,46	-577,95	-1.839.383,36	-1.931.352,52	-2.027.920,15	-2.129.316,16
9110.00.0.0.0(	(R) RENUNCIA	1 00	0,00	0,00	0,00	-1.303,46	-577,95	-1.839.383,36	-1.931.352,52	-2.027.920,15	-2.129.316,16
9200.00.0.0.0(	(R) RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	-18.665,74	-8.276,26	0,00	0,00	0,00	0,00
9210.00.0.0.0(	(R) RESTITUIÇÕES	1 00	0,00	0,00	0,00	-18.665,74	-8.276,26	0,00	0,00	0,00	0,00
9500.00.0.0.0(	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		8.659.825,67	-9.368.290,72	-9.770.568,00	-10.289.393,47	-10.204.797,85	-14.324.000,00	-14.825.000,00	-15.307.000,00	-15.804.000,00
9510.00.0.0.0(	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1 00	8.659.825,67	-9.368.290,72	-9.770.568,00	-10.289.393,47	-10.204.797,85	-14.324.000,00	-14.825.000,00	-15.307.000,00	-15.804.000,00
Total Geral das Receitas			99.142.007,65	89.794.916,68	105.631.476,10	113.367.898,25	59.289.732,72	126.225.000,00	130.444.000,00	134.899.000,00	139.527.000,00





Programa: 0001 GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Justificativa: Manter a estrutura operacional para dar suporte as atividades finalísticas do Poder Legislativo. Manter as atividades no exercício de suas funções administrativas e de fiscalização do Poder Executivo.

Objetivo: Prover o funcionamento da câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as legislações existentes, mantendo as despesas de custeio e investimentos, bem como praticar os princípios dos atos de transparência.

Público Alvo: Municípios

Macro Objetivo Promover o Desenvolvimento Institucional, Gerencial, Estratégico e Organizacional para a Qualidade dos Serviços Prestados.

Estratégia Manter e renovar a infraestrutura da Câmara Municipal; Qualificar servidores.

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	5.396.620,85	5.440.896,09	5.632.962,80	5.819.608,30	22.290.088,04

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	5.166.620,85	5.240.896,09	5.432.962,80	5.619.608,30	21.460.088,04
4 DESPESAS DE CAPITAL	230.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	830.000,00

Programa: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Justificativa: Manter as atividades desenvolvidas pela Administração Municipal, modernizar a estrutura física com aquisição de equipamentos novos. Suprir a demanda de profissionais nas áreas específicas, como professores, profissionais da saúde e outros profissionais.

Objetivo: Atender ações de natureza tipicamente administrativa, assegurando condições necessárias de trabalho para o desenvolvimento das ações e programas finalísticos

Público Alvo: População em Geral

Macro Objetivo Promover o Desenvolvimento Institucional, Gerencial, Estratégico e Organizacional para a Qualidade dos Serviços Prestados.

Estratégia Aquisição de material de consumo e pagamento da folha salarial.

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	25.708.563,09	26.978.714,77	27.796.188,75	28.351.944,97	108.835.411,58

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	24.976.993,09	26.758.272,57	27.570.481,93	28.120.795,45	107.426.543,04
4 DESPESAS DE CAPITAL	731.570,00	220.442,20	225.706,82	231.149,52	1.408.868,54





Programa: 0003 REGULARIZA PIMENTA BUENO, HABITA MAIS

Justificativa: Por meio da Regularização Fundiária os cidadãos pimentenses têm a segurança de que são legalmente os donos de seus imóveis, o que contribui para o bem estar social além de facilitar o acesso a linhas de crédito junto aos bancos comerciais fomentando a microeconomia local. O município de Pimenta Bueno também se beneficia por contar com uma base cadastral mais ampla e atualizada sobre a qual serão efetuados os lançamentos de tributos próprios.

Objetivo: Regularizar o compêndio de loteamentos, áreas rurais e urbanas do Município de Pimenta Bueno.

Público Alvo: Sociedade Pimentense Urbana e Rural com áreas irregulares

Macro Objetivo: Garantir Políticas Públicas de Regularização Fundiária Rural e Urbana em Pimenta Bueno.

Estratégia: Manutenção e Modernização do departamento de Regularização Fundiária e Habitação; Criação de instrumentos de medição e acompanhamento dos resultados do DRFH. Realização de força tarefa para atualização cadastral de imóveis urbanos a fim de reduzir inconsistências administrativas e tributárias relacionadas.
Estreitar parcerias com cartórios, INCRA e demais órgãos do ESTADO e Federais correlatos. Implementar um sistema de georreferenciamento das áreas demandadas por regularização fundiária.

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Cadastros de Imóv. Atualizados/Ano	%	PORCENT	0	60	10,00	25,00	40,00	60,00
Setores Regularizados	UN	Unidade	0	500	500,00	500,00	500,00	500,00
Títulos Entregues/Ano	UN	Unidade	0	300	200,00	250,00	250,00	300,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	127.000,00	105.747,50	17.291,79	17.853,78	267.893,07

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	127.000,00	105.747,50	17.291,79	17.853,78	267.893,07





Programa: 0004 EDUCAÇÃO NOTA 10

Justificativa: O texto constitucional assegura que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser garantida uma educação digna, gratuita, pública e de qualidade, sendo este considerado como um direito fundamental assegurado a todos os cidadãos.

Objetivo: Oferecer a toda a população em idade escolar uma Educação de qualidade, preparando os alunos para as próximas etapas educacionais.

Público Alvo: Unidades Escolares e Alunos da rede pública municipal de Ensino

Macro Objetivo Garantir o acesso da população à educação de qualidade de forma a cumprir o Art. 205 da CF/88.

Estratégia Acompanhar as unidades escolares, priorizando a área pedagógica, buscando meios e capacitando os profissionais para que haja o atingimento do IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação. Cumprimento de Leis Vigentes

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ALUNOS	AT	ALUNOS T	1300	1300	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
ALUNOS	AA	ALUNOS A	6350	6350	6.350,00	6.350,00	6.350,00	6.350,00
SERVIDORES	SERV	SERVIDOR	504	528	528,00	528,00	528,00	528,00
UNIDADE ADMINISTRATIVA	UND. 04	UNIDADE /	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
UNIDADES ESCOLARES	UE	UNIDADES	19	19	19,00	19,00	19,00	19,00
VEICULOS	V	VEICULOS	34	37	34,00	35,00	36,00	37,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	38.949.808,08	40.281.470,99	42.717.319,33	44.337.353,29	166.285.951,69

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	38.868.367,18	40.197.415,79	42.630.564,83	44.247.811,69	165.944.159,49
4 DESPESAS DE CAPITAL	81.440,90	84.055,20	86.754,50	89.541,60	341.792,20





Programa: 0006 ESPORTE E CULTURA LEGAL DE EXCELÊNCIA

Justificativa: É sábio que a prática de esportes, lazer e cultura, afasta jovens e crianças de possíveis caminhos tortuosos que afetam a sociedade de forma geral.

Objetivo: Oferecer esporte, cultura e lazer para os municípios. Oportunizando jovens e crianças praticarem atividades físicas e a participação em eventos culturais.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Macro Objetivo Garantir o acesso da população ao esporte, ao lazer e à cultura de qualidade

Estratégia Informativos mensais, divulgando os eventos. Realizar Lives, usar mídias para divulgação. Premiar atletas e equipes. Levar também para as escolas projetos esportivos e culturais.

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	896.397,76	928.421,83	979.078,33	1.030.910,84	3.834.808,76

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	851.397,76	897.921,83	948.053,33	999.334,59	3.696.707,51
4 DESPESAS DE CAPITAL	45.000,00	30.500,00	31.025,00	31.576,25	138.101,25

Programa: 0007 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

Justificativa: Manter a ordem e o equilíbrio financeiro, e quitar as pendências financeiras já assumidas.

Objetivo: Organizar as finanças do Município com o intuito de estabelecer a ordem e o equilíbrio entre a receita e a despesa, diminuindo o máxima de dívida e encargos assumidos.

Público Alvo: Instituições Governamentais

Macro Objetivo Garantir a excelência do Equilíbrio Fiscal.

Estratégia

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	3.734.556,83	3.830.721,82	3.959.701,44	4.093.423,54	15.618.403,63

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.368.723,63	3.455.110,81	3.574.312,63	3.698.256,92	14.096.403,99
4 DESPESAS DE CAPITAL	365.833,20	375.611,01	385.388,81	395.166,62	1.521.999,64





Programa: 0008 PIMENTA BUENO URBANIZADA

Justificativa: O período chuvoso é intenso na nossa região, o que causa diversos danos que exigem atendimento constantes, muitas vezes de imediato, como no caso de pontes destruídas, alagamentos e erosões nas vias. Ocorre ainda o desgaste natural das vias e estradas. O programa visa atender as demandas de infraestrutura e desenvolvimento urbano e rural, proporcionando condições melhores de tráfego nas vias públicas, melhorando ainda o acesso dos usuários e produtores rurais.

Objetivo: Executar Serviços de drenagem, pavimentação, revitalização e Manutenção de Estradas, Vias e pontes e promover melhoria na qualidade de vida e dos serviços oferecidos a população da Sede do Município, Distritos e Vilas Rurais.

Público Alvo: População em Geral

Macro Objetivo Melhorar a prestação do serviço público, investindo em Infraestrutura Urbana

Estratégia Adquirir equipamentos, máquinas e veículos, bem como aumentar a mão de obra operacional. Proporcionar qualidade na execução dos serviços.

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Números de Equipamentos	Un	Unidade	55	65	65,00	65,00	65,00	65,00
Pontos de Iluminação	Un	Unidade	5000	5622	5.622,00	5.622,00	5.622,00	5.622,00
Vias Urbanas Mantidas	Km		90	1	1,00	1,00	1,00	1,00
Vicinais Recuperadas	Km		1500	1600	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	10.798.382,40	11.036.407,52	10.823.522,81	11.729.612,44	44.387.925,17

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.904.077,42	3.860.274,58	3.390.741,10	4.020.784,34	15.175.877,44
4 DESPESAS DE CAPITAL	6.894.304,98	7.176.132,94	7.432.781,71	7.708.828,10	29.212.047,73





Programa: 0009 VIDA SEGURA NO TRÂNSITO

Justificativa:

Promover a manutenção adequada proporcionando qualidade do atendimento aos munícipes e aos operadores do sistema, bem como propiciar a melhoria dos serviços e espaços físicos da COMTRAN.

Objetivo:

Dotar o Município de condições adequadas de trânsito, para melhorar a trafegabilidade, mobilidade e acesso, diminuindo os acidentes de tráfegos.

Público Alvo:

População em Geral

Macro Objetivo

Melhorar a prestação de serviços no trânsito.

Estratégia

Implantar Ficalização mais efetiva;
Sinalização da vias.

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Números de Faixas de Pedestres Elevadas	UN	Unidade	0	15	5,00	5,00	2,00	3,00
Números de Lombadas Eletrônicas a Implantar	UN	Unidade	0	6	1,00	2,00	2,00	3,00
Números de Sinalização a Implantar	UN	Unidade	1000	1800	700,00	400,00	350,00	350,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
216.800,00	139.612,50	142.341,19	146.705,28	645.458,97

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	127.000,00	129.612,50	137.341,19	141.705,28	535.658,97
4 DESPESAS DE CAPITAL	89.800,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	109.800,00





Programa: 0010 CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS

- Justificativa:** A Política Pública de Assistência Social se configura como política de proteção social. É uma política pública não contributiva, dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar. Está prevista nos Artigos 203 e 204 da CF/88, regulamentado pelo Lei Orgânica da Assistência Social, de 1993, LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993, e está organizada por meio do SUAS – Sistema Único de Assistência Social. O Suas organiza a oferta da assistência social, promovendo bem-estar e proteção social a famílias, crianças, adolescentes e jovens, pessoas com deficiência, idosos – enfim, a todos que dela necessitarem. As ações são baseadas nas orientações da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em 2004 e pela NOB SUAS 2012, publicada em 03 de janeiro de 2013, por meio da resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012. O SUAS é organizado na Proteção Social Básica e Especial. Esta proteção prevê a oferta de serviços, programas e projetos destinados
- Objetivo:** Aperfeiçoar e implementar a gestão e o controle social da política de assistência social no município, no tocante à proteção social básica e especial de média e alta complexidade, a vigilância socioassistencial e defesa de direitos, por meio da oferta de serviços, benefícios, programas e projetos às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.
- Público Alvo:** Crianças, adolescente, idosos, pessoas com deficiência e famíliaa em situação de vulnerabilidade e r
- Macro Objetivo** Reduzir a pobreza, a desigualdade e os riscos sociais.
- Estratégia** Ampliar e qualificar os recursos humanos, bem como melhorar espaços e gerenciamento. Realizar a gestão orçamentária e financeira ao que se refere a execução do serviços e programas assistenciais. Garantir a qualidade da oferta dos serviços e programas assistenciais.

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IDCRAS-Censo SUAS - 2019	UNIDADEPADRÃO D	3	5	3,00	4,00	4,00	5,00
IDCREAS - Censo SUAS - 2017	UNIDADEPADRÃO D	3	5	3,00	4,00	4,00	5,00
Nº. crianças e adolescentes acolhidos	CÇA/ADOCRIANÇA E	17	15	17,00	17,00	17,00	15,00
Nº. de famílias com renda familiar com renda percapita at	FAMÍLIA FAMÍLIA	2263	2100	2.263,00	2.200,00	2.130,00	2.100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.483.013,90	1.542.816,65	1.611.478,95	1.684.637,13	6.321.946,63

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.428.653,10	1.487.455,85	1.552.118,15	1.622.776,33	6.091.003,43
4 DESPESAS DE CAPITAL	54.360,80	55.360,80	59.360,80	61.860,80	230.943,20





Programa: 0011 FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Justificativa: Com vistas ao efetivo controle e suporte à aplicação da Política Municipal de Assistência Social protetiva à Criança e ao Adolescente, compete ao FUMDICRA, cumprir as normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069/90) e dentre outras estabelecidas no PLANO DE AÇÃO.

Objetivo: Promover a potencialização dos programas, projetos e serviços sócio assistencial para crianças e adolescentes que encontram-se em risco ou violação de seus direitos.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

Macro Objetivo Reduzir a violação dos direitos das crianças e adolescentes.

Estratégia Realização de ações e campanhas de sensibilização junto a sociedade civil, organizações não governamentais, bem como outros órgãos em prol das crianças e adolescentes do município.

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Nº. de crianças e adolescentes com direitos violados	Criança/Ano	79	70	79,00	79,00	75,00	70,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	598.643,93	632.436,30	646.978,10	662.651,07	2.540.709,40

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	598.643,93	632.436,30	646.978,10	662.651,07	2.540.709,40





Programa: 0012 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

Justificativa: A superação das desigualdades sociais esta vinculada a existência de oportunidades de melhoria de vida e do acesso aos direitos fundamentais das pessoas. Desta maneira desenvolver projetos e ações que busquem gerar oportunidades, em especial no que se refere a inclusão social produtiva e ao fortalecimento dos vinulos sociais familiares, colabora para superação das vulnerabilidades sociais que impactam na melhoria da qualidade de vida da população pimentense.

Objetivo: Formular e fomentar projetos e ações que promovam a inclusão social produtiva, como meio de superação das vulnerabilidades sociais dos munícipes, bem como, promovam a cidadania e o fortalecimento dos vinculos familiares por meio do acesso aos projetos e bens culturais.

Público Alvo: Indivíduos e famílias em situação e vulnerabilidade social

Macro Objetivo Reduzir a pobreza, a desigualdade e os riscos sociais.

Estratégia Implantação por meio de projetos assistenciais de inclusão produtiva.

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
230.000,00	231.000,00	233.000,00	235.000,00	929.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	220.000,00	221.000,00	228.000,00	235.000,00	904.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	25.000,00





Programa: 0013 PIMENTA + VERDE

Justificativa: Através de análise de estudo e pesquisa científicas, verificou-se a necessidade de reestruturação e implantação de políticas públicas que visem alçar a população em geral, proporcionando melhor qualidade de vida com: Aumentar a quantidade e qualidade do material reciclável a ser agregado e tratado, proporcionando um meio ambiente mais protegido, utilizando a nuência da legislação ambiental e fomentando o apoio a Associações Cooperativas de Manipuladores de Resíduos Sólidos; Inculcar em nossas crianças e sociedade a importância da proteção do meio ambiente através de sistematização das políticas públicas implantadas em nosso Município; Fortalecimento das campanhas nos combates às queimadas urbanas e rurais; Reestruturação e manutenção do horto Municipal, capacitando-o a dobrar a produção de mudas para atendimento à comunidade; Manutenção do Parque Florestal para dar continuidade às atividades de estudo e pesquisas científicas, através da biodiversidade; estabelecer política pública para diminuir a produção de

Objetivo: Proporcionar aos moradores de Pimenta Bueno, um ambiente mais agradável e com melhor qualidade de vida.

Público Alvo: Comunidade Urbana e Rural do Município de Pimenta Bueno

Macro Objetivo: Desenvolver políticas públicas, comprometidas com a qualidade de vida e defesa do meio ambiente.

Estratégia: Coleta Seletiva, Educação Ambiental, Combate às queimadas, Horto Municipal, Parque Florestal e Resíduos Sólidos urbanos, com aquisição de camisetas e sacolas para distribuição, publicidade por meio de folders e cartazes, aquisição de prensa, esteira e outros equipamentos para atendimento e reciclagem; campanhas nas escolas e universidades, desenvolver ações de palestras utilizando o teatro de fantoches, pit stop, gincanas, aquisição de materiais gráficos e de publicidades e uniformes para os parceiros (Patrulha Ambiental); promover parcerias com a educação ambiental, projetos que possam alertar, conscientizar e educar a população em geral dos riscos e prejuízos para a saúde no tocante às queimadas, proteção e prevenção às queimadas; promover uma produção de mudas mais arrojadas para atender a população e o plano de arborização municipal, aumentando a produção de mudas, aquisição de insumos e mudas; Revitalizar e manter as ações do parque florestal, fomentando as pesquisas científicas aproveitando a biodiversidade do local e sistematizando e regulamentando a coleta de sementes para produção de mudas. Manter e estruturar as dependências do parque florestal, proporcionando à comunidade um local para visitação, elaboração de projeto do borboletários, auditórios de palestras para alunos e construção de local para triturador, construção de guarita para o eco ponto verde Pedro Cantele e manter e melhorar a qualidade na prestação dos serviços de coleta, valorizando e expandindo a coleta seletiva, voltado para economicidade na administração pública, Aquisição de caminhões e caminhões prensas, contratação das cooperativas de catadores.

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Nº de Turistas	PESSOAS	PESSOAS	24	100	19,00	19,00	19,00
Nº Pessoas Impactadas Ações do Meio Ambiente	PESSOAS	PESSOAS	2600	5000	300,00	700,00	800,00
Tonelada de Lixo	T	Tonelada	7200	7600	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
3.966.725,02	4.191.708,29	4.327.454,53	4.465.106,11	16.950.993,95

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
-----------	------	------	------	------	-------------





Programa: 0013 PIMENTA + VERDE

3 DESPESAS CORRENTES	3.639.253,22	3.929.742,54	4.055.913,46	4.184.091,19	15.809.000,41
4 DESPESAS DE CAPITAL	327.471,80	261.965,75	271.541,07	281.014,92	1.141.993,54

Programa: 0014 CAMPO EMPREENDEDOR

- Justificativa:** O Município de Pimenta Bueno tem uma área rural extensa, onde a maioria dos produtores são de pequenas propriedades e precisam desenvolver a produção agropecuária, com vistas a atender as necessidades do mercado comprador com mais qualidade e de forma sustentável.
- Objetivo:** Fomentar a produção agropecuária de Pimenta Bueno, por meio da contratação de serviços, aquisições de máquinas, implementos e equipamentos agrícolas, que deem apoio ao produtor agropecuário.
- Público Alvo:** Produtores Rurais do Município de Pimenta Bueno.
- Macro Objetivo** Garantir o desenvolvimento social, ambiental e econômico na zona rural mediante ampliação da infraestrutura e fomento da produção agropecuária.
- Estratégia** Aquisição de maquinários, implementos e equipamentos agrícolas, qualificação de pessoal e contratação de serviços.

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Nº de Famílias Beneficiadas	PR	PRODUTO	832	1029	45,00	52,00	50,00	50,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	151.000,00	142.052,66	143.587,50	145.516,87	582.157,03

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	131.000,00	122.052,66	123.587,50	125.516,87	502.157,03
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00





Programa: 0015 PIMENTA BUENO MAIS SAUDÁVEL

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Objetivo: O Programa Pimenta Bueno Mais Saudável tem por objetivo de amparar a Secretaria Municipal de Saúde na missão de formular, desenvolver e garantir políticas públicas de saúde com qualidade e efetividade à população de Pimenta Bueno, norteadas pela visão de tornar-se referência regional em gestão, atenção e inovação em saúde pública; pautando-se nos valores de comprometimento, ética, humanização e transparência.

Público Alvo: População em Geral

Macro Objetivo: Garantir qualidade na prestação de serviços de saúde preventiva e curativa aos Cidadãos de Pimenta Bueno.

Estratégia

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ações de Capacitação para os servidores da assistência	Nº ABSOL	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS	PORCENT	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de	PORCENT	65,85	80	80,00	80,00	80,00	80,00
Cobertura de ACS	%	85	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Cobertura populacional estimada de saúde da família na	PORCENT	75,29	100	75,00	100,00	100,00	100,00
Comissão de Avaliação e monitoramento dos Indicadores	PORCENT	0	1	1,00	0,00	0,00	0,00
Conferência Municipal de Saúde Realizada	Nº ABSOL	1	1	0,00	1,00	0,00	0,00
Conselheiros Capacitados	%	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Equipe de Saúde Prisional mantida	Nº ABSOL	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
Lista de padronização de medicamentos hospitalar atualiz	PORCENT	1	2	0,00	1,00	0,00	1,00
Lista REMUME atualizada	%	1	2	1,00	0,00	1,00	0,00
Medicação padronizada dispensada	%	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Medicação REMUME dispensada	%	99	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Número de ações de matriciamento com a rede para cons	Nº ABSOL	0	4	1,00	1,00	1,00	1,00
Número de campanhas para a população realizadas	Nº ABSOL	0	2	2,00	2,00	2,00	2,00
Número de casos autóctones de malária	Nº ABSOL	2	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cober	Nº ABSOL	2	4	4,00	4,00	4,00	4,00
Número de servidores do Programa Mais Médicos para o	Nº ABSOL	3	6	6,00	6,00	6,00	6,00
Percentual de ações de vigilância sanitária consideradas	%	7	6	6,00	6,00	6,00	6,00
Percentual de ações do PSE realizadas	%	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00





Programa: 0015 PIMENTA BUENO MAIS SAUDÁVEL							
Percentual de indicadores do Programa Previne Brasil alc%	PORCENT/	0	90	70,00	70,00	80,00	90,00
Percentual de paciente insulino dependente atendido %	PORCENT/	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Percentual de servidor da Atenção Básica com o pagame%	PORCENT/	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Percentual de servidor da MAC com o pagamento da Rer%	PORCENT/	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Percentual de servidor do FMS e Assistência Farmacêuti%	PORCENT/	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Percentual de testes de HIV realizados para população %	PORCENT/	47	47	47,00	47,00	47,00	47,00
Percentual do programa previne brasil na Saúde Prisiona%	PORCENT/	0	90	90,00	90,00	90,00	90,00
POP's atualizados %	PORCENT/	2	100	100,00	0,00	100,00	0,00
Posto de Saúde Construído	Nº ABSOLNº ABSOLL	0	1	1,00	0,00	0,00	0,00
Projeto de Educação permanente para os servidores do SN	Nº ABSOLNº ABSOLL	0	1	0,00	1,00	0,00	0,00
Projeto de Residência Multiprofissional implantado %	PORCENT/	0	1	1,00	0,00	0,00	0,00
Projetos terapêuticos de arte-culinária e arte terapia implanta	Nº ABSOLNº ABSOLL	0	1	1,00	0,00	0,00	0,00
Proporção de análises realizadas em amostras de água p%	PORCENT/	93,8	90	90,00	90,00	90,00	90,00
Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação%	PORCENT/	78,46	85	80,00	82,00	84,00	85,00
Proporção de casos de doenças de notificação compulsó%	PORCENT/	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Proporção de contatos examinados de casos novos de hã%	PORCENT/	92	92	92,00	92,00	92,00	92,00
Proporção de contatos examinados de casos novos de tu%	PORCENT/	70	33	70,00	70,00	70,00	70,00
Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmo%	PORCENT/	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Proporção de cura de Leishmaniose Tegumentar, entre o%	PORCENT/	69	85	85,00	85,00	85,00	85,00
Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagn%	PORCENT/	97,9	98	98,00	98,00	98,00	98,00
Proporção de óbito infantis e fetais investigados %	PORCENT/	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) inv%	PORCENT/	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Proporção de óbitos maternos investigados %	PORCENT/	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Proporção de parto normal no SUS %	PORCENT/	10	30	23,00	25,00	27,00	30,00
Proporção de registro de óbitos com causa básica definid%	PORCENT/	96	96	96,00	96,00	96,00	96,00
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacion%	PORCENT/	75	75	75,00	75,00	75,00	75,00
Protocolo de atendimento à população LGBTQIA+ no CAN	Nº ABSOLNº ABSOLL	0	1	1,00	0,00	0,00	0,00
Protocolo de atendimento para população LGBTQIA+ imp	Nº ABSOLNº ABSOLL	0	1	1,00	0,00	0,00	0,00
Razão de exames de mamografia de rastreamento realiza%	PORCENT/	0,38	0,4	0,40	0,40	0,40	0,40
Reuniões conjuntas com o Núcleo de Segurança do Pacie%	PORCENT/	0	8	2,00	2,00	2,00	2,00
Reuniões dos grupos de auto ajuda - álcool e drogas real	Nº ABSOLNº ABSOLL	0	24	24,00	24,00	24,00	24,00
Serviço de classificação de risco no HMMAN implantado	Nº ABSOLNº ABSOLL	0	1	0,00	0,00	0,00	0,00





Programa: 0015 PIMENTA BUENO MAIS SAUDÁVEL

Serviço de referência e contra referência no MAC implantado	Nº ABSOL	Nº ABSOL	0	1	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade CEM mantida	Nº ABSOL	Nº ABSOL	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
Unidade de Saúde Construída	Nº ABSOL	Nº ABSOL	0	2	1,00	1,00	0,00	0,00
Unidade de Saúde do CAPS Construída	Nº ABSOL	Nº ABSOL	0	1	1,00	0,00	0,00	0,00
Unidade de Saúde Laboratório Construída	Nº ABSOL	Nº ABSOL	0	1	1,00	0,00	0,00	0,00
Unidade do HMMAN mantida	Nº ABSOL	Nº ABSOL	1	1	1,00	1,00	1,00	1,00
Unidades abastecidas com medicamentos, insumos e EP	%	PORCENT	99	100	100,00	100,00	100,00	100,00
Unidades Reformadas	Nº ABSOL	Nº ABSOL	0	2	1,00	1,00	0,00	0,00
Veículos adquiridos	Nº ABSOL	Nº ABSOL	0	13	2,00	4,00	4,00	3,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
33.867.488,14	34.861.991,08	35.768.084,48	36.706.676,38	141.204.240,08

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	33.867.488,14	34.861.991,08	35.768.084,48	36.706.676,38	141.204.240,08





Programa: 9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Justificativa: A dotação global denominada "Reserva de Contingência", permitida para a União no art. 91 do Decreto-lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967, ou em atos das demais esferas de Governo, a ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar n. 101, de 2000, sob coordenação do órgão responsável pela sua destinação, será identificada nos orçamentos de todas as esferas de Governo pelo código "99.999.9999"

Objetivo: Objetiva tão somente para cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Público Alvo: Administração

Macro Objetivo

Estratégia

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
9 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESE	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 1 of 37

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0001	GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	Finalístico
			X Apoio Administrativo
			Operações Especiais
Público Alvo: Municípes			
Objetivo: Prover o funcionamento da câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as legislações existentes, mantendo as despesas de custeio e investimentos, bem como praticar os princípios dos atos de transparência.			
Justificativa: Manter a estrutura operacional para dar suporte as atividades finalísticas do Poder Legislativo. Manter as atividades no exercício de suas funções administrativas e de fiscalização do Poder Executivo.			

Classificação Institucional:

Entidade	1	CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Poder	01	PODER LEGISLATIVO
Órgão	01.01	Câmara Municipal
Unidade	01.01.00	Câmara Municipal

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
1	1039	Construir, Ampliar e Reformar Predio da Camara	01	031	M2	Metros Quadrados	2	2	2	2
2	2001	Manter as Atividades da Camara Municipal	01	031	UN	Unidade	2	2	2	2
2	2002	Remunerar Servidores e Encargos Sociais	01	031	VIDO	SERVIDORES	46	46	46	46

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
1039	1	00	3	80.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	380.000,00
1039	1	00	4	80.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	380.000,00
2001	1	00	3	635.986,26	657.269,43	709.888,84	765.882,49	2.769.027,02
2001	1	00	4	150.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	450.000,00
2002	1	00	3	4.450.634,59	4.483.626,66	4.623.073,96	4.753.725,81	18.311.061,02
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				5.396.620,85	5.440.896,09	5.632.962,80	5.819.608,30	R\$ 22.290.088,04

Legenda: Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência



Fiorilli SC Ltda - Software



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA	Finalístico X Apoio Administrativo Operações Especiais
Público Alvo: População em Geral			
Objetivo: Atender ações de natureza tipicamente administrativa, assegurando condições necessárias de trabalho para o desenvolvimento das ações e programas finalísticos			
Justificativa: Manter as atividades desenvolvidas pela Administração Municipal, modernizar a estrutura física com aquisição de equipamentos novos. Suportar a demanda de profissionais nas áreas específicas, como professores, profissionais da saúde e outros profissionais.			

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito - GP
Unidade	02.02.00	Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2022	2023	2024	2025
2	2003	Remunerar Servidores do GP	04	122		16	16	16	16
2	2004	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	04	122	UN	Unidade	2	2	2
2	2310	Manter as Atividades da Defesa Civil	04	122			1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
2003	1	00	3	1.652.092,94	1.670.746,43	1.676.605,73	1.680.870,95	6.680.316,05
2004	1	00	3	225.700,66	237.967,68	257.592,90	260.342,31	981.603,55
2004	1	92	4	109.700,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	127.700,00
2310	1	00	3	3.000,00	3.550,00	3.600,00	3.650,00	13.800,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.990.493,60	1.918.264,11	1.943.798,63	1.950.863,26	R\$ 7.803.419,60

Legenda: Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência



**MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**

AV. CASTELO BRANCO, 104

04092680/0001-71

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Classificação Institucional:											
Entidade		2		PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO							
Poder		02		PODER EXECUTIVO							
Órgão		02.02		Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito - GP							
Unidade		02.02.01		Controladoria Geral do Município-CGM							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2327	Manter as Atividades da CGM		04	122	UN	Unidade	2	2	2	2
2	2328	Remunerar os Servidores da CGM		04	122			5	5	5	5
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2022	2023	2024	2025				
2327	1	00	3	20.500,00	21.140,50	21.808,35	22.504,72	85.953,57			
2327	1	92	4	18.000,00	18.768,60	14.597,52	16.868,05	68.234,17			
2328	1	00	3	544.294,11	574.978,70	584.613,79	595.499,07	2.299.385,67			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				582.794,11	614.887,80	621.019,66	634.871,84	R\$ 2.453.573,41			
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

Classificação Institucional:											
Entidade		2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO								
Poder		02	PODER EXECUTIVO								
Órgão		02.02	Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito - GP								
Unidade		02.02.02	Procuradoria Geral do Município-PGM								
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção	2022			2023	2024	2025	
2	2325	Manter as Atividades da PGM	04	122	UN	Unidade	2	2	2	2	
2	2326	Remunerar Servidores da PGM	04	122	UN	Unidade	16	16	16	16	





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Page 4 of 37

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
2325	1	00	3	29.425,00	21.140,50	21.808,35	22.504,72	94.878,57
2325	1	92	4	18.000,00	18.768,60	19.570,02	20.405,66	76.744,28
2326	1	00	3	1.248.289,17	1.284.796,01	1.378.822,20	1.395.063,47	5.306.970,85
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.295.714,17	1.324.705,11	1.420.200,57	1.437.973,85	R\$ 5.478.593,70

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.03	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação G
Unidade	02.03.00	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação G

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
1	1956	Elaborar, Planos, Projetos e Estudos Técnicos.	04	122	UN	Unidade	1	1	1	1
2	2005	Remunerar Servidor Ativo e Encargos Sociais	04	122			30	30	30	30
2	2006	Manter as Atividades da Semplan	04	122	UN	Unidade	2	2	2	1

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
1956	1	00	3	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
2005	1	00	3	2.458.712,06	2.778.976,90	2.800.605,74	2.822.775,31	10.861.070,01
2006	1	00	3	334.266,62	288.847,44	306.104,94	309.052,79	1.238.271,79
2006	1	92	4	274.000,00	25.767,50	26.551,20	27.351,17	353.669,87
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				3.266.978,68	3.293.591,84	3.333.261,88	3.359.179,27	R\$ 13.253.011,67

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		



Fiorilli SC Ltda - Software



ID: 233020 e CRC: ADE0C65D



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Classificação Institucional:											
Entidade		2		PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO							
Poder		02		PODER EXECUTIVO							
Órgão		02.04		Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ							
Unidade		02.04.00		Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
1	1081	Realizar Concurso Público		04	122	Un	Unidade	1	0	0	0
1	1957	Reformar, Ampliar, Readequar e Estruturar a Sede da Prefeitura		04	122	Un	Unidade	1	1	1	1
2	2008	Manter as Atividades da SEMFAZ		04	122	Un	Unidade	2	2	2	2
2	2009	Remunerar Servidor Ativo e Encargos Sociais		04	122	ANO	ANUAL	56	59	59	59
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
					2022	2023	2024	2025			
1081		1	00	3	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00		
1957		1	00	4	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00		
2008		1	00	3	2.107.465,29	2.237.797,90	2.322.593,38	2.385.807,68	9.053.664,25		
2008		1	92	4	210.000,00	61.500,00	63.037,50	64.613,44	399.150,94		
2009		1	00	3	4.222.482,38	4.928.213,25	5.038.227,93	5.130.609,29	19.319.532,85		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA					6.764.947,67	7.242.511,15	7.438.858,81	7.596.030,41	R\$ 29.042.348,04		
Legenda: Tipo:					Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:		
1-Projeto					01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade					02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)		
3-Operação Especial					05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados				9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência											

Classificação Institucional:										
Entidade		2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO							
Poder		02	PODER EXECUTIVO							
Órgão		02.05	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos							
Unidade		02.05.00	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção		2022	2023	2024	2025





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

2	2010	Manter as Atividades da Semusp		04	122			2	2	2	2
2	2011	Remunerar Servidor Ativo e Encargos Sociais		04	122			65	65	65	65
2	2012	Manter a Frota da SEMUSP		04	122			52	58	62	62
2	2302	Remunerar Pessoal Ativos e Encargos /Sociais - COSIP		04	122	Un	Unidade	1	1	1	1
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2022	2023	2024	2025				
2010	1	00	3	170.635,92	165.452,77	264.272,18	252.875,64	853.236,51			
2010	1	92	4	20.300,00	7.000,00	12.200,00	11.000,00	50.500,00			
2011	1	00	3	3.205.409,66	3.480.016,84	3.511.945,75	3.541.628,71	13.739.000,96			
2012	1	00	3	2.480.070,00	2.640.483,50	2.787.658,11	2.969.629,82	10.877.841,43			
2012	1	10	3	24.500,00	8.850,00	21.535,00	12.524,00	67.409,00			
2302	1	10	3	161.925,00	173.510,96	187.828,54	205.731,92	728.996,42			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				6.062.840,58	6.475.314,07	6.785.439,58	6.993.390,09	R\$ 26.316.984,32			
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											

Classificação Institucional:										
Entidade		2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO							
Poder		02	PODER EXECUTIVO							
Órgão		02.06	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo							
Unidade		02.06.00	Secretaria Municipal de Agricultura							
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2019	Manter as Atividades da Semagri	04	122			2	2	2	2
2	2020	Remunerar Servidor Ativo e Encargos Sociais	04	122			32	32	32	32
2	2022	Manter a Frota da SEMAGRI	04	122			2	2	2	2
2	2090	Apoiar as Ações do Turismo Econômico Sustentável	04	122	ANO	EVENTOS	1	1	1	1
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
				2022	2023	2024	2025			



**MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

2019	1	00	3	61.495,12	63.717,29	77.924,08	68.536,98	271.673,47
2019	1	92	4	20.000,00	21.067,50	22.180,58	23.341,20	86.589,28
2020	1	00	3	1.881.016,59	1.973.801,25	2.003.343,82	2.033.668,18	7.891.829,84
2022	1	00	3	192.610,00	209.646,86	228.152,59	248.504,16	878.913,61
2022	1	17	3	64.000,00	77.947,34	81.605,00	85.070,00	308.622,34
2090	1	00	3	10.000,00	10.325,00	10.660,56	11.007,03	41.992,59
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				2.229.121,71	2.356.505,24	2.423.866,63	2.470.127,55	R\$ 9.479.621,13

Legenda: Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.09	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
Unidade	02.09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
1	1029	Construir, Ampliar e Reformar as Unidades de Assistência Social	08	122	UN	Unidade	2	2	2	2
1	1952	Adquirir Equipamentos e Materias Permanente	08	122	UN	Unidade	2	2	2	2
2	2047	Manter as Atividades da SEMAST	08	122	AT	ALUNOS TRANSPORTADOS	101	101	101	101
2	2049	Remuner Servidor Ativo e Encargos Sociais	08	122	UN	Unidade	70	70	70	70
2	2084	Manter a Frota da SEMAST	08	122	UN	Unidade	11	11	11	11
2	2174	Gestão do APAC	08	122	UN	Unidade	5	5	5	5
2	2227	Apoiar Conselhos Municipais de Direitos	08	122	UN	Unidade	1	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
1029	1	00	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
1952	1	00	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
2047	1	00	3	303.338,48	317.176,82	331.732,30	347.045,00	1.299.292,60
2047	1	92	4	6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00	26.280,00
2049	1	00	3	2.933.783,19	3.135.461,99	3.182.911,72	3.232.030,51	12.484.187,41





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
AV. CASTELO BRANCO, 104
04092680/0001-71

Page 8 of 37

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

2084	1	00	3	159.160,90	178.186,64	190.378,97	202.732,69	730.459,20
2174	1	00	3	68.820,00	71.340,00	73.740,00	76.500,00	290.400,00
2227	1	00	3	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,50
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				3.515.672,57	3.752.935,45	3.829.742,99	3.909.508,70	R\$ 15.007.859,71

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		



Fiorilli SC Ltda - Software



ID: 233020 e CRC: ADE0C65D

**MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**

AV. CASTELO BRANCO, 104

04092680/0001-71

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:							
1	0003	REGULARIZA PIMENTA BUENO, HABITA MAIS	X Finalístico							
			Apoio Administrativo							
			Operações Especiais							
Público Alvo: Sociedade Pimentense Urbana e Rural com áreas irregulares										
Objetivo:Regularizar o compêndio de loteamentos, áreas rurais e urbanas do Município de Pimenta Bueno.										
Justificativa: Por meio da Regularização Fundiária os cidadãos pimentenses têm a segurança de que são legalmente os donos de seus imóveis, o que c ontribui para o bem estar social além de facilitar o acesso a linhas de crédito junto aos bancos comerciais fomentando a microeconomia loc al. O município de Pimenta Bueno também se beneficia por contar com uma base cadastral mais ampla e atualizada sobre a qual serão efe tuados os lançamentos de tributos próprios.										
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício					
Indicador(es) do(s) Programa(s)			Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Cadastros de Imóv. Atualizados/Ano			%	PORCENTAGEM	0	60	10	25	40	60
Setores Regularizados			UN	Unidade	0	500	500	500	500	500
Títulos Entregues/Ano			UN	Unidade	0	300	200	250	250	300
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							267.893,07			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)										

Classificação Institucional:

Entidade		2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO										
Poder		02	PODER EXECUTIVO										
Órgão		02.03	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação G										
Unidade		02.03.00	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação G										
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício					
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025		
1	1080	Realizar Regularização Fundiária Urbana.		04	127	LOTES	LOTES	1	1	1	1		
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)					
				2022		2023						2024	
				1080	1	92	4	127.000,00		105.747,50		17.291,79	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				127.000,00		105.747,50		17.291,79		17.853,78		R\$ 267.893,07	

Legenda: Tipo:
1-Projeto**Fonte de Recurso:**
01-Tesouro(Receitas Próprias)**Categoria Econômica:**
3-Despesas Correntes(custeio)



MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 104

04092680/0001-71

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

2-Atividade

3-Operação Especial

4-Reserva de Contingência

02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados

05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

4-Despesas de Capital(investimento)

9-Reserva de Contingência



**MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**

AV. CASTELO BRANCO, 104

04092680/0001-71

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:						
1	0004	EDUCAÇÃO NOTA 10	X Finalístico						
			Apoio Administrativo						
			Operações Especiais						
Público Alvo: Unidades Escolares e Alunos da rede pública municipal de Ensino									
Objetivo: Oferecer a toda a população em idade escolar uma Educação de qualidade, preparando os alunos para as próximas etapas educacionais.									
Justificativa: O texto constitucional assegura que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser garantida uma educação digna, gratuita, pública e de qualidade, sendo este considerado como um direito fundamental assegurado a todos os cidadãos.									
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
ALUNOS		AA	ALUNOS ALIMENTADOS	6350	6350	6350	6350	6350	6350
ALUNOS		AT	ALUNOS TRANSPORTADOS	1300	1300	1300	1300	1300	1300
SERVIDORES		SERV	SERVIDORES	504	528	528	528	528	528
UNIDADE ADMINISTRATIVA		UND.	UNIDADE ADMINISTRATIVA SEMEC	1	1	1	1	1	1
UNIDADES ESCOLARES		UE	UNIDADES ESCOLARES	19	19	19	19	19	19
VEICULOS		V	VEICULOS	34	37	34	35	36	37
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						166.285.951,69			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									

Classificação Institucional:

Entidade		2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO								
Poder		02	PODER EXECUTIVO								
Órgão		02.07	Secretaria Municipal de Educação								
Unidade		02.07.00	Secretaria Municipal de Educação e Cultura								
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2023	Manter as Atividades da Secretaria - Semec		12	361	Un	Unidade	2	11	11	11
2	2025	Remunerar servidores lotados na Secretaria/Administração		12	361			29	27	27	27





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

2	2026	Remunerar professores lotados no Ensino Fundamental.		12	361			182	192	192	192
2	2027	Remunerar professores lotados no Ensino Creche		12	365			62	62	62	62
2	2029	Remunerar outros profissionais lotados no Ensino Fundamental.		12	361			225	240	240	240
2	2030	Remunerar outros profissionais lotados no Ensino Creche		12	365			138	138	138	138
2	2033	Manter as Unidades Escolares do Ensino Fundamental		12	361			39	39	39	39
2	2035	Adquirir Gêneros Alimentícios para Confeção da Alimentação Escolar -		12	367			270	270	270	270
2	2040	Manter as Atividades do Conselho Municipal		12	361			9	9	9	9
2	2102	Adquirir Generos Alimenticios para Creches		12	365			1180	1200	1220	1240
2	2103	Adquirir Generos Alimenticios para Pré Escola		12	365			1700	1720	1740	1760
2	2105	Adquirir Generos Alimenticios para Ensino Fundamental		12	361			5650	5710	5770	5830
2	2118	Manter Unidades Escolares da Educação - Creches		12	365			13	13	13	13
2	2129	Remunerar servidores cedidos e/ou permutados.		12	361			17	17	17	17
2	2132	Remunerar professores lotados no Ensino Pré-Escolar.		12	365			27	27	27	27
2	2133	Remunerar outros profissionais lotados no Ensino Pré-Escolar.		12	365			26	26	26	26
2	2150	Repassar Financeiro para as Entidades Filantrópicas de Ensino Especial		12	361			1	1	1	1
2	2158	Manter a Frota da SEMEC		12	361			68	70	72	74
2	2167	Oferecer Café da Manhã na Escola aos alunos do Ensino Pré-Escolar		12	365			450	460	470	480
2	2171	Oferecer Café da Manhã na Escola aos alunos do Ensino Fundamental		12	361			1500	1550	1600	1650
2	2177	Transportar Alunos.		12	361			5200	5200	5200	5200
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
					2022	2023	2024	2025			
2023		1	01	3	414.900,00	414.145,00	432.777,25	440.227,18	1.702.049,43		
2023		1	01	4	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		
2025		1	01	3	1.969.919,87	2.102.888,86	2.198.138,76	2.399.492,82	8.670.440,31		
2026		1	11	3	11.596.030,72	11.764.303,06	12.401.642,41	12.742.283,46	48.504.259,65		
2027		1	11	3	4.249.548,77	4.568.264,92	4.910.884,79	5.279.201,15	19.007.899,63		
2029		1	01	3	641.374,46	356.615,82	841.850,72	781.424,18	2.621.265,18		
2029		1	11	3	4.721.185,08	5.176.703,96	4.935.055,55	5.207.644,31	20.040.588,90		





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

2030	1	11	3	1.639.111,67	1.762.045,04	1.894.152,13	2.036.263,30	7.331.572,14
2030	1	01	3	959.400,00	959.400,00	959.400,00	959.400,00	3.837.600,00
2033	1	01	3	872.300,00	893.100,00	914.940,00	937.872,00	3.618.212,00
2033	1	08	3	360.674,90	361.021,80	361.380,00	361.749,90	1.444.826,60
2033	1	33	4	80.440,90	83.055,20	85.754,50	88.541,60	337.792,20
2035	1	00	3	14.310,00	15.025,24	15.776,70	16.565,61	61.677,55
2035	1	08	3	14.309,93	15.025,50	15.776,78	16.565,61	61.677,82
2040	1	01	3	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	216.000,00
2102	1	00	3	165.000,00	173.250,00	181.912,50	191.008,13	711.170,63
2102	1	08	3	157.294,77	157.113,56	156.661,71	155.917,44	626.987,48
2103	1	08	3	90.100,00	94.605,00	99.335,25	104.302,01	388.342,26
2103	1	00	3	90.100,00	94.605,00	99.335,25	104.302,01	388.342,26
2105	1	00	3	262.000,00	275.100,00	288.855,00	303.297,75	1.129.252,75
2105	1	08	3	198.064,00	207.967,20	218.365,56	229.283,84	853.680,60
2118	1	01	3	392.500,00	407.150,00	412.032,50	417.159,13	1.628.841,63
2118	1	01	4	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
2118	1	08	3	185.951,60	203.370,00	221.354,50	239.923,60	850.599,70
2129	1	01	3	958.938,24	1.022.593,60	1.091.023,12	1.164.584,86	4.237.139,82
2132	1	11	3	1.416.516,26	1.522.754,97	1.636.961,60	1.759.733,72	6.335.966,55
2133	1	11	3	283.303,25	304.550,99	327.392,32	351.946,74	1.267.193,30
2133	1	01	3	187.200,00	187.200,00	187.200,00	187.200,00	748.800,00
2150	1	00	3	60.000,00	61.800,00	63.690,00	65.674,50	251.164,50
2158	1	01	3	676.000,00	772.927,06	734.426,90	276.752,08	2.460.106,04
2158	1	11	3	0,00	0,00	0,00	405.927,31	405.927,31
2167	1	00	3	78.000,00	81.900,00	85.995,00	90.294,75	336.189,75
2171	1	00	3	177.000,00	185.850,00	195.142,50	204.899,63	762.892,13
2177	1	01	3	2.290.095,42	2.123.807,62	2.302.036,67	2.602.964,11	9.318.903,82
2177	1	08	3	110.071,40	113.648,80	117.342,30	121.156,00	462.218,50
2177	1	11	3	94.304,25	101.377,07	429.256,05	0,00	624.937,37
2177	2	12	3	3.488.862,59	3.663.305,72	3.846.471,01	4.038.794,56	15.037.433,88
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				38.949.808,08	40.281.470,99	42.717.319,33	44.337.353,29	R\$ 166.285.951,69

Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		



**MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**

AV. CASTELO BRANCO, 104

04092680/0001-71

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0006	ESPORTE E CULTURA LEGAL DE EXCELÊNCIA	X Finalístico
			Apoio Administrativo
			Operações Especiais
Público Alvo: MUNICÍPIES			
Objetivo: Oferecer esporte, cultura e lazer para os municípios. Oportunizando jovens e crianças praticarem atividades físicas e a participação em eventos culturais.			
Justificativa: É sabido que a prática de esportes, lazer e cultura, afasta jovens e crianças de possíveis caminhos tortuosos que afetam a sociedade de forma geral.			

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.17	Autarquia de Esporte e Cultura
Unidade	02.17.00	Autarquia de Esporte e Cultura

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2024	Remunerar servidores lotados na Cultura.	13	392			5	5	5	5
2	2042	Realizar Eventos de Cunho Artístico Folclórico, Histórico e Cultural	13	392			2	2	2	2
2	2044	Realizar Eventos Esportivos e Lazer	27	812			1	1	1	1
2	2045	Manter o Departamento de Cultura	13	392			2	2	2	2
2	2175	Remunerar Servidores do Esporte	27	812	VIDO	SERVIDORES	3	1	3	3
2	2176	Manter as Ações da Unidade Municipal de Esportes	27	812			2	2	2	2

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
2024	1	00	3	230.680,80	245.056,86	261.510,11	277.124,44	1.014.372,21
2042	1	00	3	58.000,00	60.900,00	63.945,00	67.142,25	249.987,25
2042	1	92	4	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
2044	1	00	3	75.000,00	78.750,00	82.687,50	86.821,88	323.259,38
2045	1	00	3	84.100,00	87.105,75	89.825,44	92.596,71	353.627,90
2045	1	92	4	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	45.000,00
2175	1	00	3	253.416,96	270.668,22	289.213,35	309.149,35	1.122.447,88
2176	1	00	3	150.200,00	155.441,00	160.871,93	166.499,96	633.012,89
2176	1	92	4	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00
				896.397,76	928.421,83	979.078,33	1.030.910,84	R\$ 3.834.808,76





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				
<u>Legenda:</u> Tipo:	Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência				



**MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**

AV. CASTELO BRANCO, 104

04092680/0001-71

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0007	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	Finalístico
			Apoio Administrativo
			☒ Operações Especiais
Público Alvo: Instituições Governamentais			
Objetivo: Organizar as finanças do Município com o intuito de estabelecer a ordem e o equilíbrio entre a receita e a despesa, diminuindo o máximo de dívidas e encargos assumidos.			
Justificativa: Manter a ordem e o equilíbrio financeiro, e quitar as pendências financeiras já assumidas.			

Classificação Institucional:

Entidade		2		PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO							
Poder		02		PODER EXECUTIVO							
Órgão		02.02		Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito - GP							
Unidade		02.02.00		Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito							
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2309	Indenizar e Restituir		04	122			1	1	1	1
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
					2022	2023	2024	2025			
2309		1	00	3	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA					500,00	500,00	500,00	500,00	R\$ 2.000,00		
Legenda: Tipo:					Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:		
1-Projeto					01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)		
2-Atividade					02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)		
3-Operação Especial					05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados				9-Reserva de Contingência		
4-Reserva de Contingência											

Classificação Institucional:

Entidade		2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO						
Poder		02	PODER EXECUTIVO						
Órgão		02.04	Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ						
Unidade		02.04.00	Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ						
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2022	2023	2024	2025





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

0	0010	Sentenças Judiciais		04	122	AT	ALUNOS TRANSPORTADOS	100	100	100	100
0	0020	Contribuição do PIS/PASEP		04	122	AT	ALUNOS TRANSPORTADOS	200	200	200	200
0	0040	Pagamento da Dívida Fundada		28	843	AT	ALUNOS TRANSPORTADOS	100	100	100	100
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2022	2023	2024	2025				
0010	1	00	3	2.127.623,63	2.172.199,43	2.247.249,51	2.325.301,67	8.872.374,24			
0020	1	00	3	1.240.250,00	1.282.050,00	1.326.190,00	1.372.070,00	5.220.560,00			
0020	1	09	3	350,00	361,38	373,12	385,25	1.469,75			
0040	1	00	4	365.833,20	375.611,01	385.388,81	395.166,62	1.521.999,64			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				3.734.056,83	3.830.221,82	3.959.201,44	4.092.923,54	R\$ 15.616.403,63			
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											



**MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:						
1	0008	PIMENTA BUENO URBANIZADA	X Finalístico						
			Apoio Administrativo						
			Operações Especiais						
Público Alvo: População em Geral									
Objetivo:Executar Serviços de drenagem, pavimentação, revitalização e Manutenção de Estradas, Vias e pontes e promover melhoria na qualidade de vida e dos serviços oferecidos a população da Sede do Município, Distritos e Vilas Rurais.									
Justificativa:O período chuvoso é intenso na nossa região, o que causa diversos danos que exigem atendimento constantes, muitas vezes de imediato, como no caso de pontes destruídas, alagamentos e erosões nas vias. Ocorre ainda o desgaste natural das vias e estradas. O programa visa atender as demandas de infraestrutura e desenvolvimento urbano e rural, proporcionando condições melhores de tráfego nas vias públicas, melhorando ainda o acesso dos usuários e produtores rurais.									
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Números de Equipamentos		Un	Unidade	55	65	65	65	65	65
Pontos de Iluminação		Un	Unidade	5000	5622	5622	5622	5622	5622
Vias Urbanas Mantidas				90	1	1	1	1	1
Vicinais Recuperadas				1500	1600	100	100	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						44.387.925,17			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									

Classificação Institucional:

Entidade		2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO							
Poder		02	PODER EXECUTIVO							
Órgão		02.05	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos							
Unidade		02.05.00	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito							
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
1	1030	Construir, Ampliar e Reformar Espaços Públicos	15	451	M2	Metros Quadrados	1	1	1	1
1	1032	Urbanizar Vias Públicas	15	451	KM	Quilometros	71	32	32	32
1	1942	Adquirir Máquinas e Equipamentos	15	451	UN	Unidade	10	1	1	1





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

2	2013	Manter Vias Públicas		15	451	KM	Quilômetros	373	365	368	382
2	2016	Manter os Pontos de Iluminação Pública		15	452	UN	Unidade	5624	5622	5622	5622
2	2017	Repasse de Arrecadação, conforme Contrato		15	452	UN	Unidade	1	1	1	1
2	2221	Manter Estradas Vicinais		15	451	KM	Quilômetros	106	106	105	105
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2022	2023	2024	2025				
1030	1	00	4	30.000,00	25.000,00	25.000,00	20.000,00	100.000,00			
1032	1	00	3	1.239.288,18	783.786,77	205.892,88	694.860,91	2.923.828,74			
1032	1	00	4	4.234.644,16	4.738.650,10	4.838.430,74	5.066.553,11	18.878.278,11			
1032	1	92	4	116.430,00	688.310,30	775.976,39	769.420,45	2.350.137,14			
1942	1	00	4	100.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	160.000,00			
2013	1	00	4	193.002,53	198.856,41	218.597,00	229.842,72	840.298,66			
2013	1	09	3	27.000,00	29.459,99	32.161,20	35.127,53	123.748,72			
2013	1	00	3	173.802,53	209.387,78	230.326,56	260.617,02	874.133,89			
2016	1	00	4	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00			
2016	1	10	3	781.186,71	1.099.060,04	1.125.047,46	1.170.963,33	4.176.257,54			
2016	1	10	4	262.578,29	0,00	0,00	0,00	262.578,29			
2017	1	10	3	1.500.000,00	1.537.500,00	1.576.125,00	1.615.908,75	6.229.533,75			
2221	1	00	3	182.800,00	201.080,00	221.188,00	243.306,80	848.374,80			
2221	1	00	4	250.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00	1.060.000,00			
2221	1	09	4	7.650,00	6.316,13	4.777,58	3.011,82	21.755,53			
2221	2	14	4	1.200.000,00	1.239.000,00	1.280.000,00	1.320.000,00	5.039.000,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				10.798.382,40	11.036.407,52	10.823.522,81	11.729.612,44	R\$ 44.387.925,17			
Legenda: Tipo:				Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:			
1-Projeto				01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)			
2-Atividade				02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)			
3-Operação Especial				05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados				9-Reserva de Contingência			
4-Reserva de Contingência											



**MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**

AV. CASTELO BRANCO, 104

04092680/0001-71

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:						
1	0009	VIDA SEGURA NO TRÂNSITO	X	Finalístico					
				Apoio Administrativo					
				Operações Especiais					
Público Alvo: População em Geral									
Objetivo: Dotar o Município de condições adequadas de trânsito, para melhorar a trafegabilidade, mobilidade e acesso, diminuindo os acidentes de trânsito.									
Justificativa: Promover a manutenção adequada proporcionando qualidade do atendimento aos munícipes e aos operadores do sistema, bem como propiciar a melhoria dos serviços e espaços físicos da COMTRAN.									
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Números de Faixas de Pedestres Elevadas		UN	Unidade	0	15	5	5	2	3
Números de Lombadas Eletrônicas a Implantar		UN	Unidade	0	6	1	2	2	3
Números de Sinalização a Implantar		UN	Unidade	1000	1800	700	400	350	350
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						645.458,97			
Legenda:									
Tipo:		0-Encargos Especiais		1-Caráter Continuado (Plurianual)		2-Não Continuado (Anual / Temporário)			

Classificação Institucional:

Entidade		2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO									
Poder		02	PODER EXECUTIVO									
Órgão		02.05	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos									
Unidade		02.05.00	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito									
AÇÃO(ÕES) de Governo:					Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção	2022			2023	2024	2025	
1	1965	Implementar a Infraestrutura do Transito		04	122	Un	Unidade	2	2	2	2	
2	2018	Manter as Atividades do COMTRAM		04	122	Un	Unidade	2	2	2	2	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)				
				2022	2023	2024	2025					
1965	1	00	3	69.500,00	71.868,75	77.345,77	81.450,01	300.164,53				
1965	1	00	4	54.800,00	0,00	0,00	0,00	54.800,00				





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
AV. CASTELO BRANCO, 104
04092680/0001-71

Page 21 of 37

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

2018	1	00	3	57.500,00	57.743,75	59.995,42	60.255,27	235.494,44
2018	1	92	4	35.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				216.800,00	139.612,50	142.341,19	146.705,28	R\$ 645.458,97
Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência				Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados			Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência	





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
AV. CASTELO BRANCO, 10
04092680/0001-71

Page 22 of 37

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Tipo	Cód.	Descrição				Classificação:			
1	0010	CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS				X	Finalístico		
							Apoio Administrativo		
							Operações Especiais		
Público Alvo: Crianças, adolescente, idosos, pessoas com deficiência e famíliaa em situação de vulnerabilidade e r									
Objetivo: Aperfeiçoar e implementar a gestão e o controle social da política de assistência social no município, no tocante à proteção social básica e espe cial de média e alta complexidade, a vigilância socioassistencial e defesa de direitos, por meio da oferta de serviços, benefícios, programas e pr ojetos às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.									
Justificativa: A Política Pública de Assistência Social se configura como política de proteção social. É uma política pública não contributiva, dever do Est ado e direito de todo cidadão que dela necessitar. Está prevista nos Artigos 203 e 204 da CF/88, regulamentado pelo Lei Orgânica da Assist ência Social, de 1993, LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993, e está organizada por meio do SUAS – Sistema Único de Assistência Social. O Suas organiza a oferta da assistência social, promovendo bem-estar e proteção social a famílias, crianças, adolescentes e jovens , pessoas com deficiência, idosos – enfim, a todos que dela necessitarem. As ações são baseadas nas orientações da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em 2004 e pela NOB SUAS 2012, publicada e m 03 de janeiro de 2013, por meio da resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012. O SUAS é organizado na Proteção Social Básica e Esp ecial. Esta proteção prevê a oferta de serviços, programas e projetos destinados ao acolhimento, convivência e socialização de famílias e in divíduos, considerando a situação de vulnerabilidade apresentada.									
META(S) de Resultado(s)						Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
IDCRAS-Censo SUAS - 2019		UNIDA	PADRÃO DE QUALIDADE DESEJÁVEL	3	5	3	4	4	5
IDCREAS - Censo SUAS - 2017		UNIDA	PADRÃO DE QUALIDADE DESEJÁVEL	3	5	3	4	4	5
Nº. crianças e adolescentes acolhidos		CÇA/A	CRIANÇA E ADOLESCENTS ACOLHIDOS	17	15	17	17	17	15
Nº. de famílias com renda familiar com renda percapita até meio salário mínimo		FAMÍL	FAMÍLIA	2263	2100	2263	2200	2130	2100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						6.321.946,63			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									

Classificação Institucional:										
Entidade		4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Poder		02	PODER EXECUTIVO							
Órgão		02.15	Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS							
Unidade		02.15.00	Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS							
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
1	1953	Fortalecer a Primeira Infância no SUAS	08	244	UN	Unidade	2	2	2	2



Fiorilli SC Ltda - Software



ID: 233020 e CRC: ADE0C65D



X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

1	1954	Contratar Pessoal Primeira Infância do SUAS por Tempo Determinado	08	244	UN	Unidade	2	2	2	2
2	2050	Apoiar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social IGD-Bolsa Família	08	244	UN	Unidade	2	2	2	2
2	2051	Reforçar a Proteção Social Básica - PSB	08	244	UN	Unidade	5	5	5	5
2	2054	Apoiar as Ações do Bolsa Família- IGD SUAS	08	244	UN	Unidade	1	1	1	1
2	2056	Reforçar a Proteção Social Especial-PSE-Média Comp.	08	244	UN	Unidade	3	3	3	3
2	2057	Apoiar a Rede Socioassistencial	08	244	UN	Unidade	4	4	4	4
2	2059	Fortalecer a Proteção Social Especial - PSE- Alta Complexidade	08	244	UN	Unidade	4	4	4	4
2	2322	Fortalecer o Controle Social do SUAS	08	244	UN	Unidade	2	2	2	2
2	2324	Conceder Benefícios Eventuais	08	244	UN	Unidade	2	2	2	2
2	2331	Implantar a Vigilância Sócio Assistencial no SUAS	08	244	UN	Unidade	1	1	1	1
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
				2022	2023	2024	2025			
1953	1	17	3	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	76.800,00		
1953	1	15	3	27.615,06	24.742,65	23.606,71	19.970,11	95.934,53		
1954	1	00	3	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00		
1954	1	15	3	107.384,94	110.257,35	111.393,29	115.029,89	444.065,47		
2050	1	15	3	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	288.000,00		
2050	1	15	4	13.172,00	13.172,00	13.172,00	13.172,00	52.688,00		
2051	1	17	3	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	204.000,00		
2051	1	17	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00		
2051	1	00	3	91.500,00	94.473,75	97.544,15	100.714,33	384.232,23		
2051	1	15	4	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00		
2051	1	15	3	115.080,00	115.080,00	115.080,00	115.080,00	460.320,00		
2054	1	15	3	26.975,00	26.975,00	26.975,00	26.975,00	107.900,00		
2056	1	17	3	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	144.000,00		
2056	1	15	3	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	384.000,00		
2056	1	15	4	11.188,80	11.188,80	11.188,80	11.188,80	44.755,20		
2057	1	00	3	260.200,00	286.220,00	314.842,00	346.326,20	1.207.588,20		
2057	1	17	3	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00		
2059	1	17	3	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	312.000,00		
2059	1	15	3	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00		
2059	1	00	4	10.000,00	11.000,00	15.000,00	17.500,00	53.500,00		
2059	1	00	3	120.090,00	132.099,00	145.308,90	159.839,70	557.337,60		
2322	1	00	3	9.400,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	42.400,00		
2322	1	15	3	16.208,10	16.208,10	16.208,10	16.208,10	64.832,40		





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
AV. CASTELO BRANCO, 104
04092680/0001-71

Page 24 of 37

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

2324	1	00	3	155.000,00	170.000,00	186.500,00	204.650,00	716.150,00
2324	1	17	3	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
2331	1	00	3	24.000,00	25.200,00	26.460,00	27.783,00	103.443,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.483.013,90	1.542.816,65	1.611.478,95	1.684.637,13	R\$ 6.321.946,63

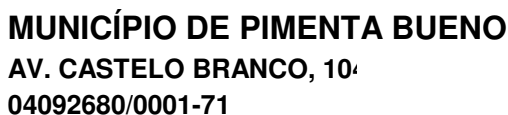
Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		



Fiorilli SC Ltda - Software



ID: 233020 e CRC: ADE0C65D

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:****Classificação Institucional:**

ACÃO(ÕES) de Governo:

Classificação Funcional

Unidade de Medida dos Produtos

METAS FISICAS por Exercício

METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)

Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	598.643,93	632.436,30	646.978,10	662.651,07	R\$ 2.540.709,40
Legenda: Tipo:	Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:	
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência					

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0012	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	X Finalístico
			Apoio Administrativo
			Operações Especiais
Público Alvo: Indivíduos e famílias em situação e vulnerabilidade social			
Objetivo: Formular e fomentar projetos e ações que promovam a inclusão social produtiva, como meio de superação das vulnerabilidades sociais dos municípios, bem como, promovam a cidadania e o fortalecimento dos vínculos familiares por meio do acesso aos projetos e bens culturais.			
Justificativa: A superação das desigualdades sociais esta vinculada a existência de oportunidades de melhoria de vida e do acesso aos direitos fundamentais das pessoas. Desta maneira desenvolver projetos e ações que busquem gerar oportunidades, em especial no que se refere a inclusão social produtiva e ao fortalecimento dos vínculos sociais familiares, colabora para superação das vulnerabilidades sociais que impactam na melhoria da qualidade de vida da população pimentense.			

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.09	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
Unidade	02.09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
1	2332	Implantar Ações de Fomento ao Trabalho e Inclusão Social Produtiva	08	334	UN	Unidade	2	2	2	1
1	2333	Implantar Projetos Sócio Assistenciais	08	244	UN	Unidade	3	3	3	3

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
2332	1	00	3	40.000,00	41.000,00	48.000,00	55.000,00	184.000,00
2332	1	00	4	10.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00	25.000,00
2333	1	00	3	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				230.000,00	231.000,00	233.000,00	235.000,00	R\$ 929.000,00

<u>Legenda:</u>	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		



**MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:						
1	0013	PIMENTA + VERDE	X	Finalístico					
				Apoio Administrativo					
				Operações Especiais					
Público Alvo: Comunidade Urbana e Rural do Município de Pimenta Bueno									
Objetivo: Proporcionar aos moradores de Pimenta Bueno, um ambiente mais agradável e com melhor qualidade de vida.									
Justificativa: Através de análise de estudo e pesquisa científicas, verificou-se a necessidade de reestruturação e impantação de políticas públicas que vis em alcançar a população em geral, proporcionando melhor qualidade de vida com: Aumentar a quantidade e qualidade do material reciclável a ser agregado e tratado, proporcionanado um meio ambiente mais protegido, utilizando a nuencia da legislação ambiental e fomentando o apoio a Associações Cooperativas de Manipuladores de Resíduos Sólidos; Inculcar em nossas crianças e sociedade a importância da proteção do meio ambiente através de sistematização das políticas públicas implantadas em nosso Município; Fortalecimento das campanhas n os combate as queimadas urbanas e rurais; Reestruturação e manutenção do horto Municipal, capacitando-o a dobrar a produção de muda s para atendimento a comunidade; Manutenção do Paque Florestal para dar continuidade as atividades de estudo e pesquisas científicas, a través da biodiversidade; estabelecer política pública para diminuir a produção de resíduos através de políticas voltadas a proteção do meio ambiente, trazendo assim um melhor custo benefício no tratamento e coleta do RSU(Resíduos Sólidos Urbanos) e RSS(Resíduos Sólidos d e Saúde).									
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Nº de Turistas		PESSO	PESSOAS	24	100	19	19	19	19
Nº Pessoas Impactadas Ações do Meio Ambiente		PESSO	PESSOAS	2600	5000	300	700	800	800
Tonelada de Lixo		T	Tonelada	7200	7600	100	100	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						16.950.993,95			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO									
Poder	02	PODER EXECUTIVO									
Órgão	02.06	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo									
Unidade	02.06.00	Secretaria Municipal de Agricultura									
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2063	Manter as Atividades do Meio Ambiente		18	541	UN	Unidade	300	700	800	800
2	2085	Gestão de Resíduos Sólidos		18	452	T	Tonelada	7300	7400	7500	7600
2	2312	Preservar Estruturas do Meio Ambiente		18	541	EST	ESTRUTURAS	1	1	1	1



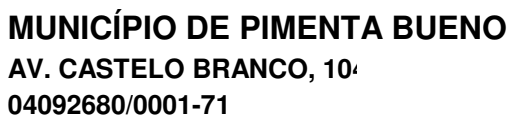


X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

2	2313	Reconstituir Bens de Interesses Difusos e Coletivos Lesados			18	541	UN	Unidade	2	2	2	2
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)				
				2022	2023	2024	2025					
2063	1	17	3	42.354,60	71.841,87	74.133,86	75.734,66	264.064,99				
2085	1	00	3	3.511.780,87	3.724.182,87	3.843.889,50	3.967.473,93	15.047.327,17				
2312	1	17	4	247.000,40	226.182,13	233.613,14	241.791,54	948.587,21				
2313	1	17	3	85.117,75	133.717,80	137.890,10	140.882,60	497.608,25				
2313	1	17	4	80.471,40	35.783,62	37.927,93	39.223,38	193.406,33				
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				3.966.725,02	4.191.708,29	4.327.454,53	4.465.106,11	R\$ 16.950.993,95				
Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência				Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados				Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência				





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:						
1	0014	CAMPO EMPREENDEDOR	X	Finalístico					
				Apoio Administrativo					
				Operações Especiais					
Público Alvo: Produtores Rurais do Município de Pimenta Bueno.									
Objetivo: Fomentar a produção agropecuária de Pimenta Bueno, por meio da contratação de serviços, aquisições de máquinas, implementos e equipamentos agrícolas, que deem apoio ao produtor agropecuario.									
Justificativa: O Município de Pimenta Bueno tem uma área rural extensa, onde a maioria dos produtores são de pequenas propriedades e precisam desenvolver a produção agropecuária, com vistas a atender as necessidades do mercado comprador com mais qualidade e de forma sustentável.									
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Nº de Famílias Beneficiadas		PR	PRODUTOR RURAL	832	1029	45	52	50	50
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						582.157,03			
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)									

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO										
Poder	02	PODER EXECUTIVO										
Órgão	02.06	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo										
Unidade	02.06.00	Secretaria Municipal de Agricultura										
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício				
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025	
1	1036	Adquirir Máquinas, Equipamentos e Veículos		20	608	UN	Unidade	1	1	1	1	
2	2062	Apoiar o Desenvolvimento Rural		20	608	UN	Unidade	36	41	36	34	
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)				
				2022	2023	2024	2025					
	1036	1	00	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00			
	2062	1	00	3	95.000,00	96.750,00	98.587,50	100.516,87	390.854,37			
	2062	1	17	3	36.000,00	25.302,66	25.000,00	25.000,00	111.302,66			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				151.000,00	142.052,66	143.587,50	145.516,87	R\$ 582.157,03				

Legenda: Tipo:

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial

Fonte de Recurso:

01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 104

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 30 of 37

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

4-Reserva de Contingência



Fiorilli SC Ltda - Software



ID: 233020 e CRC: ADE0C65D

**MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**

AV. CASTELO BRANCO, 104

04092680/0001-71

☒	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:									
Tipo	Cód.	Descrição					Classificação:		
1	0015	PIMENTA BUENO MAIS SAUDÁVEL					X	Finalístico	
								Apoio Administrativo	
								Operações Especiais	
Público Alvo: População em Geral									
Objetivo:O Programa Pimenta Bueno Mais Saudável tem por objetivo de amparar a Secretaria Municipal de Saúde na missão de formular, desenvolver e garantir políticas públicas de saúde com qualidade e efetividade à população de Pimenta Bueno, norteada pela visão de tornar-se referência regional em gestão, atenção e inovação em saúde pública; pautando -se nos valores de comprometimento, ética, humanização e transparência.									
Justificativa: Promover o desenvolvimento ,a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.									
META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício				
Indicador(es) do(s) Programa(s)		Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Ações de Capacitação para os servidores da assistência farmacêutica realizadas		Nº ABS	Nº ABSOLUTO	0	100	100	100	100	100
Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.		%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família		%	PORCENTAGEM	65,85	80	80	80	80	80
Cobertura de ACS		%	PORCENTAGEM	85	100	100	100	100	100
Cobertura populacional estimada de saúde da família na Atenção Básica		%	PORCENTAGEM	75,29	100	75	100	100	100
Comissão de Avaliação e monitoramento dos Indicadores do SUS nomeada		%	PORCENTAGEM	0	1	1	0	0	0
Conferência Municipal de Saúde Realizada		Nº ABS	Nº ABSOLUTO	1	1	0	1	0	0
Conselheiros Capacitados		%	PORCENTAGEM	0	100	100	100	100	100
Equipe de Saúde Prisional mantida		Nº ABS	Nº ABSOLUTO	1	1	1	1	1	1
Lista de padronização de medicamentos hospitalar atualizada		%	PORCENTAGEM	1	2	0	1	0	1
Lista REMUME atualizada		%	PORCENTAGEM	1	2	1	0	1	0



**MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO****AV. CASTELO BRANCO, 104****04092680/0001-71**

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Medicação padronizada dispensada	%	PORCENTAGEM	0	100	100	100	100	100
Medicação REMUME dispensada	%	PORCENTAGEM	99	100	100	100	100	100
Número de ações de matriciamento com a rede para conscientização do uso racional de medicamentos rea	Nº ABS	Nº ABSOLUTO	0	4	1	1	1	1
Número de campanhas para a população realizadas	Nº ABS	Nº ABSOLUTO	0	2	2	2	2	2
Número de casos autóctones de malária	Nº ABS	Nº ABSOLUTO	2	0	0	0	0	0
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetoria	Nº ABS	Nº ABSOLUTO	2	4	4	4	4	4
Número de servidores do Programa Mais Médicos para o Brasil com auxílio alimentação e moradia atendi	Nº ABS	Nº ABSOLUTO	3	6	6	6	6	6
Percentual de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias realizadas. (06 grupos de ações	%	PORCENTAGEM	7	6	6	6	6	6
Percentual de ações do PSE realizadas	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Percentual de indicadores do Programa Previne Brasil alcançado	%	PORCENTAGEM	0	90	70	70	80	90
Percentual de paciente insulino dependente atendido	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Percentual de servidor da Atenção Básica com o pagamento da Remuneração, Encargos Sociais e Auxílio	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Percentual de servidor da MAC com o pagamento da Remuneração, Encargos Sociais e Auxílio Alimentação	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Percentual de servidor do FMS e Assistência Farmacêutica com o pagamento da Remuneração, Encargos So	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Percentual de testes de HIV realizados para população	%	PORCENTAGEM	47	47	47	47	47	47
Percentual do programa previne brasil na Saúde Prisional atingido	%	PORCENTAGEM	0	90	90	90	90	90
POP's atualizados	%	PORCENTAGEM	2	100	100	0	100	0



**MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO****AV. CASTELO BRANCO, 104****04092680/0001-71**

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Posto de Saúde Construído	Nº ABS	Nº ABSOLUTO	0	1	1	0	0	0
Projeto de Educação permanente para os servidores do SUS implantado	Nº ABS	Nº ABSOLUTO	0	1	0	1	0	0
Projeto de Residência Multiprofissional implantado	%	PORCENTAGEM	0	1	1	0	0	0
Projetos terapêuticos de arte-culinária e arte terapia implantado	Nº ABS	Nº ABSOLUTO	0	1	1	0	0	0
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros colif	%	PORCENTAGEM	93,8	90	90	90	90	90
Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina	%	PORCENTAGEM	78,46	85	80	82	84	85
Proporção de casos de doenças de notificação compulsórias imediatas (DNCI) encerradas em até 60 dias	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	%	PORCENTAGEM	92	92	92	92	92	92
Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	%	PORCENTAGEM	70	33	70	70	70	70
Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Proporção de cura de Leishmaniose Tegumentar, entre os diagnosticados e curados em tempo oportuno	%	PORCENTAGEM	69	85	85	85	85	85
Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	%	PORCENTAGEM	97,9	98	98	98	98	98
Proporção de óbito infantis e fetais investigados	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Proporção de óbitos maternos investigados	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Proporção de parto normal no SUS	%	PORCENTAGEM	10	30	23	25	27	30
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	%	PORCENTAGEM	96	96	96	96	96	96





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois	%	PORCENTAGEM	75	75	75	75	75	75
Protocolo de atendimento à população LGBTQIA+ no CAPS implantado	Nº ABS	Nº ABSOLUTO	0	1	1	0	0	0
Protocolo de atendimento para população LGBTQIA+ implantado	Nº ABS	Nº ABSOLUTO	0	1	1	0	0	0
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da	%	PORCENTAGEM	0,38	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Reuniões conjuntas com o Núcleo de Segurança do Paciente e CCIH para evitar erros de prescrições de	%	PORCENTAGEM	0	8	2	2	2	2
Reuniões dos grupos de auto ajuda - álcool e drogas realizadas	Nº ABS	Nº ABSOLUTO	0	24	24	24	24	24
Serviço de classificação de risco no HMMAN implantado	Nº ABS	Nº ABSOLUTO	0	1	0	0	0	0
Serviço de referência e contra referência no MAC implantado	Nº ABS	Nº ABSOLUTO	0	1	0	0	0	0
Unidade CEM mantida	Nº ABS	Nº ABSOLUTO	1	1	1	1	1	1
Unidade de Saúde Construída	Nº ABS	Nº ABSOLUTO	0	2	1	1	0	0
Unidade de Saúde do CAPS Construída	Nº ABS	Nº ABSOLUTO	0	1	1	0	0	0
Unidade de Saúde Laboratório Construída	Nº ABS	Nº ABSOLUTO	0	1	1	0	0	0
Unidade do HMMAN mantida	Nº ABS	Nº ABSOLUTO	1	1	1	1	1	1
Unidades abastecidas com medicamentos, insumos e EPI's	%	PORCENTAGEM	99	100	100	100	100	100
Unidades Reformadas	Nº ABS	Nº ABSOLUTO	0	2	1	1	0	0
Veículos adquiridos	Nº ABS	Nº ABSOLUTO	0	13	2	4	4	3
Custo Total Estimado para o PROGRAMA						141.204.240,08		
Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)								



**MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**

AV. CASTELO BRANCO, 104

04092680/0001-71

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Classificação Institucional:										
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO								
Poder	02	PODER EXECUTIVO								
Órgão	02.12	Fundo Municipal de Saúde								
Unidade	02.12.00	Fundo Municipal de Saúde								
AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2068	Manter as atividades administrativas da SEMSAU	10	122	UN	Unidade	1	1	1	1
1	1969	Remunerar Servidores para Enfrentamento da Pandemia	10	302	VIDO	SERVIDORES	8	0	0	0
2	2070	Manter as Atividades das Unidades Básicas de Saúde	10	301	UN	Unidade	7	7	7	7
2	2079	Assistência Farmacêutica Básica	10	303	UN	Unidade	3	3	3	3
2	2080	Manter as Atividades da Vigilância em Saúde	10	305	UN	Unidade	6	6	6	6
2	2082	Manter as Atividades da Média Alta Complexidade - MAC	10	302	UN	Unidade	2	2	2	2
2	2087	Manter as Atividades da Vigilância Sanitária	10	304	VIDAL	ATIVIDADES	1	1	1	1
2	2108	Apoiar as Atividades do Conselho Municipal de Saúde	10	122	Un	Unidade	1	1	1	1
2	2114	Manter as atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I	10	302	UN	Unidade	2	2	2	2
2	2144	Manter as atividades da Farmácia Hospitalar	10	302	UN	Unidade	2	2	2	2
2	2179	Apoiar os Médicos do Programa Mais Médico.	10	301	PROFISIC	PROFISSIONAIS	6	6	6	6
2	2194	Remuneração dos Servidores da Vigilância Sanitária	10	304	VIDO	SERVIDORES	6	6	6	6
2	2196	Remuneração dos Servidores da Vigilância Epidemiológica	10	305	VIDO	SERVIDORES	28	28	28	28
2	2198	Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores SEMSAU	10	122	VIDO	SERVIDORES	14	14	14	14
2	2202	Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores Saúde da Família - SF	10	301	VIDO	SERVIDORES	146	146	146	146
2	2203	Remuneração e Encargos Sociais dos Agentes Comunitário de Saúde - ACS	10	301	VIDO	SERVIDORES	144	144	144	144
2	2206	Manter a Frota do PAB	10	301	VEICULO	VEÍCULOS	9	9	9	9
2	2207	Manter a Frota do Hospital Ana Neta	10	302	VEICULO	VEÍCULOS	13	13	13	13





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

2	2208	Manter a Frota da Vigilância em Saúde	10	305	VEÍCULOS	20	20	20	20
2	2213	Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores da Assistência Farmacêutica	10	303	SERVIDORES	1	1	1	1
2	2215	Remuneração dos servidores do HMMAN, Laboratório e CAPS I	10	302	SERVIDORES	482	242	242	242
2	2334	Manter as Atividades Administrativas da Assistência Farmacêutica	10	303	UN	1	1	1	1
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
				2022	2023	2024	2025		
2068	1	02	3	255.175,84	168.473,42	188.200,76	198.397,83	810.247,85	
1969	1	02	3	331.944,00	0,00	0,00	0,00	331.944,00	
2070	1	27	3	856.517,91	1.117.565,70	1.239.428,57	1.272.493,42	4.486.005,60	
2079	1	02	3	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00	
2079	1	21	3	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	384.000,00	
2079	1	27	3	216.294,00	216.294,00	216.294,00	216.294,00	865.176,00	
2080	1	27	3	179.525,58	192.303,15	206.102,21	221.012,11	798.943,05	
2080	1	02	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00	
2082	1	02	3	1.324.547,65	1.017.699,35	993.413,36	1.115.568,31	4.451.228,67	
2082	1	27	3	1.208.800,00	1.345.205,00	1.409.725,50	1.480.698,05	5.444.428,55	
2087	1	27	3	22.830,60	22.830,60	22.830,60	22.830,60	91.322,40	
2108	1	02	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
2114	1	02	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00	
2114	1	27	3	166.550,00	171.550,00	176.049,90	179.050,00	693.199,90	
2144	1	27	3	442.697,24	306.292,24	241.771,24	170.799,19	1.161.559,91	
2144	1	02	3	457.302,76	698.707,76	918.478,26	1.163.006,51	3.237.495,29	
2179	1	02	3	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	576.000,00	
2194	1	02	3	590.152,39	611.211,00	630.648,00	648.093,00	2.480.104,39	
2196	1	02	3	487.417,46	536.556,03	579.252,09	637.952,99	2.241.178,57	
2196	1	27	3	158.256,54	128.078,97	95.139,91	59.176,01	440.651,43	
2198	1	02	3	1.199.853,05	1.243.540,24	1.259.211,00	1.292.582,00	4.995.186,29	
2202	1	02	3	3.137.875,27	3.579.074,45	3.770.721,83	3.872.412,77	14.360.084,32	
2202	1	27	3	1.520.756,73	1.242.308,94	1.101.306,67	1.047.187,22	4.911.559,56	
2203	1	27	3	1.395.000,00	1.450.800,00	1.450.800,00	1.450.800,00	5.747.400,00	
2203	1	02	3	1.626.651,86	1.747.908,00	1.891.084,11	1.891.085,00	7.156.728,97	
2206	1	27	3	174.000,00	191.400,00	210.540,00	231.594,00	807.534,00	
2207	1	02	3	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00	
2208	1	27	3	174.000,00	191.400,00	210.540,00	231.594,00	807.534,00	
2213	1	02	3	699.940,00	679.073,53	699.895,00	701.661,00	2.780.569,53	
2215	1	02	3	15.816.980,00	16.584.299,44	16.841.732,21	17.190.469,11	66.433.480,76	
2215	1	27	3	175.419,26	170.419,26	165.919,26	162.919,26	674.677,04	
2334	1	27	3	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00	
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				33.867.488,14	34.861.991,08	35.768.084,48	36.706.676,38	R\$ 141.204.240,08	





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência	Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência
---	--	--

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	Finalístico X Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: Administração

Objetivo:Objetiva tão somente para cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Justificativa: A dotação global denominada "Reserva de Contingência", permitida para a União no art. 91 do Decreto-lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967, ou em atos das demais esferas de Governo, a ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar n. 101, de 2000, sob coordenação do órgão responsável pela sua destinação, será identificada nos orçamentos de todas as esferas de Governo pelo código "99.999.9999"

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito - GP
Unidade	02.02.00	Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
9	9999	Reserva de contingência	99	999	UN	Unidade	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
9999	1	00	9	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	R\$ 400.000,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência	Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência
---	--	--





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 1 of 110

Programa: 0001 GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Objetivo: Prover o funcionamento da câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as legislações existentes, mantendo as despesas de custeio e investimentos, bem como praticar os princípios dos atos de transparência.

Justificativa: Manter a estrutura operacional para dar suporte as atividades finalísticas do Poder Legislativo. Manter as atividades no exercício de suas funções administrativas e de fiscalização do Poder Executivo.

Público Alvo: Municípios

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO							Reforma Realizada	M2	1	80.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
	010100	Câmara Municipal															
		1039	Construir, Ampliar e Reformar					Predio da Camara									
		01	Legislativa														
			031	Ação Legislativa													
				1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente												
					00	Recursos Ordinários											
						3	DESPESAS CORRENTES										
1	CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO							Reforma Realizada	M2	1	80.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
	010100	Câmara Municipal															
		1039	Construir, Ampliar e Reformar					Predio da Camara									
		01	Legislativa														
			031	Ação Legislativa													
				1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente												
					00	Recursos Ordinários											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										



ID: 233020 e CRC: ADE0C65D



Fiorilli SC Ltda - Software



MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 2 of 110

Programa: 0001 GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Objetivo: Prover o funcionamento da câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as legislações existentes, mantendo as despesas de custeio e investimentos, bem como praticar os princípios dos atos de transparência.

Justificativa: Manter a estrutura operacional para dar suporte as atividades finalísticas do Poder Legislativo. Manter as atividades no exercício de suas funções administrativas e de fiscalização do Poder Executivo.

Público Alvo: Municípios

1	CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Atividades Mantidas	UN	1	635.986,26	1	657.269,43	1	709.888,84	1	765.882,49
010100	Câmara Municipal										
2001	Manter as Atividades da Câmara Municipal										
01	Legislativa										
031	Ação Legislativa										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										

1	CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Atividades Mantidas	UN	1	150.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
010100	Câmara Municipal										
2001	Manter as Atividades da Câmara Municipal										
01	Legislativa										
031	Ação Legislativa										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
AV. CASTELO BRANCO, 10
04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 3 of 110

Programa: 0001 GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Objetivo: Prover o funcionamento da câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as legislações existentes, mantendo as despesas de custeio e investimentos, bem como praticar os princípios dos atos de transparência.

Justificativa: Manter a estrutura operacional para dar suporte as atividades finalísticas do Poder Legislativo. Manter as atividades no exercício de suas funções administrativas e de fiscalização do Poder Executivo.

Público Alvo: Municípios

1	CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Servidor Remunerado	SERV	46	4.450.634,59	46	4.483.626,66	46	4.623.073,96	46	4.753.725,81
	010100	Câmara Municipal									
		2002	Remunerar Servidores e Encargos Sociais								
		01	Legislativa								
			031	Ação Legislativa							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				
					Total Geral Financeiro	5.396.620,85	5.440.896,09	5.632.962,80		5.819.608,30	





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 4 of 110

Programa: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Atender ações de natureza tipicamente administrativa, assegurando condições necessárias de trabalho para o desenvolvimento das ações e programas finalísticos

Justificativa: Manter as atividades desenvolvidas pela Administração Municipal, modernizar a estrutura física com aquisição de equipamentos novos. Suprir a demanda de profissionais nas áreas específicas, como professores, profissionais da saúde e outros profissionais.

Público Alvo: População em Geral

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO							Servidores Remunerados	UN	16	1.652.092,94	16	1.670.746,43	16	1.676.605,73	16	1.680.870,95
	020200	Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito															
		2003	Remunerar Servidores do GP														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO							adm	UN	1	225.700,66	1	237.967,68	1	257.592,90	1	260.342,31
	020200	Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito															
		2004	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									



ID: 233020 e CRC: ADE0C65D



Fiorilli SC Ltda - Software



MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 5 of 110

Programa: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Atender ações de natureza tipicamente administrativa, assegurando condições necessárias de trabalho para o desenvolvimento das ações e programas finalísticos

Justificativa: Manter as atividades desenvolvidas pela Administração Municipal, modernizar a estrutura física com aquisição de equipamentos novos. Suprir a demanda de profissionais nas áreas específicas, como professores, profissionais da saúde e outros profissionais.

Público Alvo: População em Geral

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	adm	UN	1	109.700,00	1	6.000,00	1	6.000,00	1	6.000,00
	020200	Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito									
		2004	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
			92	Alienação de Bens							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Atividades Mantidas	UN	1	3.000,00	1	3.550,00	1	3.600,00	1	3.650,00
	020200	Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito									
		2310	Manter as Atividades da Defesa Civil								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
			00	Recursos Ordinários							
			3	DESPESAS CORRENTES							





Programa: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Atender ações de natureza tipicamente administrativa, assegurando condições necessárias de trabalho para o desenvolvimento das ações e programas finalísticos

Justificativa: Manter as atividades desenvolvidas pela Administração Municipal, modernizar a estrutura física com aquisição de equipamentos novos. Suprir a demanda de profissionais nas áreas específicas, como professores, profissionais da saúde e outros profissionais.

Público Alvo: População em Geral

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Atividades Mantidas	UN	1	20.500,00	1	21.140,50	1	21.808,35	1	22.504,72
020201	Controladoria Geral do Município-CGM										
2327	Manter as Atividades da CGM										
04	Administração										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Atividades Mantidas	UN	1	18.000,00	1	18.768,60	1	14.597,52	1	16.868,05
020201	Controladoria Geral do Município-CGM										
2327	Manter as Atividades da CGM										
04	Administração										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
92	Alienação de Bens										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
AV. CASTELO BRANCO, 10
04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 7 of 110

Programa: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Atender ações de natureza tipicamente administrativa, assegurando condições necessárias de trabalho para o desenvolvimento das ações e programas finalísticos

Justificativa: Manter as atividades desenvolvidas pela Administração Municipal, modernizar a estrutura física com aquisição de equipamentos novos. Suprir a demanda de profissionais nas áreas específicas, como professores, profissionais da saúde e outros profissionais.

Público Alvo: População em Geral

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Servidores Remunerados	UN	5	544.294,11	5	574.978,70	5	584.613,79	5	595.499,07
020201	Controladoria Geral do Município-CGM										
2328	Remunerar os Servidores da CGM										
04	Administração										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Atividades Mantidas	UN	1	29.425,00	1	21.140,50	1	21.808,35	1	22.504,72
020202	Procuradoria Geral do Município-PGM										
2325	Manter as Atividades da PGM										
04	Administração										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Atender ações de natureza tipicamente administrativa, assegurando condições necessárias de trabalho para o desenvolvimento das ações e programas finalísticos

Justificativa: Manter as atividades desenvolvidas pela Administração Municipal, modernizar a estrutura física com aquisição de equipamentos novos. Suprir a demanda de profissionais nas áreas específicas, como professores, profissionais da saúde e outros profissionais.

Público Alvo: População em Geral

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Atividades Mantidas	UN	1	18.000,00	1	18.768,60	1	19.570,02	1	20.405,66
020202	Procuradoria Geral do Município-PGM										
2325	Manter as Atividades da PGM										
04	Administração										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
92	Alienação de Bens										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Servidores Remunerados	UN	16	1.248.289,17	16	1.284.796,01	16	1.378.822,20	16	1.395.063,47
020202	Procuradoria Geral do Município-PGM										
2326	Remunerar Servidores da PGM										
04	Administração										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 9 of 110

Programa: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Atender ações de natureza tipicamente administrativa, assegurando condições necessárias de trabalho para o desenvolvimento das ações e programas finalísticos

Justificativa: Manter as atividades desenvolvidas pela Administração Municipal, modernizar a estrutura física com aquisição de equipamentos novos. Suprir a demanda de profissionais nas áreas específicas, como professores, profissionais da saúde e outros profissionais.

Público Alvo: População em Geral

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO			Projetos Elaborados	UN	1	200.000,00	1	200.000,00	1	200.000,00
	020300	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação G									
		1956	Elaborar, Planos, Projetos e Estudos Técnicos.								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
						00	Recursos Ordinários				
							3	DESPESAS CORRENTES			
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO			CUSTEIO MENSAL	MES	30	2.458.712,06	30	2.778.976,90	30	2.800.605,74
	020300	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação G									
		2005	Remunerar Servidor Ativo e Encargos Sociais								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
						00	Recursos Ordinários				
							3	DESPESAS CORRENTES			





Programa: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Atender ações de natureza tipicamente administrativa, assegurando condições necessárias de trabalho para o desenvolvimento das ações e programas finalísticos

Justificativa: Manter as atividades desenvolvidas pela Administração Municipal, modernizar a estrutura física com aquisição de equipamentos novos. Suprir a demanda de profissionais nas áreas específicas, como professores, profissionais da saúde e outros profissionais.

Público Alvo: População em Geral

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Atividades Mantidas	UN	1	334.266,62	1	288.847,44	1	306.104,94	0	309.052,79
020300	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação G										
2006	Manter as Atividades da Semplan										
04	Administração										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Atividades Mantidas	UN	1	274.000,00	1	25.767,50	1	26.551,20	1	27.351,17
020300	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação G										
2006	Manter as Atividades da Semplan										
04	Administração										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
92	Alienação de Bens										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 11 of 110

Programa: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Atender ações de natureza tipicamente administrativa, assegurando condições necessárias de trabalho para o desenvolvimento das ações e programas finalísticos

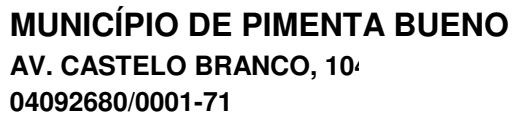
Justificativa: Manter as atividades desenvolvidas pela Administração Municipal, modernizar a estrutura física com aquisição de equipamentos novos. Suprir a demanda de profissionais nas áreas específicas, como professores, profissionais da saúde e outros profissionais.

Público Alvo: População em Geral

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Concurso Realizado	Un	1	210.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
020400	Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ										
1081	Realizar Concurso Público										
04	Administração										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Unidade Mantida	Un	1	15.000,00	1	15.000,00	1	15.000,00	1	15.000,00
020400	Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ										
1957	Reformar, Ampliar, Readequar e Estruturar a Sede da Prefeitura										
04	Administração										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





Page 12 of 110

Objetivo:	Atender ações de natureza tipicamente administrativa, assegurando condições necessárias de trabalho para o desenvolvimento das ações e programas finalísticos
Justificativa:	Manter as atividades desenvolvidas pela Administração Municipal, modernizar a estrutura física com aquisição de equipamentos novos. Suprir a demanda de profissionais nas áreas específicas, como professores, profissionais da saúde e outros profissionais.

Público Alvo: População em Geral

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO		Unidade Mantida	Un	1	2.107.465,29	1	2.237.797,90	1	2.322.593,38	1	2.385.807,68
	020400	Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ										
		2008	Manter as Atividades da SEMFAZ									
			04	Administração								
				122	Administração Geral							
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
						00	Recursos Ordinários					
							3	DESPESAS CORRENTES				

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO		Unidade Mantida	Un	1	210.000,00	1	61.500,00	1	63.037,50	1	64.613,44
	020400	Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ										
		2008	Manter as Atividades da SEMFAZ									
		04	Administração									
			122	Administração Geral								
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
					92	Alienação de Bens						
						4	DESPESAS DE CAPITAL					





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 13 of 110

Programa: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Atender ações de natureza tipicamente administrativa, assegurando condições necessárias de trabalho para o desenvolvimento das ações e programas finalísticos

Justificativa: Manter as atividades desenvolvidas pela Administração Municipal, modernizar a estrutura física com aquisição de equipamentos novos. Suprir a demanda de profissionais nas áreas específicas, como professores, profissionais da saúde e outros profissionais.

Público Alvo: População em Geral

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Servidores Remunerados	ANO	56	4.222.482,38	59	4.928.213,25	59	5.038.227,93	59	5.130.609,29
	020400	Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ									
		2009	Remunerar Servidor Ativo e Encargos Sociais								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
						00	Recursos Ordinários				
							3	DESPESAS CORRENTES			

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Atividades Mantidas	UNID	1	170.635,92	1	165.452,77	1	264.272,18	1	252.875,64
	020500	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito									
		2010	Manter as Atividades da Semusp								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
						00	Recursos Ordinários				
							3	DESPESAS CORRENTES			





Programa: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Atender ações de natureza tipicamente administrativa, assegurando condições necessárias de trabalho para o desenvolvimento das ações e programas finalísticos

Justificativa: Manter as atividades desenvolvidas pela Administração Municipal, modernizar a estrutura física com aquisição de equipamentos novos. Suprir a demanda de profissionais nas áreas específicas, como professores, profissionais da saúde e outros profissionais.

Público Alvo: População em Geral

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Atividades Mantidas	UNID	1	20.300,00	1	7.000,00	1	12.200,00	1	11.000,00
020500	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito										
2010	Manter as Atividades da Semusp										
04	Administração										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
92	Alienação de Bens										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Servidores Remunerados	Unida	65	3.205.409,66	65	3.480.016,84	65	3.511.945,75	65	3.541.628,71
020500	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito										
2011	Remunerar Servidor Ativo e Encargos Sociais										
04	Administração										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 15 of 110

Programa: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Atender ações de natureza tipicamente administrativa, assegurando condições necessárias de trabalho para o desenvolvimento das ações e programas finalísticos

Justificativa: Manter as atividades desenvolvidas pela Administração Municipal, modernizar a estrutura física com aquisição de equipamentos novos. Suprir a demanda de profissionais nas áreas específicas, como professores, profissionais da saúde e outros profissionais.

Público Alvo: População em Geral

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Frota Mantida	Unida	50	2.480.070,00	56	2.640.483,50	60	2.787.658,11	60	2.969.629,82
020500	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito										
2012	Manter a Frota da SEMUSP										
04	Administração										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Frota Mantida	Unida	2	24.500,00	2	8.850,00	2	21.535,00	2	12.524,00
020500	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito										
2012	Manter a Frota da SEMUSP										
04	Administração										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
10	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Ilumir										
3	DESPESAS CORRENTES										





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 16 of 110

Programa: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Atender ações de natureza tipicamente administrativa, assegurando condições necessárias de trabalho para o desenvolvimento das ações e programas finalísticos

Justificativa: Manter as atividades desenvolvidas pela Administração Municipal, modernizar a estrutura física com aquisição de equipamentos novos. Suprir a demanda de profissionais nas áreas específicas, como professores, profissionais da saúde e outros profissionais.

Público Alvo: População em Geral

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Servidores Remunerados	Un	1	161.925,00	1	173.510,96	1	187.828,54	1	205.731,92
020500	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito										
2302	Remunerar Pessoal Ativos e Encargos / Sociais - COSIP										
04	Administração										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
10	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Ilumir										
3	DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	und	und	1	61.495,12	1	63.717,29	1	77.924,08	1	68.536,98
020600	Secretaria Municipal de Agricultura										
2019	Manter as Atividades da Semagri										
04	Administração										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 17 of 110

Programa: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Atender ações de natureza tipicamente administrativa, assegurando condições necessárias de trabalho para o desenvolvimento das ações e programas finalísticos

Justificativa: Manter as atividades desenvolvidas pela Administração Municipal, modernizar a estrutura física com aquisição de equipamentos novos. Suprir a demanda de profissionais nas áreas específicas, como professores, profissionais da saúde e outros profissionais.

Público Alvo: População em Geral

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO				und		und	1	20.000,00	1	21.067,50	1	22.180,58	1	23.341,20
	020600	Secretaria Municipal de Agricultura													
		2019	Manter as Atividades da Semagri												
			04	Administração											
				122	Administração Geral										
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
						92	Alienação de Bens								
							4	DESPESAS DE CAPITAL							
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO				Servidores Atendidos		Servic	32	1.881.016,59	32	1.973.801,25	32	2.003.343,82	32	2.033.668,18
	020600	Secretaria Municipal de Agricultura													
		2020	Remunerar Servidor Ativo e Encargos Sociais												
			04	Administração											
				122	Administração Geral										
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
						00	Recursos Ordinários								
							3	DESPESAS CORRENTES							





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 18 of 110

Programa: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Atender ações de natureza tipicamente administrativa, assegurando condições necessárias de trabalho para o desenvolvimento das ações e programas finalísticos

Justificativa: Manter as atividades desenvolvidas pela Administração Municipal, modernizar a estrutura física com aquisição de equipamentos novos. Suprir a demanda de profissionais nas áreas específicas, como professores, profissionais da saúde e outros profissionais.

Público Alvo: População em Geral

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Frota mantida	Veícul	1	192.610,00	1	209.646,86	1	228.152,59	1	248.504,16
020600	Secretaria Municipal de Agricultura										
2022	Manter a Frota da SEMAGRI										
04	Administração										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Frota mantida	Veícul	1	64.000,00	1	77.947,34	1	81.605,00	1	85.070,00
020600	Secretaria Municipal de Agricultura										
2022	Manter a Frota da SEMAGRI										
04	Administração										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
17	Recursos Destinados a Fundos										
3	DESPESAS CORRENTES										





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 19 of 110

Programa: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Atender ações de natureza tipicamente administrativa, assegurando condições necessárias de trabalho para o desenvolvimento das ações e programas finalísticos

Justificativa: Manter as atividades desenvolvidas pela Administração Municipal, modernizar a estrutura física com aquisição de equipamentos novos. Suprir a demanda de profissionais nas áreas específicas, como professores, profissionais da saúde e outros profissionais.

Público Alvo: População em Geral

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Ações Apoiadas	ANO	1	10.000,00	1	10.325,00	1	10.660,56	1	11.007,03
020600	Secretaria Municipal de Agricultura										
2090	Apoiar as Ações do Turismo Econômico Sustentável										
04	Administração										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Espaços Públicos, Construídos, Ar UN		2	20.000,00	2	20.000,00	2	20.000,00	2	20.000,00
020900	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho										
1029	Construir, Ampliar e Reformar as Unidades de Assistência Social										
08	Assistência Social										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 20 of 110

Programa: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Atender ações de natureza tipicamente administrativa, assegurando condições necessárias de trabalho para o desenvolvimento das ações e programas finalísticos

Justificativa: Manter as atividades desenvolvidas pela Administração Municipal, modernizar a estrutura física com aquisição de equipamentos novos. Suprir a demanda de profissionais nas áreas específicas, como professores, profissionais da saúde e outros profissionais.

Público Alvo: População em Geral

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Equipamentos Adquiridos	UN	2	20.000,00	2	20.000,00	2	20.000,00	2	20.000,00
020900	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho										
1952	Adquirir Equipamentos e Materias Permanente										
08	Assistência Social										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Unidade Mantida	%	100	303.338,48	100	317.176,82	100	331.732,30	100	347.045,00
020900	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho										
2047	Manter as Atividades da SEMAST										
08	Assistência Social										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 21 of 110

Programa: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Atender ações de natureza tipicamente administrativa, assegurando condições necessárias de trabalho para o desenvolvimento das ações e programas finalísticos

Justificativa: Manter as atividades desenvolvidas pela Administração Municipal, modernizar a estrutura física com aquisição de equipamentos novos. Suprir a demanda de profissionais nas áreas específicas, como professores, profissionais da saúde e outros profissionais.

Público Alvo: População em Geral

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Unidade Mantida	%	1	6.570,00	1	6.570,00	1	6.570,00	1	6.570,00
	020900	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho									
	2047	Manter as Atividades da SEMAST									
	08	Assistência Social									
	122	Administração Geral									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	92	Alienação de Bens									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Servidores Remunerados	UN	70	2.933.783,19	70	3.135.461,99	70	3.182.911,72	70	3.232.030,51
	020900	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho									
	2049	Remuner Servidor Ativo e Encargos Sociais									
	08	Assistência Social									
	122	Administração Geral									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 22 of 110

Programa: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Atender ações de natureza tipicamente administrativa, assegurando condições necessárias de trabalho para o desenvolvimento das ações e programas finalísticos

Justificativa: Manter as atividades desenvolvidas pela Administração Municipal, modernizar a estrutura física com aquisição de equipamentos novos. Suprir a demanda de profissionais nas áreas específicas, como professores, profissionais da saúde e outros profissionais.

Público Alvo: População em Geral

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Frotas Mantidas	UN	11	159.160,90	11	178.186,64	11	190.378,97	11	202.732,69
020900	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho										
2084	Manter a Frota da SEMAST										
08	Assistência Social										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Apenados Mantidos	UN	5	68.820,00	5	71.340,00	5	73.740,00	5	76.500,00
020900	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho										
2174	Gestão do APAC										
08	Assistência Social										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
AV. CASTELO BRANCO, 10
04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 23 of 110

Programa: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Atender ações de natureza tipicamente administrativa, assegurando condições necessárias de trabalho para o desenvolvimento das ações e programas finalísticos

Justificativa: Manter as atividades desenvolvidas pela Administração Municipal, modernizar a estrutura física com aquisição de equipamentos novos. Suprir a demanda de profissionais nas áreas específicas, como professores, profissionais da saúde e outros profissionais.

Público Alvo: População em Geral

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Conselhos de Políticas Públicas A	UN	1	4.000,00	1	4.200,00	1	4.410,00	1	4.630,50
	020900	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho									
		2227	Apoiar Conselhos Municipais de Direitos								
			08	Assistência Social							
				122	Administração Geral						
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
						00	Recursos Ordinários				
							3	DESPESAS CORRENTES			
				Total Geral Financeiro	25.708.563,09	26.978.714,77	27.796.188,75	28.351.944,97			





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 24 of 110

Programa: 0003 REGULARIZA PIMENTA BUENO, HABITA MAIS

Objetivo: Regularizar o compêndio de loteamentos, áreas rurais e urbanas do Município de Pimenta Bueno.

Justificativa: Por meio da Regularização Fundiária os cidadãos pimentenses têm a segurança de que são legalmente os donos de seus imóveis, o que contribui para o bem estar social além de facilitar o acesso a linhas de crédito junto aos bancos comerciais fomentando a microeconomia local. O município de Pimenta Bueno também se beneficia por contar com uma base cadastral mais ampla e atualizada sobre a qual serão efetuados os lançamentos de tributos próprios.

Público Alvo: Sociedade Pimentense Urbana e Rural com áreas irregulares

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025		
Cadastros de Imóv. Atualizados/Ano	%	PORCENTAGEM	0	60	10	25	40	60	
Setores Regularizados	UN	Unidade	0	500	500	500	500	500	
Títulos Entregues/Ano	UN	Unidade	0	300	200	250	250	300	

Ações																			
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025		
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO							Regularização Fundiária Realizada	LOTE	1	127.000,00	1	105.747,50	1	17.291,79	1	17.853,78		
	020300	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação G																	
		1080	Realizar Regularização Fundiária Urbana.																
			04	Administração															
				127	Ordenamento Territorial														
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente													
						92	Alienação de Bens												
							4	DESPESAS DE CAPITAL											
Total Geral Financeiro											127.000,00		105.747,50		17.291,79		17.853,78		





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 25 of 110

Programa: 0004 EDUCAÇÃO NOTA 10

Objetivo: Oferecer a toda a população em idade escolar uma Educação de qualidade, preparando os alunos para as próximas etapas educacionais.

Justificativa: O texto constitucional assegura que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser garantida uma educação digna, gratuita, pública e de qualidade, sendo este considerado como um direito fundamental assegurado a todos os cidadãos.

Público Alvo: Unidades Escolares e Alunos da rede pública municipal de Ensino

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ALUNOS	AA	ALUNOS ALIMENTADOS	6350	6350	6350	6350	6350	6350
ALUNOS	AT	ALUNOS TRANSPORTADOS	1300	1300	1300	1300	1300	1300
SERVIDORES	SERV	SERVIDORES	504	528	528	528	528	528
UNIDADE ADMINISTRATIVA	UND. 04	UNIDADE ADMINISTRATIVA SE	1	1	1	1	1	1
UNIDADES ESCOLARES	UE	UNIDADES ESCOLARES	19	19	19	19	19	19
VEICULOS	V	VEICULOS	34	37	34	35	36	37

Ações																			
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025		
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO							Unidade Administrativa	Un	1	414.900,00	1	414.145,00	1	432.777,25	1	440.227,18		
	020700	Secretaria Municipal de Educação e Cultura																	
		2023	Manter as Atividades da Secretaria - Semec																
			12	Educação															
				361	Ensino Fundamental														
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente													
						01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impos												
							3	DESPESAS CORRENTES											





Programa: 0004 EDUCAÇÃO NOTA 10

Objetivo: Oferecer a toda a população em idade escolar uma Educação de qualidade, preparando os alunos para as próximas etapas educacionais.

Justificativa: O texto constitucional assegura que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser garantida uma educação digna, gratuita, pública e de qualidade, sendo este considerado como um direito fundamental assegurado a todos os cidadãos.

Público Alvo: Unidades Escolares e Alunos da rede pública municipal de Ensino

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Unidade Administrativa	Un	1	500,00	10	500,00	10	500,00	10	500,00
	020700	Secretaria Municipal de Educação e Cultura									
		2023									
		12	Educação								
			361	Ensino Fundamental							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
				01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impos						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	servidores pagos	und	29	1.969.919,87	27	2.102.888,86	27	2.198.138,76	27	2.399.492,82
	020700	Secretaria Municipal de Educação e Cultura									
		2025									
		12	Educação								
			361	Ensino Fundamental							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
				01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impos						
				3	DESPESAS CORRENTES						





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 27 of 110

Programa: 0004 EDUCAÇÃO NOTA 10

Objetivo: Oferecer a toda a população em idade escolar uma Educação de qualidade, preparando os alunos para as próximas etapas educacionais.

Justificativa: O texto constitucional assegura que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser garantida uma educação digna, gratuita, pública e de qualidade, sendo este considerado como um direito fundamental assegurado a todos os cidadãos.

Público Alvo: Unidades Escolares e Alunos da rede pública municipal de Ensino

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	SERVIDORES	UND	182	11.596.030,72	192	11.764.303,06	192	12.401.642,41	192	12.742.283,46
	020700	Secretaria Municipal de Educação e Cultura									
		2026	Remunerar professores lotados no Ensino Fundamental.								
		12	Educação								
			361	Ensino Fundamental							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
				11	Transferências do FUNDEB						
				3	DESPESAS CORRENTES						
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	SERVIDORES	UND	62	4.249.548,77	62	4.568.264,92	62	4.910.884,79	62	5.279.201,15
	020700	Secretaria Municipal de Educação e Cultura									
		2027	Remunerar professores lotados no Ensino Creche								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
				11	Transferências do FUNDEB						
				3	DESPESAS CORRENTES						





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 28 of 110

Programa: 0004 EDUCAÇÃO NOTA 10

Objetivo: Oferecer a toda a população em idade escolar uma Educação de qualidade, preparando os alunos para as próximas etapas educacionais.

Justificativa: O texto constitucional assegura que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser garantida uma educação digna, gratuita, pública e de qualidade, sendo este considerado como um direito fundamental assegurado a todos os cidadãos.

Público Alvo: Unidades Escolares e Alunos da rede pública municipal de Ensino

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	SERVIDORES	UND	105	641.374,46	120	356.615,82	120	841.850,72	120	781.424,18
020700	Secretaria Municipal de Educação e Cultura										
2029	Remunerar outros profissionais lotados no Ensino Fundamental.										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impos										
3	DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	SERVIDORES	UND	120	4.721.185,08	120	5.176.703,96	120	4.935.055,55	120	5.207.644,31
020700	Secretaria Municipal de Educação e Cultura										
2029	Remunerar outros profissionais lotados no Ensino Fundamental.										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
11	Transferências do FUNDEB										
3	DESPESAS CORRENTES										





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 29 of 110

Programa: 0004 EDUCAÇÃO NOTA 10

Objetivo: Oferecer a toda a população em idade escolar uma Educação de qualidade, preparando os alunos para as próximas etapas educacionais.

Justificativa: O texto constitucional assegura que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser garantida uma educação digna, gratuita, pública e de qualidade, sendo este considerado como um direito fundamental assegurado a todos os cidadãos.

Público Alvo: Unidades Escolares e Alunos da rede pública municipal de Ensino

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO			SERVIDORES	UND	69	959.400,00	69	959.400,00	69	959.400,00
	020700	Secretaria Municipal de Educação e Cultura									
		2030	Remunerar outros profissionais lotados no Ensino Creche								
			12	Educação							
				365	Educação Infantil						
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
						01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impos				
							3	DESPESAS CORRENTES			
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO			SERVIDORES	UND	69	1.639.111,67	69	1.762.045,04	69	1.894.152,13
	020700	Secretaria Municipal de Educação e Cultura									
		2030	Remunerar outros profissionais lotados no Ensino Creche								
			12	Educação							
				365	Educação Infantil						
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
						11	Transferências do FUNDEB				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 30 of 110

Programa: 0004 EDUCAÇÃO NOTA 10

Objetivo: Oferecer a toda a população em idade escolar uma Educação de qualidade, preparando os alunos para as próximas etapas educacionais.

Justificativa: O texto constitucional assegura que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser garantida uma educação digna, gratuita, pública e de qualidade, sendo este considerado como um direito fundamental assegurado a todos os cidadãos.

Público Alvo: Unidades Escolares e Alunos da rede pública municipal de Ensino

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	UNIDADES ESCOLARES	UND	13	872.300,00	13	893.100,00	13	914.940,00	13	937.872,00
020700	Secretaria Municipal de Educação e Cultura										
2033	Manter as Unidades Escolares do Ensino Fundamental										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impos										
3	DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	UNIDADES ESCOLARES	UND	13	360.674,90	13	361.021,80	13	361.380,00	13	361.749,90
020700	Secretaria Municipal de Educação e Cultura										
2033	Manter as Unidades Escolares do Ensino Fundamental										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
08	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I										
3	DESPESAS CORRENTES										





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 31 of 110

Programa: 0004 EDUCAÇÃO NOTA 10

Objetivo: Oferecer a toda a população em idade escolar uma Educação de qualidade, preparando os alunos para as próximas etapas educacionais.

Justificativa: O texto constitucional assegura que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser garantida uma educação digna, gratuita, pública e de qualidade, sendo este considerado como um direito fundamental assegurado a todos os cidadãos.

Público Alvo: Unidades Escolares e Alunos da rede pública municipal de Ensino

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	UNIDADES ESCOLARES	UND	13	80.440,90	13	83.055,20	13	85.754,50	13	88.541,60
020700	Secretaria Municipal de Educação e Cultura										
2033	Manter as Unidades Escolares do Ensino Fundamental										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
33	Recursos da devolução do FUNDEB										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	ALUNOS	UND	135	14.310,00	135	15.025,24	135	15.776,70	135	16.565,61
020700	Secretaria Municipal de Educação e Cultura										
2035	Adquirir Gêneros Alimentícios para Confecção da Alimentação Escolar - Atendimento E										
12	Educação										
367	Educação Especial										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 32 of 110

Programa: 0004 EDUCAÇÃO NOTA 10

Objetivo: Oferecer a toda a população em idade escolar uma Educação de qualidade, preparando os alunos para as próximas etapas educacionais.

Justificativa: O texto constitucional assegura que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser garantida uma educação digna, gratuita, pública e de qualidade, sendo este considerado como um direito fundamental assegurado a todos os cidadãos.

Público Alvo: Unidades Escolares e Alunos da rede pública municipal de Ensino

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO			ALUNOS	UND	135	14.309,93	135	15.025,50	135	15.776,78	135	16.565,61
	020700	Secretaria Municipal de Educação e Cultura											
		2035	Adquirir Gêneros Alimentícios para Confeção da Alimentação Escolar - Atendimento E										
			12	Educação									
				367	Educação Especial								
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
						08	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I						
							3	DESPESAS CORRENTES					
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO			CONSELHEIROS	UND	9	54.000,00	9	54.000,00	9	54.000,00	9	54.000,00
	020700	Secretaria Municipal de Educação e Cultura											
		2040	Manter as Atividades do Conselho Municipal										
			12	Educação									
				361	Ensino Fundamental								
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
						01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impos						
							3	DESPESAS CORRENTES					





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 33 of 110

Programa: 0004 EDUCAÇÃO NOTA 10

Objetivo: Oferecer a toda a população em idade escolar uma Educação de qualidade, preparando os alunos para as próximas etapas educacionais.

Justificativa: O texto constitucional assegura que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser garantida uma educação digna, gratuita, pública e de qualidade, sendo este considerado como um direito fundamental assegurado a todos os cidadãos.

Público Alvo: Unidades Escolares e Alunos da rede pública municipal de Ensino

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	ALUNOS	UND	590	165.000,00	600	173.250,00	610	181.912,50	620	191.008,13
	020700	Secretaria Municipal de Educação e Cultura									
		2102	Adquirir Generos Alimenticios para Creches								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente						
				00	Recursos Ordinários						
				3	DESPESAS CORRENTES						

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	ALUNOS	UND	590	157.294,77	600	157.113,56	610	156.661,71	620	155.917,44
	020700	Secretaria Municipal de Educação e Cultura									
		2102	Adquirir Generos Alimenticios para Creches								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente						
				08	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I						
				3	DESPESAS CORRENTES						





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 34 of 110

Programa: 0004 EDUCAÇÃO NOTA 10

Objetivo: Oferecer a toda a população em idade escolar uma Educação de qualidade, preparando os alunos para as próximas etapas educacionais.

Justificativa: O texto constitucional assegura que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser garantida uma educação digna, gratuita, pública e de qualidade, sendo este considerado como um direito fundamental assegurado a todos os cidadãos.

Público Alvo: Unidades Escolares e Alunos da rede pública municipal de Ensino

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	ALUNOS	UND	850	90.100,00	860	94.605,00	870	99.335,25	880	104.302,01
	020700	Secretaria Municipal de Educação e Cultura									
		2103	Adquirir Generos Alimenticios para Pré Escola								
			12	Educação							
				365	Educação Infantil						
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
						00	Recursos Ordinários				
							3	DESPESAS CORRENTES			
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	ALUNOS	UND	850	90.100,00	860	94.605,00	870	99.335,25	880	104.302,01
	020700	Secretaria Municipal de Educação e Cultura									
		2103	Adquirir Generos Alimenticios para Pré Escola								
			12	Educação							
				365	Educação Infantil						
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente					
						08	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 35 of 110

Programa: 0004 EDUCAÇÃO NOTA 10

Objetivo: Oferecer a toda a população em idade escolar uma Educação de qualidade, preparando os alunos para as próximas etapas educacionais.

Justificativa: O texto constitucional assegura que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser garantida uma educação digna, gratuita, pública e de qualidade, sendo este considerado como um direito fundamental assegurado a todos os cidadãos.

Público Alvo: Unidades Escolares e Alunos da rede pública municipal de Ensino

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	ALUNOS	UND	2825	262.000,00	2855	275.100,00	2885	288.855,00	2915	303.297,75
	020700	Secretaria Municipal de Educação e Cultura									
		2105	Adquirir Generos Alimenticios para Ensino Fundamental								
		12	Educação								
			361	Ensino Fundamental							
				1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	ALUNOS	UND	2825	198.064,00	2855	207.967,20	2885	218.365,56	2915	229.283,84
	020700	Secretaria Municipal de Educação e Cultura									
		2105	Adquirir Generos Alimenticios para Ensino Fundamental								
		12	Educação								
			361	Ensino Fundamental							
				1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente						
					08	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I					
						3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 36 of 110

Programa: 0004 EDUCAÇÃO NOTA 10

Objetivo: Oferecer a toda a população em idade escolar uma Educação de qualidade, preparando os alunos para as próximas etapas educacionais.

Justificativa: O texto constitucional assegura que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser garantida uma educação digna, gratuita, pública e de qualidade, sendo este considerado como um direito fundamental assegurado a todos os cidadãos.

Público Alvo: Unidades Escolares e Alunos da rede pública municipal de Ensino

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	UNIDADES ESCOLARES	UND	6	392.500,00	6	407.150,00	6	412.032,50	6	417.159,13
020700	Secretaria Municipal de Educação e Cultura										
2118	Manter Unidades Escolares da Educação - Creches										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impos										
3	DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	UNIDADES ESCOLARES	UND	1	500,00	1	500,00	1	500,00	1	500,00
020700	Secretaria Municipal de Educação e Cultura										
2118	Manter Unidades Escolares da Educação - Creches										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impos										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 37 of 110

Programa: 0004 EDUCAÇÃO NOTA 10

Objetivo: Oferecer a toda a população em idade escolar uma Educação de qualidade, preparando os alunos para as próximas etapas educacionais.

Justificativa: O texto constitucional assegura que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser garantida uma educação digna, gratuita, pública e de qualidade, sendo este considerado como um direito fundamental assegurado a todos os cidadãos.

Público Alvo: Unidades Escolares e Alunos da rede pública municipal de Ensino

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	UNIDADES ESCOLARES	UND	6	185.951,60	6	203.370,00	6	221.354,50	6	239.923,60
	020700	Secretaria Municipal de Educação e Cultura									
		2118	Manter Unidades Escolares da Educação - Creches								
			12	Educação							
				365	Educação Infantil						
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
						08	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do I				
							3	DESPESAS CORRENTES			

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	SERVIDORES	UND	17	958.938,24	17	1.022.593,60	17	1.091.023,12	17	1.164.584,86
	020700	Secretaria Municipal de Educação e Cultura									
		2129	Remunerar servidores cedidos e/ou permutados.								
			12	Educação							
				361	Ensino Fundamental						
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
						01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impos				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 38 of 110

Programa: 0004 EDUCAÇÃO NOTA 10

Objetivo: Oferecer a toda a população em idade escolar uma Educação de qualidade, preparando os alunos para as próximas etapas educacionais.

Justificativa: O texto constitucional assegura que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser garantida uma educação digna, gratuita, pública e de qualidade, sendo este considerado como um direito fundamental assegurado a todos os cidadãos.

Público Alvo: Unidades Escolares e Alunos da rede pública municipal de Ensino

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	SERVIDORES	UND	27	1.416.516,26	27	1.522.754,97	27	1.636.961,60	27	1.759.733,72
020700	Secretaria Municipal de Educação e Cultura										
2132	Remunerar professores lotados no Ensino Pré-Escolar.										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
11	Transferências do FUNDEB										
3	DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	SERVIDORES	UND	13	187.200,00	13	187.200,00	13	187.200,00	13	187.200,00
020700	Secretaria Municipal de Educação e Cultura										
2133	Remunerar outros profissionais lotados no Ensino Pré-Escolar.										
12	Educação										
365	Educação Infantil										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impos										
3	DESPESAS CORRENTES										





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 39 of 110

Programa: 0004 EDUCAÇÃO NOTA 10

Objetivo: Oferecer a toda a população em idade escolar uma Educação de qualidade, preparando os alunos para as próximas etapas educacionais.

Justificativa: O texto constitucional assegura que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser garantida uma educação digna, gratuita, pública e de qualidade, sendo este considerado como um direito fundamental assegurado a todos os cidadãos.

Público Alvo: Unidades Escolares e Alunos da rede pública municipal de Ensino

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	SERVIDORES	UND	13	283.303,25	13	304.550,99	13	327.392,32	13	351.946,74
	020700	Secretaria Municipal de Educação e Cultura									
		2133	Remunerar outros profissionais lotados no Ensino Pré-Escolar.								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
				11	Transferências do FUNDEB						
				3	DESPESAS CORRENTES						
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	ENTIDADE FILANTRÓPICA	UND	1	60.000,00	1	61.800,00	1	63.690,00	1	65.674,50
	020700	Secretaria Municipal de Educação e Cultura									
		2150	Repassar Financeiro para as Entidades Filantrópicas de Ensino Especial								
		12	Educação								
			361	Ensino Fundamental							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
				00	Recursos Ordinários						
				3	DESPESAS CORRENTES						





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 40 of 110

Programa: 0004 EDUCAÇÃO NOTA 10

Objetivo: Oferecer a toda a população em idade escolar uma Educação de qualidade, preparando os alunos para as próximas etapas educacionais.

Justificativa: O texto constitucional assegura que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser garantida uma educação digna, gratuita, pública e de qualidade, sendo este considerado como um direito fundamental assegurado a todos os cidadãos.

Público Alvo: Unidades Escolares e Alunos da rede pública municipal de Ensino

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	VEICULOS	UND	34	676.000,00	35	772.927,06	36	734.426,90	37	276.752,08
020700	Secretaria Municipal de Educação e Cultura										
2158	Manter a Frota da SEMEC										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impos										
3	DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	VEICULOS	UND	34	0,00	35	0,00	36	0,00	37	405.927,31
020700	Secretaria Municipal de Educação e Cultura										
2158	Manter a Frota da SEMEC										
12	Educação										
361	Ensino Fundamental										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
11	Transferências do FUNDEB										
3	DESPESAS CORRENTES										





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 41 of 110

Programa: 0004 EDUCAÇÃO NOTA 10

Objetivo: Oferecer a toda a população em idade escolar uma Educação de qualidade, preparando os alunos para as próximas etapas educacionais.

Justificativa: O texto constitucional assegura que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser garantida uma educação digna, gratuita, pública e de qualidade, sendo este considerado como um direito fundamental assegurado a todos os cidadãos.

Público Alvo: Unidades Escolares e Alunos da rede pública municipal de Ensino

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	ALUNOS	UND	450	78.000,00	460	81.900,00	470	85.995,00	480	90.294,75
	020700	Secretaria Municipal de Educação e Cultura									
		2167	Oferecer Café da Manhã na Escola aos alunos do Ensino Pré-Escolar								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
				00	Recursos Ordinários						
				3	DESPESAS CORRENTES						
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	ALUNOS	UND	1500	177.000,00	1550	185.850,00	1600	195.142,50	1650	204.899,63
	020700	Secretaria Municipal de Educação e Cultura									
		2171	Oferecer Café da Manhã na Escola aos alunos do Ensino Fundamental								
		12	Educação								
			361	Ensino Fundamental							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
				00	Recursos Ordinários						
				3	DESPESAS CORRENTES						





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 42 of 110

Programa: 0004 EDUCAÇÃO NOTA 10

Objetivo: Oferecer a toda a população em idade escolar uma Educação de qualidade, preparando os alunos para as próximas etapas educacionais.

Justificativa: O texto constitucional assegura que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser garantida uma educação digna, gratuita, pública e de qualidade, sendo este considerado como um direito fundamental assegurado a todos os cidadãos.

Público Alvo: Unidades Escolares e Alunos da rede pública municipal de Ensino

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE	1300	2.290.095,42	1300	2.123.807,62	1300	2.302.036,67	1300	2.602.964,11
020700	Secretaria Municipal de Educação e Cultura									
2177	Transportar Alunos.									
12	Educação									
361	Ensino Fundamental									
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos									
3	DESPESAS CORRENTES									
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE	1300	110.071,40	1300	113.648,80	1300	117.342,30	1300	121.156,00
020700	Secretaria Municipal de Educação e Cultura									
2177	Transportar Alunos.									
12	Educação									
361	Ensino Fundamental									
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
08	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação									
3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 43 of 110

Programa: 0004 EDUCAÇÃO NOTA 10

Objetivo: Oferecer a toda a população em idade escolar uma Educação de qualidade, preparando os alunos para as próximas etapas educacionais.

Justificativa: O texto constitucional assegura que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser garantida uma educação digna, gratuita, pública e de qualidade, sendo este considerado como um direito fundamental assegurado a todos os cidadãos.

Público Alvo: Unidades Escolares e Alunos da rede pública municipal de Ensino

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE	1300	94.304,25	1300	101.377,07	1300	429.256,05	1300	0,00
020700	Secretaria Municipal de Educação e Cultura									
2177	Transportar Alunos.									
12	Educação									
361	Ensino Fundamental									
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
11	Transferências do FUNDEB									
3	DESPESAS CORRENTES									
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE	1300	3.488.862,59	1300	3.663.305,72	1300	3.846.471,01	1300	4.038.794,56
020700	Secretaria Municipal de Educação e Cultura									
2177	Transportar Alunos.									
12	Educação									
361	Ensino Fundamental									
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente									
12	Transferências de Convênios - Educação									
3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro				38.949.808,08		40.281.470,99		42.717.319,33		44.337.353,29





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
AV. CASTELO BRANCO, 10
04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 44 of 110

Programa: 0006 ESPORTE E CULTURA LEGAL DE EXCELÊNCIA

Objetivo: Oferecer esporte, cultura e lazer para os munícipes. Oportunizando jovens e crianças praticarem atividades físicas e a participação em eventos culturais.

Justificativa: É sabido que a prática de esportes, lazer e cultura, afasta jovens e crianças de possíveis caminhos tortuosos que afetam a sociedade de forma geral.

Público Alvo: MUNICIPES

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO							SERVIDORES	UND	5	230.680,80	5	245.056,86	5	261.510,11	5	277.124,44
	021700	Autarquia de Esporte e Cultura															
		2024	Remunerar servidores lotados na Cultura.														
			13	Cultura													
				392	Difusão Cultural												
						1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente										
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO							MUNICIPES	UND	1	58.000,00	1	60.900,00	1	63.945,00	1	67.142,25
	021700	Autarquia de Esporte e Cultura															
		2042	Realizar Eventos de Cunho Artístico Folclórico, Histórico e Cultural														
			13	Cultura													
				392	Difusão Cultural												
						1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente										
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 45 of 110

Programa: 0006 ESPORTE E CULTURA LEGAL DE EXCELÊNCIA

Objetivo: Oferecer esporte, cultura e lazer para os munícipes. Oportunizando jovens e crianças praticarem atividades físicas e a participação em eventos culturais.

Justificativa: É sabido que a prática de esportes, lazer e cultura, afasta jovens e crianças de possíveis caminhos tortuosos que afetam a sociedade de forma geral.

Público Alvo: MUNICIPES

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	MUNICIPES	UND	1	10.000,00	1	10.500,00	1	11.025,00	1	11.576,25
	021700	Autarquia de Esporte e Cultura									
		2042	Realizar Eventos de Cunho Artístico Folclórico, Histórico e Cultural								
		13	Cultura								
			392	Difusão Cultural							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
				92	Alienação de Bens						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	MUNICIPES	UND	1	75.000,00	1	78.750,00	1	82.687,50	1	86.821,88
	021700	Autarquia de Esporte e Cultura									
		2044	Realizar Eventos Esportivos e Lazer								
		27	Desporto e Lazer								
			812	Desporto Comunitário							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
				00	Recursos Ordinários						
				3	DESPESAS CORRENTES						





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 46 of 110

Programa: 0006 ESPORTE E CULTURA LEGAL DE EXCELÊNCIA

Objetivo: Oferecer esporte, cultura e lazer para os munícipes. Oportunizando jovens e crianças praticarem atividades físicas e a participação em eventos culturais.

Justificativa: É sábio que a prática de esportes, lazer e cultura, afasta jovens e crianças de possíveis caminhos tortuosos que afetam a sociedade de forma geral.

Público Alvo: MUNICIPES

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO				UNIDADE ADMINISTRATIVA	UND	1	84.100,00	1	87.105,75	1	89.825,44	1	92.596,71
	021700	Autarquia de Esporte e Cultura												
		2045	Manter o Departamento de Cultura											
			13	Cultura										
				392	Difusão Cultural									
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
						00	Recursos Ordinários							
							3	DESPESAS CORRENTES						
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO				UNIDADE ADMINISTRATIVA	UND	1	15.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	021700	Autarquia de Esporte e Cultura												
		2045	Manter o Departamento de Cultura											
			13	Cultura										
				392	Difusão Cultural									
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente								
						92	Alienação de Bens							
							4	DESPESAS DE CAPITAL						





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 47 of 110

Programa: 0006 ESPORTE E CULTURA LEGAL DE EXCELÊNCIA

Objetivo: Oferecer esporte, cultura e lazer para os munícipes. Oportunizando jovens e crianças praticarem atividades físicas e a participação em eventos culturais.

Justificativa: É sábio que a prática de esportes, lazer e cultura, afasta jovens e crianças de possíveis caminhos tortuosos que afetam a sociedade de forma geral.

Público Alvo: MUNICIPES

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Servidores Remunerados	SERV	3	253.416,96	1	270.668,22	3	289.213,35	3	309.149,35
	021700	Autarquia de Esporte e Cultura									
		2175	Remunerar Servidores do Esporte								
		27	Desporto e Lazer								
			812	Desporto Comunitário							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UND	1	150.200,00	1	155.441,00	1	160.871,93	1	166.499,96
	021700	Autarquia de Esporte e Cultura									
		2176	Manter as Ações da Unidade Municipal de Esportes								
		27	Desporto e Lazer								
			812	Desporto Comunitário							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
AV. CASTELO BRANCO, 10
04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 48 of 110

Programa: 0006 ESPORTE E CULTURA LEGAL DE EXCELÊNCIA

Objetivo: Oferecer esporte, cultura e lazer para os munícipes. Oportunizando jovens e crianças praticarem atividades físicas e a participação em eventos culturais.

Justificativa: É sábio que a prática de esportes, lazer e cultura, afasta jovens e crianças de possíveis caminhos tortuosos que afetam a sociedade de forma geral.

Público Alvo: MUNICIPES

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UND	1	20.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	10.000,00
	021700 Autarquia de Esporte e Cultura									
	2176 Manter as Ações da Unidade Municipal de Esportes									
	27 Desporto e Lazer									
	812 Desporto Comunitário									
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	92 Alienação de Bens									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
					Total Geral Financeiro	896.397,76	928.421,83	979.078,33	1.030.910,84	





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 49 of 110

Programa: 0007 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

Objetivo: Organizar as finanças do Município com o intuito de estabelecer a ordem e o equilíbrio entre a receita e a despesa, diminuindo o máxima de dívida e encargos assumidos.

Justificativa: Manter a ordem e o equilíbrio financeiro, e quitar as pendências financeiras já assumidas.

Público Alvo: Instituições Governamentais

Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO							Indenizações e Restituições pagas UN		1	500,00	1	500,00	1	500,00	1	500,00	
	020200	Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito																
		2309	Indenizar e Restituir															
			04	Administração														
				122	Administração Geral													
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente												
						00	Recursos Ordinários											
							3	DESPESAS CORRENTES										
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO							Sentenças Pagas	%	100	2.127.623,63	100	2.172.199,43	100	2.247.249,51	100	2.325.301,67	
	020400	Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ																
		0010	Sentenças Judiciais															
			04	Administração														
				122	Administração Geral													
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente												
						00	Recursos Ordinários											
							3	DESPESAS CORRENTES										





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 50 of 110

Programa: 0007 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

Objetivo: Organizar as finanças do Município com o intuito de estabelecer a ordem e o equilíbrio entre a receita e a despesa, diminuindo o máxima de dívida e encargos assumidos.

Justificativa: Manter a ordem e o equilíbrio financeiro, e quitar as pendências financeiras já assumidas.

Público Alvo: Instituições Governamentais

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Contribuição Paga	%	100	1.240.250,00	100	1.282.050,00	100	1.326.190,00	100	1.372.070,00
	020400	Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ									
	0020	Contribuição do PIS/PASEP									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Contribuição Paga	%	100	350,00	100	361,38	100	373,12	100	385,25
	020400	Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ									
	0020	Contribuição do PIS/PASEP									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	09	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico									
	3	DESPESAS CORRENTES									





Programa: 0007 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

Objetivo: Organizar as finanças do Município com o intuito de estabelecer a ordem e o equilíbrio entre a receita e a despesa, diminuindo o máxima de dívida e encargos assumidos.

Justificativa: Manter a ordem e o equilíbrio financeiro, e quitar as pendências financeiras já assumidas.

Público Alvo: Instituições Governamentais

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Divida Fundada Paga	%	100	365.833,20	100	375.611,01	100	385.388,81	100	395.166,62
	020400	Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ									
		0040	Pagamento da Dívida Fundada								
			28	Encargos Especiais							
				843	Serviço da Dívida Interna						
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
						00	Recursos Ordinários				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
					Total Geral Financeiro	3.734.556,83	3.830.721,82	3.959.701,44	4.093.423,54		





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 52 of 110

Programa: 0008 PIMENTA BUENO URBANIZADA

Objetivo: Executar Serviços de drenagem, pavimentação, revitalização e Manutenção de Estradas, Vias e pontes e promover melhoria na qualidade de vida e dos serviços oferecidos a população da Sede do Município, Distritos e Vilas Rurais.

Justificativa: O período chuvoso é intenso na nossa região, o que causa diversos danos que exigem atendimento constantes, muitas vezes de imediato, como no caso de pontes destruídas, alagamentos e erosões nas vias. Ocorre ainda o desgaste natural das vias e estradas. O programa visa atender as demandas de infraestrutura e desenvolvimento urbano e rural, proporcionando condições melhores de tráfego nas vias públicas, melhorando ainda o acesso dos usuários e produtores rurais.

Público Alvo: População em Geral

Metas									
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Números de Equipamentos	Un	Unidade	55	65	65	65	65	65	
Pontos de Iluminação	Un	Unidade	5000	5622	5622	5622	5622	5622	
Vias Urbanas Mantidas	Km		90	1	1	1	1	1	
Vicinas Recuperadas	Km		1500	1600	100	100	100	100	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO							Espaços Públicos, Construídos, Ar	M2	1	30.000,00	1	25.000,00	1	25.000,00	1	20.000,00
	020500	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito															
		1030	Construir, Ampliar e Reformar Espaços Públicos														
			15	Urbanismo													
				451	Infra-Estrutura Urbana												
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									



ID: 233020 e CRC: ADE0C65D



Fiorilli SC Ltda - Software



MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 53 of 110

Programa: 0008 PIMENTA BUENO URBANIZADA

Objetivo: Executar Serviços de drenagem, pavimentação, revitalização e Manutenção de Estradas, Vias e pontes e promover melhoria na qualidade de vida e dos serviços oferecidos a população da Sede do Município, Distritos e Vilas Rurais.

Justificativa: O período chuvoso é intenso na nossa região, o que causa diversos danos que exigem atendimento constantes, muitas vezes de imediato, como no caso de pontes destruídas, alagamentos e erosões nas vias. Ocorre ainda o desgaste natural das vias e estradas. O programa visa atender as demandas de infraestrutura e desenvolvimento urbano e rural, proporcionando condições melhores de tráfego nas vias públicas, melhorando ainda o acesso dos usuários e produtores rurais.

Público Alvo: População em Geral

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Vias Urbanizadas	KM	40	1.239.288,18	1	783.786,77	1	205.892,88	1	694.860,91
020500	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito										
1032	Urbanizar Vias Públicas										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Vias Urbanizadas	KM	30	4.234.644,16	30	4.738.650,10	30	4.838.430,74	30	5.066.553,11
020500	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito										
1032	Urbanizar Vias Públicas										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 54 of 110

Programa: 0008 PIMENTA BUENO URBANIZADA

Objetivo: Executar Serviços de drenagem, pavimentação, revitalização e Manutenção de Estradas, Vias e pontes e promover melhoria na qualidade de vida e dos serviços oferecidos a população da Sede do Município, Distritos e Vilas Rurais.

Justificativa: O período chuvoso é intenso na nossa região, o que causa diversos danos que exigem atendimento constantes, muitas vezes de imediato, como no caso de pontes destruídas, alagamentos e erosões nas vias. Ocorre ainda o desgaste natural das vias e estradas. O programa visa atender as demandas de infraestrutura e desenvolvimento urbano e rural, proporcionando condições melhores de tráfego nas vias públicas, melhorando ainda o acesso dos usuários e produtores rurais.

Público Alvo: População em Geral

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Vias Urbanizadas	KM	1	116.430,00	1	688.310,30	1	775.976,39	1	769.420,45
020500	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito										
1032	Urbanizar Vias Públicas										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
92	Alienação de Bens										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Máquinas/Equipamentos e Veículos	UN	10	100.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00
020500	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito										
1942	Adquirir Máquinas e Equipamentos										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 55 of 110

Programa: 0008 PIMENTA BUENO URBANIZADA

Objetivo: Executar Serviços de drenagem, pavimentação, revitalização e Manutenção de Estradas, Vias e pontes e promover melhoria na qualidade de vida e dos serviços oferecidos a população da Sede do Município, Distritos e Vilas Rurais.

Justificativa: O período chuvoso é intenso na nossa região, o que causa diversos danos que exigem atendimento constantes, muitas vezes de imediato, como no caso de pontes destruídas, alagamentos e erosões nas vias. Ocorre ainda o desgaste natural das vias e estradas. O programa visa atender as demandas de infraestrutura e desenvolvimento urbano e rural, proporcionando condições melhores de tráfego nas vias públicas, melhorando ainda o acesso dos usuários e produtores rurais.

Público Alvo: População em Geral

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Vias Públicas Mantidas	KM	180	173.802,53	180	209.387,78	180	230.326,56	180	260.617,02
020500	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito										
2013	Manter Vias Públicas										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Vias Públicas Mantidas	KM	13	193.002,53	5	198.856,41	8	218.597,00	22	229.842,72
020500	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito										
2013	Manter Vias Públicas										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 56 of 110

Programa: 0008 PIMENTA BUENO URBANIZADA

Objetivo: Executar Serviços de drenagem, pavimentação, revitalização e Manutenção de Estradas, Vias e pontes e promover melhoria na qualidade de vida e dos serviços oferecidos a população da Sede do Município, Distritos e Vilas Rurais.

Justificativa: O período chuvoso é intenso na nossa região, o que causa diversos danos que exigem atendimento constantes, muitas vezes de imediato, como no caso de pontes destruídas, alagamentos e erosões nas vias. Ocorre ainda o desgaste natural das vias e estradas. O programa visa atender as demandas de infraestrutura e desenvolvimento urbano e rural, proporcionando condições melhores de tráfego nas vias públicas, melhorando ainda o acesso dos usuários e produtores rurais.

Público Alvo: População em Geral

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Vias Públicas Mantidas	KM	180	27.000,00	180	29.459,99	180	32.161,20	180	35.127,53
020500	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito										
2013	Manter Vias Públicas										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
09	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico										
3	DESPESAS CORRENTES										

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Pontos de Iluminação Mantidos/lm	UN	1	500.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
020500	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito										
2016	Manter os Pontos de Iluminação Pública										
15	Urbanismo										
452	Serviços Urbanos										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 57 of 110

Programa: 0008 PIMENTA BUENO URBANIZADA

Objetivo: Executar Serviços de drenagem, pavimentação, revitalização e Manutenção de Estradas, Vias e pontes e promover melhoria na qualidade de vida e dos serviços oferecidos a população da Sede do Município, Distritos e Vilas Rurais.

Justificativa: O período chuvoso é intenso na nossa região, o que causa diversos danos que exigem atendimento constantes, muitas vezes de imediato, como no caso de pontes destruídas, alagamentos e erosões nas vias. Ocorre ainda o desgaste natural das vias e estradas. O programa visa atender as demandas de infraestrutura e desenvolvimento urbano e rural, proporcionando condições melhores de tráfego nas vias públicas, melhorando ainda o acesso dos usuários e produtores rurais.

Público Alvo: População em Geral

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Pontos de Iluminação Mantidos/lm UN	5622	781.186,71	5622	1.099.060,04	5622	1.125.047,46	5622	1.170.963,33
020500	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito									
2016	Manter os Pontos de Iluminação Pública									
15	Urbanismo									
452	Serviços Urbanos									
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
10	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Ilumir									
3	DESPESAS CORRENTES									

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Pontos de Iluminação Mantidos/lm UN	1	262.578,29	0	0,00	0	0,00	0	0,00
020500	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito									
2016	Manter os Pontos de Iluminação Pública									
15	Urbanismo									
452	Serviços Urbanos									
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
10	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Ilumir									
4	DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 58 of 110

Programa: 0008 PIMENTA BUENO URBANIZADA

Objetivo: Executar Serviços de drenagem, pavimentação, revitalização e Manutenção de Estradas, Vias e pontes e promover melhoria na qualidade de vida e dos serviços oferecidos a população da Sede do Município, Distritos e Vilas Rurais.

Justificativa: O período chuvoso é intenso na nossa região, o que causa diversos danos que exigem atendimento constantes, muitas vezes de imediato, como no caso de pontes destruídas, alagamentos e erosões nas vias. Ocorre ainda o desgaste natural das vias e estradas. O programa visa atender as demandas de infraestrutura e desenvolvimento urbano e rural, proporcionando condições melhores de tráfego nas vias públicas, melhorando ainda o acesso dos usuários e produtores rurais.

Público Alvo: População em Geral

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Repasse Mantido	UN	1	1.500.000,00	1	1.537.500,00	1	1.576.125,00	1	1.615.908,75
020500	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito										
2017	Repasse de Arrecadação, conforme Contrato										
15	Urbanismo										
452	Serviços Urbanos										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
10	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Ilumir										
3	DESPESAS CORRENTES										

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Estradas Vicinais Mantidas e Recu KM		100	182.800,00	100	201.080,00	100	221.188,00	100	243.306,80
020500	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito										
2221	Manter Estradas Vicinais										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 59 of 110

Programa: 0008 PIMENTA BUENO URBANIZADA

Objetivo: Executar Serviços de drenagem, pavimentação, revitalização e Manutenção de Estradas, Vias e pontes e promover melhoria na qualidade de vida e dos serviços oferecidos a população da Sede do Município, Distritos e Vilas Rurais.

Justificativa: O período chuvoso é intenso na nossa região, o que causa diversos danos que exigem atendimento constantes, muitas vezes de imediato, como no caso de pontes destruídas, alagamentos e erosões nas vias. Ocorre ainda o desgaste natural das vias e estradas. O programa visa atender as demandas de infraestrutura e desenvolvimento urbano e rural, proporcionando condições melhores de tráfego nas vias públicas, melhorando ainda o acesso dos usuários e produtores rurais.

Público Alvo: População em Geral

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Estradas Vicinais Mantidas e Recu	KM	1	250.000,00	1	260.000,00	1	270.000,00	1	280.000,00
020500	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito										
2221	Manter Estradas Vicinais										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
4	DESPESAS DE CAPITAL										

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Estradas Vicinais Mantidas e Recu	KM	1	7.650,00	1	6.316,13	1	4.777,58	1	3.011,82
020500	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito										
2221	Manter Estradas Vicinais										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
09	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 60 of 110

Programa: 0008 PIMENTA BUENO URBANIZADA

Objetivo: Executar Serviços de drenagem, pavimentação, revitalização e Manutenção de Estradas, Vias e pontes e promover melhoria na qualidade de vida e dos serviços oferecidos a população da Sede do Município, Distritos e Vilas Rurais.

Justificativa: O período chuvoso é intenso na nossa região, o que causa diversos danos que exigem atendimento constantes, muitas vezes de imediato, como no caso de pontes destruídas, alagamentos e erosões nas vias. Ocorre ainda o desgaste natural das vias e estradas. O programa visa atender as demandas de infraestrutura e desenvolvimento urbano e rural, proporcionando condições melhores de tráfego nas vias públicas, melhorando ainda o acesso dos usuários e produtores rurais.

Público Alvo: População em Geral

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Estradas Vicinais Mantidas e Recu	KM	4	1.200.000,00	4	1.239.000,00	3	1.280.000,00	3	1.320.000,00
020500	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito										
2221	Manter Estradas Vicinais										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente										
14	Transferências de Convênios - Outros (não relacio										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro					10.798.382,40		11.036.407,52		10.823.522,81		11.729.612,44





Programa: 0009 VIDA SEGURA NO TRÂNSITO

Objetivo: Dotar o Município de condições adequadas de trânsito, para melhorar a trafegabilidade, mobilidade e acesso, diminuindo os acidentes de trânsitos.

Justificativa: Promover a manutenção adequada proporcionando qualidade do atendimento aos munícipes e aos operadores do sistema, bem como propiciar a melhoria dos serviços e espaços físicos da COMTRAN.

Público Alvo: População em Geral

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025		
Números de Faixas de Pedestres Elevada UN	Unidade	0	15	5	5	2	3		
Números de Lombadas Eletrônicas a Imp UN	Unidade	0	6	1	2	2	3		
Números de Sinalização a Implantar UN	Unidade	1000	1800	700	400	350	350		

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO							Infraestrutura do Trânsito Mantidas Un	1	69.500,00	1	71.868,75	1	77.345,77	1	81.450,01	
	020500	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito															
		1965	Implementar a Infraestrutura do Trânsito														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 62 of 110

Programa: 0009 VIDA SEGURA NO TRÂNSITO

Objetivo: Dotar o Município de condições adequadas de trânsito, para melhorar a trafegabilidade, mobilidade e acesso, diminuindo os acidentes de trânsito.

Justificativa: Promover a manutenção adequada proporcionando qualidade do atendimento aos munícipes e aos operadores do sistema, bem como propiciar a melhoria dos serviços e espaços físicos da COMTRAN.

Público Alvo: População em Geral

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Infraestrutura do Trânsito Mantidas	Un	1	54.800,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020500	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito									
	1965	Implementar a Infraestrutura do Trânsito									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Atividades Mantidas	Un	1	57.500,00	1	57.743,75	1	59.995,42	1	60.255,27
	020500	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito									
	2018	Manter as Atividades do COMTRAM									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente									
	00	Recursos Ordinários									
	3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 63 of 110

Programa: 0009 VIDA SEGURA NO TRÂNSITO

Objetivo: Dotar o Município de condições adequadas de trânsito, para melhorar a trafegabilidade, mobilidade e acesso, diminuindo os acidentes de trânsito.

Justificativa: Promover a manutenção adequada proporcionando qualidade do atendimento aos munícipes e aos operadores do sistema, bem como propiciar a melhoria dos serviços e espaços físicos da COMTRAN.

Público Alvo: População em Geral

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Atividades Mantidas	Un	1	35.000,00	1	10.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020500	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito									
		2018									
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
				92	Alienação de Bens						
					4	DESPESAS DE CAPITAL					
Total Geral Financeiro					216.800,00	139.612,50	142.341,19	146.705,28			





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 64 of 110

Programa: 0010 CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS

Objetivo: Aperfeiçoar e implementar a gestão e o controle social da política de assistência social no município, no tocante à proteção social básica e especial de média e alta complexidade, a vigilância socioassistencial e defesa de direitos, por meio da oferta de serviços, benefícios, programas e projetos às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa: A Política Pública de Assistência Social se configura como política de proteção social. É uma política pública não contributiva, dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar. Está prevista nos Artigos 203 e 204 da CF/88, regulamentado pelo Lei Orgânica da Assistência Social, de 1993, LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993, e está organizada por meio do SUAS – Sistema Único de Assistência Social. O Suas organiza a oferta da assistência social, promovendo bem-estar e proteção social a famílias, crianças, adolescentes e jovens, pessoas com deficiência, idosos – enfim, a todos que dela necessitarem. As ações são baseadas nas orientações da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em 2004 e pela NOB SUAS 2012, publicada em 03 de janeiro de 2013, por meio da resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012. O SUAS é organizado na Proteção Social Básica e Especial. Esta proteção prevê a oferta de serviços, programas e projetos destinados ao acolhimento, convivência e socialização de famílias e indivíduos, considerando a situação de vulnerabilidade apresentada.

Público Alvo: Crianças, adolescente, idosos, pessoas com deficiência e famíliaa em situação de vulnerabilidade e r

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
IDCRAS-Censo SUAS - 2019	UNIDADE PADRÃO DE QUALIDADE DES	3	5	3	4	4	5	
IDCREAS - Censo SUAS - 2017	UNIDADE PADRÃO DE QUALIDADE DES	3	5	3	4	4	5	
Nº. crianças e adolescentes acolhidos	CÇA/ADO CRIANÇA E ADOLESCENTS AC	17	15	17	17	17	15	
Nº. de famílias com renda familiar com rer	FAMÍLIA FAMÍLIA	2263	2100	2263	2200	2130	2100	

Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							Famílias Atendidas	UN	1	27.615,06	1	24.742,65	1	23.606,71	1	19.970,11	
	021500	Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS																
		1953	Fortalecer a Primeira Infância no SUAS															
			08	Assistência Social														
				244	Assistência Comunitária													
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente												
						15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de /											
							3	DESPESAS CORRENTES										



ID: 233020 e CRC: ADE0C65D



Fiorilli SC Ltda - Software



MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 65 of 110

Programa: 0010 CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS

Objetivo: Aperfeiçoar e implementar a gestão e o controle social da política de assistência social no município, no tocante à proteção social básica e especial de média e alta complexidade, a vigilância socioassistencial e defesa de direitos, por meio da oferta de serviços, benefícios, programas e projetos às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa: A Política Pública de Assistência Social se configura como política de proteção social. É uma política pública não contributiva, dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar. Está prevista nos Artigos 203 e 204 da CF/88, regulamentado pelo Lei Orgânica da Assistência Social, de 1993, LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993, e está organizada por meio do SUAS – Sistema Único de Assistência Social. O Suas organiza a oferta da assistência social, promovendo bem-estar e proteção social a famílias, crianças, adolescentes e jovens, pessoas com deficiência, idosos – enfim, a todos que dela necessitarem. As ações são baseadas nas orientações da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em 2004 e pela NOB SUAS 2012, publicada em 03 de janeiro de 2013, por meio da resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012. O SUAS é organizado na Proteção Social Básica e Especial. Esta proteção prevê a oferta de serviços, programas e projetos destinados ao acolhimento, convivência e socialização de famílias e indivíduos, considerando a situação de vulnerabilidade apresentada.

Público Alvo: Crianças, adolescente, idosos, pessoas com deficiência e famíliaa em situação de vulnerabilidade e r

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Famílias Atendidas	UN	1	19.200,00	1	19.200,00	1	19.200,00	1	19.200,00
	021500 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS										
	1953 Fortalecer a Primeira Infância no SUAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	17 Recursos Destinados a Fundos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Servidores Remunerados	UN	1	15.000,00	1	16.000,00	1	17.000,00	1	18.000,00
	021500 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS										
	1954 Contratar Pessoal Primeira Infância do SUAS por Tempo Determinado										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										



ID: 233020 e CRC: ADE0C65D



Fiorilli SC Ltda - Software



MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 66 of 110

Programa: 0010 CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS

Objetivo: Aperfeiçoar e implementar a gestão e o controle social da política de assistência social no município, no tocante à proteção social básica e especial de média e alta complexidade, a vigilância socioassistencial e defesa de direitos, por meio da oferta de serviços, benefícios, programas e projetos às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa: A Política Pública de Assistência Social se configura como política de proteção social. É uma política pública não contributiva, dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar. Está prevista nos Artigos 203 e 204 da CF/88, regulamentado pelo Lei Orgânica da Assistência Social, de 1993, LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993, e está organizada por meio do SUAS – Sistema Único de Assistência Social. O Suas organiza a oferta da assistência social, promovendo bem-estar e proteção social a famílias, crianças, adolescentes e jovens, pessoas com deficiência, idosos – enfim, a todos que dela necessitarem. As ações são baseadas nas orientações da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em 2004 e pela NOB SUAS 2012, publicada em 03 de janeiro de 2013, por meio da resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012. O SUAS é organizado na Proteção Social Básica e Especial. Esta proteção prevê a oferta de serviços, programas e projetos destinados ao acolhimento, convivência e socialização de famílias e indivíduos, considerando a situação de vulnerabilidade apresentada.

Público Alvo: Crianças, adolescente, idosos, pessoas com deficiência e famíliaa em situação de vulnerabilidade e r

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Servidores Remunerados	UN	1	107.384,94	1	110.257,35	1	111.393,29	1	115.029,89
	021500 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS										
	1954 Contratar Pessoal Primeira Infância do SUAS por Tempo Determinado										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de /										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ações Realizadas	UN	1	72.000,00	1	72.000,00	1	72.000,00	1	72.000,00
	021500 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS										
	2050 Apoiar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social IGD-Bolsa Família										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de /										
	3 DESPESAS CORRENTES										



ID: 233020 e CRC: ADE0C65D



Fiorilli SC Ltda - Software



MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 67 of 110

Programa: 0010 CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS

Objetivo: Aperfeiçoar e implementar a gestão e o controle social da política de assistência social no município, no tocante à proteção social básica e especial de média e alta complexidade, a vigilância socioassistencial e defesa de direitos, por meio da oferta de serviços, benefícios, programas e projetos às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa: A Política Pública de Assistência Social se configura como política de proteção social. É uma política pública não contributiva, dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar. Está prevista nos Artigos 203 e 204 da CF/88, regulamentado pelo Lei Orgânica da Assistência Social, de 1993, LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993, e está organizada por meio do SUAS – Sistema Único de Assistência Social. O Suas organiza a oferta da assistência social, promovendo bem-estar e proteção social a famílias, crianças, adolescentes e jovens, pessoas com deficiência, idosos – enfim, a todos que dela necessitarem. As ações são baseadas nas orientações da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em 2004 e pela NOB SUAS 2012, publicada em 03 de janeiro de 2013, por meio da resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012. O SUAS é organizado na Proteção Social Básica e Especial. Esta proteção prevê a oferta de serviços, programas e projetos destinados ao acolhimento, convivência e socialização de famílias e indivíduos, considerando a situação de vulnerabilidade apresentada.

Público Alvo: Crianças, adolescente, idosos, pessoas com deficiência e famíliaa em situação de vulnerabilidade e r

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ações Realizadas	UN	1	13.172,00	1	13.172,00	1	13.172,00	1	13.172,00
021500	Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS										
2050	Apoiar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social	IGD-Bolsa Família									
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de /										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ações Realizadas	UN	1	91.500,00	1	94.473,75	1	97.544,15	1	100.714,33
021500	Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS										
2051	Reforçar a Proteção Social Básica - PSB										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										



ID: 233020 e CRC: ADE0C65D



Fiorilli SC Ltda - Software



MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 68 of 110

Programa: 0010 CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS

Objetivo: Aperfeiçoar e implementar a gestão e o controle social da política de assistência social no município, no tocante à proteção social básica e especial de média e alta complexidade, a vigilância socioassistencial e defesa de direitos, por meio da oferta de serviços, benefícios, programas e projetos às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa: A Política Pública de Assistência Social se configura como política de proteção social. É uma política pública não contributiva, dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar. Está prevista nos Artigos 203 e 204 da CF/88, regulamentado pelo Lei Orgânica da Assistência Social, de 1993, LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993, e está organizada por meio do SUAS – Sistema Único de Assistência Social. O Suas organiza a oferta da assistência social, promovendo bem-estar e proteção social a famílias, crianças, adolescentes e jovens, pessoas com deficiência, idosos – enfim, a todos que dela necessitarem. As ações são baseadas nas orientações da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em 2004 e pela NOB SUAS 2012, publicada em 03 de janeiro de 2013, por meio da resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012. O SUAS é organizado na Proteção Social Básica e Especial. Esta proteção prevê a oferta de serviços, programas e projetos destinados ao acolhimento, convivência e socialização de famílias e indivíduos, considerando a situação de vulnerabilidade apresentada.

Público Alvo: Crianças, adolescente, idosos, pessoas com deficiência e famíliaa em situação de vulnerabilidade e r

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ações Realizadas	UN	1	115.080,00	1	115.080,00	1	115.080,00	1	115.080,00
	021500 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS										
	2051 Reforçar a Proteção Social Básica - PSB										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de /										
	3 DESPESAS CORRENTES										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ações Realizadas	UN	1	15.000,00	1	15.000,00	1	15.000,00	1	15.000,00
	021500 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS										
	2051 Reforçar a Proteção Social Básica - PSB										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de /										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										



ID: 233020 e CRC: ADE0C65D



Fiorilli SC Ltda - Software



MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 69 of 110

Programa: 0010 CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS

Objetivo: Aperfeiçoar e implementar a gestão e o controle social da política de assistência social no município, no tocante à proteção social básica e especial de média e alta complexidade, a vigilância socioassistencial e defesa de direitos, por meio da oferta de serviços, benefícios, programas e projetos às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa: A Política Pública de Assistência Social se configura como política de proteção social. É uma política pública não contributiva, dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar. Está prevista nos Artigos 203 e 204 da CF/88, regulamentado pelo Lei Orgânica da Assistência Social, de 1993, LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993, e está organizada por meio do SUAS – Sistema Único de Assistência Social. O Suas organiza a oferta da assistência social, promovendo bem-estar e proteção social a famílias, crianças, adolescentes e jovens, pessoas com deficiência, idosos – enfim, a todos que dela necessitarem. As ações são baseadas nas orientações da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em 2004 e pela NOB SUAS 2012, publicada em 03 de janeiro de 2013, por meio da resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012. O SUAS é organizado na Proteção Social Básica e Especial. Esta proteção prevê a oferta de serviços, programas e projetos destinados ao acolhimento, convivência e socialização de famílias e indivíduos, considerando a situação de vulnerabilidade apresentada.

Público Alvo: Crianças, adolescente, idosos, pessoas com deficiência e famíliaa em situação de vulnerabilidade e r

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ações Realizadas	UN	1	51.000,00	1	51.000,00	1	51.000,00	1	51.000,00
	021500 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS										
	2051 Reforçar a Proteção Social Básica - PSB										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	17 Recursos Destinados a Fundos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ações Realizadas	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	021500 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS										
	2051 Reforçar a Proteção Social Básica - PSB										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	17 Recursos Destinados a Fundos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 70 of 110

Programa: 0010 CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS

Objetivo: Aperfeiçoar e implementar a gestão e o controle social da política de assistência social no município, no tocante à proteção social básica e especial de média e alta complexidade, a vigilância socioassistencial e defesa de direitos, por meio da oferta de serviços, benefícios, programas e projetos às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa: A Política Pública de Assistência Social se configura como política de proteção social. É uma política pública não contributiva, dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar. Está prevista nos Artigos 203 e 204 da CF/88, regulamentado pelo Lei Orgânica da Assistência Social, de 1993, LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993, e está organizada por meio do SUAS – Sistema Único de Assistência Social. O Suas organiza a oferta da assistência social, promovendo bem-estar e proteção social a famílias, crianças, adolescentes e jovens, pessoas com deficiência, idosos – enfim, a todos que dela necessitarem. As ações são baseadas nas orientações da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em 2004 e pela NOB SUAS 2012, publicada em 03 de janeiro de 2013, por meio da resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012. O SUAS é organizado na Proteção Social Básica e Especial. Esta proteção prevê a oferta de serviços, programas e projetos destinados ao acolhimento, convivência e socialização de famílias e indivíduos, considerando a situação de vulnerabilidade apresentada.

Público Alvo: Crianças, adolescente, idosos, pessoas com deficiência e famíliaa em situação de vulnerabilidade e r

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ações Realizadas	UN	1	26.975,00	1	26.975,00	1	26.975,00	1	26.975,00
	021500 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS										
	2054 Apoiar as Ações do Bolsa Família- IGD SUAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de /										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ações Realizadas	UN	1	96.000,00	1	96.000,00	1	96.000,00	1	96.000,00
	021500 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS										
	2056 Reforçar a Proteção Social Especial-PSE-Média Comp.										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de /										
	3 DESPESAS CORRENTES										



ID: 233020 e CRC: ADE0C65D



Fiorilli SC Ltda - Software



MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 71 of 110

Programa: 0010 CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS

Objetivo: Aperfeiçoar e implementar a gestão e o controle social da política de assistência social no município, no tocante à proteção social básica e especial de média e alta complexidade, a vigilância socioassistencial e defesa de direitos, por meio da oferta de serviços, benefícios, programas e projetos às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa: A Política Pública de Assistência Social se configura como política de proteção social. É uma política pública não contributiva, dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar. Está prevista nos Artigos 203 e 204 da CF/88, regulamentado pelo Lei Orgânica da Assistência Social, de 1993, LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993, e está organizada por meio do SUAS – Sistema Único de Assistência Social. O Suas organiza a oferta da assistência social, promovendo bem-estar e proteção social a famílias, crianças, adolescentes e jovens, pessoas com deficiência, idosos – enfim, a todos que dela necessitarem. As ações são baseadas nas orientações da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em 2004 e pela NOB SUAS 2012, publicada em 03 de janeiro de 2013, por meio da resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012. O SUAS é organizado na Proteção Social Básica e Especial. Esta proteção prevê a oferta de serviços, programas e projetos destinados ao acolhimento, convivência e socialização de famílias e indivíduos, considerando a situação de vulnerabilidade apresentada.

Público Alvo: Crianças, adolescente, idosos, pessoas com deficiência e famíliaa em situação de vulnerabilidade e r

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ações Realizadas	UN	1	11.188,80	1	11.188,80	1	11.188,80	1	11.188,80
	021500 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS										
	2056 Reforçar a Proteção Social Especial-PSE-Média Comp.										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de /										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ações Realizadas	UN	1	36.000,00	1	36.000,00	1	36.000,00	1	36.000,00
	021500 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS										
	2056 Reforçar a Proteção Social Especial-PSE-Média Comp.										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	17 Recursos Destinados a Fundos										
	3 DESPESAS CORRENTES										





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 72 of 110

Programa: 0010 CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS

Objetivo: Aperfeiçoar e implementar a gestão e o controle social da política de assistência social no município, no tocante à proteção social básica e especial de média e alta complexidade, a vigilância socioassistencial e defesa de direitos, por meio da oferta de serviços, benefícios, programas e projetos às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa: A Política Pública de Assistência Social se configura como política de proteção social. É uma política pública não contributiva, dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar. Está prevista nos Artigos 203 e 204 da CF/88, regulamentado pelo Lei Orgânica da Assistência Social, de 1993, LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993, e está organizada por meio do SUAS – Sistema Único de Assistência Social. O Suas organiza a oferta da assistência social, promovendo bem-estar e proteção social a famílias, crianças, adolescentes e jovens, pessoas com deficiência, idosos – enfim, a todos que dela necessitarem. As ações são baseadas nas orientações da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em 2004 e pela NOB SUAS 2012, publicada em 03 de janeiro de 2013, por meio da resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012. O SUAS é organizado na Proteção Social Básica e Especial. Esta proteção prevê a oferta de serviços, programas e projetos destinados ao acolhimento, convivência e socialização de famílias e indivíduos, considerando a situação de vulnerabilidade apresentada.

Público Alvo: Crianças, adolescente, idosos, pessoas com deficiência e famíliaa em situação de vulnerabilidade e r

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ações Realizadas	UN	3	260.200,00	3	286.220,00	3	314.842,00	3	346.326,20
	021500 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS										
	2057 Apoiar a Rede Socioassistencial										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ações Realizadas	UN	1	24.000,00	1	24.000,00	1	24.000,00	1	24.000,00
	021500 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS										
	2057 Apoiar a Rede Socioassistencial										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	17 Recursos Destinados a Fundos										
	3 DESPESAS CORRENTES										



ID: 233020 e CRC: ADE0C65D



Fiorilli SC Ltda - Software



MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 73 of 110

Programa: 0010 CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS

Objetivo: Aperfeiçoar e implementar a gestão e o controle social da política de assistência social no município, no tocante à proteção social básica e especial de média e alta complexidade, a vigilância socioassistencial e defesa de direitos, por meio da oferta de serviços, benefícios, programas e projetos às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa: A Política Pública de Assistência Social se configura como política de proteção social. É uma política pública não contributiva, dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar. Está prevista nos Artigos 203 e 204 da CF/88, regulamentado pelo Lei Orgânica da Assistência Social, de 1993, LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993, e está organizada por meio do SUAS – Sistema Único de Assistência Social. O Suas organiza a oferta da assistência social, promovendo bem-estar e proteção social a famílias, crianças, adolescentes e jovens, pessoas com deficiência, idosos – enfim, a todos que dela necessitarem. As ações são baseadas nas orientações da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em 2004 e pela NOB SUAS 2012, publicada em 03 de janeiro de 2013, por meio da resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012. O SUAS é organizado na Proteção Social Básica e Especial. Esta proteção prevê a oferta de serviços, programas e projetos destinados ao acolhimento, convivência e socialização de famílias e indivíduos, considerando a situação de vulnerabilidade apresentada.

Público Alvo: Crianças, adolescente, idosos, pessoas com deficiência e famíliaa em situação de vulnerabilidade e r

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ações Realizadas	UN	1	120.090,00	1	132.099,00	1	145.308,90	1	159.839,70
	021500	Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS									
		2059	Fortalecer a Proteção Social Especial - PSE- Alta Complexidade								
		08	Assistência Social								
			244	Assistência Comunitária							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
					3	DESPESAS CORRENTES					
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ações Realizadas	UN	1	10.000,00	1	11.000,00	1	15.000,00	1	17.500,00
	021500	Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS									
		2059	Fortalecer a Proteção Social Especial - PSE- Alta Complexidade								
		08	Assistência Social								
			244	Assistência Comunitária							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
					4	DESPESAS DE CAPITAL					



ID: 233020 e CRC: ADE0C65D



Fiorilli SC Ltda - Software



MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 74 of 110

Programa: 0010 CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS

Objetivo: Aperfeiçoar e implementar a gestão e o controle social da política de assistência social no município, no tocante à proteção social básica e especial de média e alta complexidade, a vigilância socioassistencial e defesa de direitos, por meio da oferta de serviços, benefícios, programas e projetos às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa: A Política Pública de Assistência Social se configura como política de proteção social. É uma política pública não contributiva, dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar. Está prevista nos Artigos 203 e 204 da CF/88, regulamentado pelo Lei Orgânica da Assistência Social, de 1993, LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993, e está organizada por meio do SUAS – Sistema Único de Assistência Social. O Suas organiza a oferta da assistência social, promovendo bem-estar e proteção social a famílias, crianças, adolescentes e jovens, pessoas com deficiência, idosos – enfim, a todos que dela necessitarem. As ações são baseadas nas orientações da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em 2004 e pela NOB SUAS 2012, publicada em 03 de janeiro de 2013, por meio da resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012. O SUAS é organizado na Proteção Social Básica e Especial. Esta proteção prevê a oferta de serviços, programas e projetos destinados ao acolhimento, convivência e socialização de famílias e indivíduos, considerando a situação de vulnerabilidade apresentada.

Público Alvo: Crianças, adolescente, idosos, pessoas com deficiência e famíliaa em situação de vulnerabilidade e r

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ações Realizadas	UN	1	60.000,00	1	60.000,00	1	60.000,00	1	60.000,00
021500	Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS										
2059	Fortalecer a Proteção Social Especial - PSE- Alta Complexidade										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de /										
3	DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ações Realizadas	UN	1	78.000,00	1	78.000,00	1	78.000,00	1	78.000,00
021500	Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS										
2059	Fortalecer a Proteção Social Especial - PSE- Alta Complexidade										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
17	Recursos Destinados a Fundos										
3	DESPESAS CORRENTES										





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 75 of 110

Programa: 0010 CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS

Objetivo: Aperfeiçoar e implementar a gestão e o controle social da política de assistência social no município, no tocante à proteção social básica e especial de média e alta complexidade, a vigilância socioassistencial e defesa de direitos, por meio da oferta de serviços, benefícios, programas e projetos às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa: A Política Pública de Assistência Social se configura como política de proteção social. É uma política pública não contributiva, dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar. Está prevista nos Artigos 203 e 204 da CF/88, regulamentado pelo Lei Orgânica da Assistência Social, de 1993, LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993, e está organizada por meio do SUAS – Sistema Único de Assistência Social. O Suas organiza a oferta da assistência social, promovendo bem-estar e proteção social a famílias, crianças, adolescentes e jovens, pessoas com deficiência, idosos – enfim, a todos que dela necessitarem. As ações são baseadas nas orientações da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em 2004 e pela NOB SUAS 2012, publicada em 03 de janeiro de 2013, por meio da resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012. O SUAS é organizado na Proteção Social Básica e Especial. Esta proteção prevê a oferta de serviços, programas e projetos destinados ao acolhimento, convivência e socialização de famílias e indivíduos, considerando a situação de vulnerabilidade apresentada.

Público Alvo: Crianças, adolescente, idosos, pessoas com deficiência e famíliaa em situação de vulnerabilidade e r

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ações Realizadas	UN	1	9.400,00	1	10.000,00	1	11.000,00	1	12.000,00
021500	Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS										
2322	Fortalecer o Controle Social do SUAS										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ações Realizadas	UN	1	16.208,10	1	16.208,10	1	16.208,10	1	16.208,10
021500	Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS										
2322	Fortalecer o Controle Social do SUAS										
08	Assistência Social										
244	Assistência Comunitária										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de /										
3	DESPESAS CORRENTES										



ID: 233020 e CRC: ADE0C65D



Fiorilli SC Ltda - Software



MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 76 of 110

Programa: 0010 CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS

Objetivo: Aperfeiçoar e implementar a gestão e o controle social da política de assistência social no município, no tocante à proteção social básica e especial de média e alta complexidade, a vigilância socioassistencial e defesa de direitos, por meio da oferta de serviços, benefícios, programas e projetos às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa: A Política Pública de Assistência Social se configura como política de proteção social. É uma política pública não contributiva, dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar. Está prevista nos Artigos 203 e 204 da CF/88, regulamentado pelo Lei Orgânica da Assistência Social, de 1993, LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993, e está organizada por meio do SUAS – Sistema Único de Assistência Social. O Suas organiza a oferta da assistência social, promovendo bem-estar e proteção social a famílias, crianças, adolescentes e jovens, pessoas com deficiência, idosos – enfim, a todos que dela necessitarem. As ações são baseadas nas orientações da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em 2004 e pela NOB SUAS 2012, publicada em 03 de janeiro de 2013, por meio da resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012. O SUAS é organizado na Proteção Social Básica e Especial. Esta proteção prevê a oferta de serviços, programas e projetos destinados ao acolhimento, convivência e socialização de famílias e indivíduos, considerando a situação de vulnerabilidade apresentada.

Público Alvo: Crianças, adolescente, idosos, pessoas com deficiência e famíliaa em situação de vulnerabilidade e r

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ações Realizadas	UN	1	155.000,00	1	170.000,00	1	186.500,00	1	204.650,00
	021500 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS										
	2324 Conceder Benefícios Eventuais										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ações Realizadas	UN	1	24.000,00	1	24.000,00	1	24.000,00	1	24.000,00
	021500 Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS										
	2324 Conceder Benefícios Eventuais										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
	17 Recursos Destinados a Fundos										
	3 DESPESAS CORRENTES										



ID: 233020 e CRC: ADE0C65D



Fiorilli SC Ltda - Software



MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 77 of 110

Programa: 0010 CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS

Objetivo: Aperfeiçoar e implementar a gestão e o controle social da política de assistência social no município, no tocante à proteção social básica e especial de média e alta complexidade, a vigilância socioassistencial e defesa de direitos, por meio da oferta de serviços, benefícios, programas e projetos às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa: A Política Pública de Assistência Social se configura como política de proteção social. É uma política pública não contributiva, dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar. Está prevista nos Artigos 203 e 204 da CF/88, regulamentado pelo Lei Orgânica da Assistência Social, de 1993, LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993, e está organizada por meio do SUAS – Sistema Único de Assistência Social. O Suas organiza a oferta da assistência social, promovendo bem-estar e proteção social a famílias, crianças, adolescentes e jovens, pessoas com deficiência, idosos – enfim, a todos que dela necessitarem. As ações são baseadas nas orientações da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em 2004 e pela NOB SUAS 2012, publicada em 03 de janeiro de 2013, por meio da resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012. O SUAS é organizado na Proteção Social Básica e Especial. Esta proteção prevê a oferta de serviços, programas e projetos destinados ao acolhimento, convivência e socialização de famílias e indivíduos, considerando a situação de vulnerabilidade apresentada.

Público Alvo: Crianças, adolescente, idosos, pessoas com deficiência e famíliaa em situação de vulnerabilidade e r

4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Vigilância Implantada	UN	1	24.000,00	1	25.200,00	1	26.460,00	1	27.783,00
	021500	Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS									
		2331	Implantar a Vigilância Sócio Assistencial no SUAS								
		08	Assistência Social								
			244	Assistência Comunitária							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
				00	Recursos Ordinários						
					3	DESPESAS CORRENTES					
					Total Geral Financeiro	1.483.013,90	1.542.816,65	1.611.478,95		1.684.637,13	



ID: 233020 e CRC: ADE0C65D



Fiorilli SC Ltda - Software



MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
AV. CASTELO BRANCO, 10
04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 78 of 110

Programa: 0011 FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: Promover a potencialização dos programas, projetos e serviços sócio assistencial para crianças e adolescentes que encontram-se em risco ou violação de seus direitos.

Justificativa: Com vistas ao efetivo controle e suporte à aplicação da Política Municipal de Assistência Social protetiva à Criança e ao Adolescente, compete ao FUMDICRA, cumprir as normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069/90) e dentre outras estabelecidas no PLANO DE AÇÃO.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Nº. de crianças e adolescentes com direir	Criança/ArUnidade	79	70	79	79	75	70

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
5	FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESC							Projetos Apoiados	UN	1	17.000,00	1	17.850,00	1	18.742,50	1	19.679,63
	021600	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-FUMDIC															
		1955	Apoiar Projetos da Rede de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescen														
		08	Assistência Social														
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente													
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente												
				17	Recursos Destinados a Fundos												
					3	DESPESAS CORRENTES											





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 79 of 110

Programa: 0011 FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: Promover a potencialização dos programas, projetos e serviços sócio assistencial para crianças e adolescentes que encontram-se em risco ou violação de seus direitos.

Justificativa: Com vistas ao efetivo controle e suporte à aplicação da Política Municipal de Assistência Social protetiva à Criança e ao Adolescente, compete ao FUMDICRA, cumprir as normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente(Lei Federal nº 8069/90) e dentre outras estabelecidas no PLANO DE AÇÃO.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESC	Crianças e Adolescentes Atendido	UN	2	16.000,00	2	17.600,00	2	19.360,00	2	21.296,00
021600	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-FUMDIC										
2058	Capacitar Conselheiros do Conselho Tutelar e COMDICRA										
08	Assistência Social										
243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										

5	FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESC	Unidade Mantida	UN	2	92.000,00	2	98.450,00	2	105.407,50	2	112.916,38
021600	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-FUMDIC										
2083	Manter as Atividades do Conselho Tutelar e COMDICRA										
08	Assistência Social										
243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
00	Recursos Ordinários										
3	DESPESAS CORRENTES										





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
AV. CASTELO BRANCO, 10
04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 80 of 110

Programa: 0011 FORTALECER O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: Promover a potencialização dos programas, projetos e serviços sócio assistencial para crianças e adolescentes que encontram-se em risco ou violação de seus direitos.

Justificativa: Com vistas ao efetivo controle e suporte à aplicação da Política Municipal de Assistência Social protetiva à Criança e ao Adolescente, compete ao FUMDICRA, cumprir as normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069/90) e dentre outras estabelecidas no PLANO DE AÇÃO.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes

5	FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESC	Servidores Remunerados	UN	11	473.643,93	11	498.536,30	11	503.468,10	11	508.759,06
	021600	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-FUMDIC									
		2330	Remuner Servidores Ativos e Encargos Sociais Conselho Tutelar								
		08	Assistência Social								
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
					00	Recursos Ordinários					
						3	DESPESAS CORRENTES				
Total Geral Financeiro					598.643,93	632.436,30	646.978,10	662.651,07			





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
AV. CASTELO BRANCO, 10
04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 81 of 110

Programa: 0012 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

Objetivo: Formular e fomentar projetos e ações que promovam a inclusão social produtiva, como meio de superação das vulnerabilidades sociais dos munícipes, bem como, promovam a cidadania e o fortalecimento dos vínculos familiares por meio do acesso aos projetos e bens culturais.

Justificativa: A superação das desigualdades sociais está vinculada à existência de oportunidades de melhoria de vida e do acesso aos direitos fundamentais das pessoas. Desta maneira desenvolver projetos e ações que busquem gerar oportunidades, em especial no que se refere à inclusão social produtiva e ao fortalecimento dos vínculos sociais familiares, colabora para a superação das vulnerabilidades sociais que impactam na melhoria da qualidade de vida da população pimentense.

Público Alvo: Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO							Ações Implantadas	UN	1	40.000,00	1	41.000,00	1	48.000,00	1	55.000,00
	020900	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho															
		2332	Implantar Ações de Fomento ao Trabalho e					Inclusão Social Produtiva									
		08	Assistência Social														
			334	Fomento ao Trabalho													
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente												
				00	Recursos Ordinários												
					3	DESPESAS CORRENTES											
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO							Ações Implantadas	UN	1	10.000,00	1	10.000,00	1	5.000,00	0	0,00
	020900	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho															
		2332	Implantar Ações de Fomento ao Trabalho e					Inclusão Social Produtiva									
		08	Assistência Social														
			334	Fomento ao Trabalho													
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente												
				00	Recursos Ordinários												
					4	DESPESAS DE CAPITAL											



ID: 233020 e CRC: ADE0C65D



Fiorilli SC Ltda - Software



MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 82 of 110

Programa: 0012 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

Objetivo: Formular e fomentar projetos e ações que promovam a inclusão social produtiva, como meio de superação das vulnerabilidades sociais dos munícipes, bem como, promovam a cidadania e o fortalecimento dos vínculos familiares por meio do acesso aos projetos e bens culturais.

Justificativa: A superação das desigualdades sociais está vinculada à existência de oportunidades de melhoria de vida e do acesso aos direitos fundamentais das pessoas. Desta maneira desenvolver projetos e ações que busquem gerar oportunidades, em especial no que se refere à inclusão social produtiva e ao fortalecimento dos vínculos sociais familiares, colabora para a superação das vulnerabilidades sociais que impactam na melhoria da qualidade de vida da população pimentense.

Público Alvo: Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Projetos Implantados	UN	3	180.000,00	3	180.000,00	3	180.000,00	3	180.000,00
	020900	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho									
		2333	Implantar Projetos Sócio Assistenciais								
		08	Assistência Social								
			244	Assistência Comunitária							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
				00	Recursos Ordinários						
					3	DESPESAS CORRENTES					
					Total Geral Financeiro	230.000,00	231.000,00	233.000,00	235.000,00		





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 83 of 110

Programa: 0013 PIMENTA + VERDE

Objetivo: Proporcionar aos moradores de Pimenta Bueno, um ambiente mais agradável e com melhor qualidade de vida.

Justificativa: Através de análise de estudo e pesquisa científicas, verificou-se a necessidade de reestruturação e implantação de políticas públicas que visem alcaçar a população em geral, proporcionando melhor qualidade de vida com: Aumentar a quantidade e qualidade do material reciclável a ser agregado e tratado, proporcionando um meio ambiente mais protegido, utilizando a nuencia da legislação ambiental e fomentando o apoio a Associações Cooperativas de Manipuladores de Resíduos Sólidos; Inculcar em nossas crianças e sociedade a importância da proteção do meio ambiente através de sistematização das políticas públicas implantadas em nosso Município; Fortalecimento das campanhas nos combates as queimadas urbanas e rurais; Reestruturação e manutenção do horto Municipal, capacitando-o a dobrar a produção de mudas para atendimento a comunidade; Manutenção do Parque Florestal para dar continuidade as atividades de estudo e pesquisas científicas, através da biodiversidade; estabelecer política pública para diminuir a produção de resíduos através de políticas voltadas a proteção do meio ambiente, trazendo assim um melhor custo benefício no tratamento e coleta do RSU(Resíduos Sólidos Urbanos) e RSS(Resíduos Sólidos de Saúde).

Público Alvo: Comunidade Urbana e Rural do Município de Pimenta Bueno

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Nº de Turistas	PESSOASPESSOAS	24	100	19	19	19	19	
Nº Pessoas Impactadas Ações do Meio A	PESSOASPESSOAS	2600	5000	300	700	800	800	
Tonelada de Lixo	T Tonelada	7200	7600	100	100	100	100	

Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO							Atividades Mantidas	UN	300	42.354,60	700	71.841,87	800	74.133,86	800	75.734,66	
	020600	Secretaria Municipal de Agricultura																
		2063	Manter as Atividades do Meio Ambiente															
			18	Gestão Ambiental														
				541	Preservação e Conservação Ambiental													
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente												
						17	Recursos Destinados a Fundos											
							3	DESPESAS CORRENTES										



ID: 233020 e CRC: ADE0C65D



Fiorilli SC Ltda - Software



MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 84 of 110

Programa: 0013 PIMENTA + VERDE

Objetivo: Proporcionar aos moradores de Pimenta Bueno, um ambiente mais agradável e com melhor qualidade de vida.

Justificativa: Através de análise de estudo e pesquisa científicas, verificou-se a necessidade de reestruturação e implantação de políticas públicas que visem alcaçar a população em geral, proporcionando melhor qualidade de vida com: Aumentar a quantidade e qualidade do material reciclável a ser agregado e tratado, proporcionando um meio ambiente mais protegido, utilizando a nuencia da legislação ambiental e fomentando o apoio a Associações Cooperativas de Manipuladores de Resíduos Sólidos; Inculcar em nossas crianças e sociedade a importância da proteção do meio ambiente através de sistematização das políticas públicas implantadas em nosso Município; Fortalecimento das campanhas nos combates as queimadas urbanas e rurais; Reestruturação e manutenção do horto Municipal, capacitando-o a dobrar a produção de mudas para atendimento a comunidade; Manutenção do Parque Florestal para dar continuidade as atividades de estudo e pesquisas científicas, através da biodiversidade; estabelecer política pública para diminuir a produção de resíduos através de políticas voltadas a proteção do meio ambiente, trazendo assim um melhor custo benefício no tratamento e coleta do RSU(Resíduos Sólidos Urbanos) e RSS(Resíduos Sólidos de Saúde).

Público Alvo: Comunidade Urbana e Rural do Município de Pimenta Bueno

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Resíduos Sólidos Geridos	T	7300	3.511.780,87	7400	3.724.182,87	7500	3.843.889,50	7600	3.967.473,93
	020600	Secretaria Municipal de Agricultura									
		2085	Gestão de Resíduos Sólidos								
		18	Gestão Ambiental								
			452	Serviços Urbanos							
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
			00	Recursos Ordinários							
			3	DESPESAS CORRENTES							

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Estruturas Preservadas	EST	1	247.000,40	1	226.182,13	1	233.613,14	1	241.791,54
	020600	Secretaria Municipal de Agricultura									
		2312	Preservar Estruturas do Meio Ambiente								
		18	Gestão Ambiental								
			541	Preservação e Conservação Ambiental							
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente							
			17	Recursos Destinados a Fundos							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 85 of 110

Programa: 0013 PIMENTA + VERDE

Objetivo: Proporcionar aos moradores de Pimenta Bueno, um ambiente mais agradável e com melhor qualidade de vida.

Justificativa: Através de análise de estudo e pesquisa científicas, verificou-se a necessidade de reestruturação e implantação de políticas públicas que visem alcaçar a população em geral, proporcionando melhor qualidade de vida com: Aumentar a quantidade e qualidade do material reciclável a ser agregado e tratado, proporcionando um meio ambiente mais protegido, utilizando a nuencia da legislação ambiental e fomentando o apoio a Associações Cooperativas de Manipuladores de Resíduos Sólidos; Inculcar em nossas crianças e sociedade a importância da proteção do meio ambiente através de sistematização das políticas públicas implantadas em nosso Município; Fortalecimento das campanhas nos combates as queimadas urbanas e rurais; Reestruturação e manutenção do horto Municipal, capacitando-o a dobrar a produção de mudas para atendimento a comunidade; Manutenção do Parque Florestal para dar continuidade as atividades de estudo e pesquisas científicas, através da biodiversidade; estabelecer política pública para diminuir a produção de resíduos através de políticas voltadas a proteção do meio ambiente, trazendo assim um melhor custo benefício no tratamento e coleta do RSU(Resíduos Sólidos Urbanos) e RSS(Resíduos Sólidos de Saúde).

Público Alvo: Comunidade Urbana e Rural do Município de Pimenta Bueno

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Atividades Mantidas	UN	1	85.117,75	1	133.717,80	1	137.890,10	1	140.882,60
	020600	Secretaria Municipal de Agricultura									
		2313	Reconstituir Bens de Interesses Difusos e Coletivos Lesados								
		18	Gestão Ambiental								
			541	Preservação e Conservação Ambiental							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
				17	Recursos Destinados a Fundos						
				3	DESPESAS CORRENTES						

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Atividades Mantidas	UN	1	80.471,40	1	35.783,62	1	37.927,93	1	39.223,38
	020600	Secretaria Municipal de Agricultura									
		2313	Reconstituir Bens de Interesses Difusos e Coletivos Lesados								
		18	Gestão Ambiental								
			541	Preservação e Conservação Ambiental							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
				17	Recursos Destinados a Fundos						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						



ID: 233020 e CRC: ADE0C65D



Fiorilli SC Ltda - Software



MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 86 of 110

Programa: 0013 PIMENTA + VERDE

Objetivo: Proporcionar aos moradores de Pimenta Bueno, um ambiente mais agradável e com melhor qualidade de vida.

Justificativa: Através de análise de estudo e pesquisa científicas, verificou-se a necessidade de reestruturação e implantação de políticas públicas que visem alcaçar a população em geral, proporcionando melhor qualidade de vida com: Aumentar a quantidade e qualidade do material reciclável a ser agregado e tratado, proporcionando um meio ambiente mais protegido, utilizando a nuencia da legislação ambiental e fomentando o apoio a Associações Cooperativas de Manipuladores de Resíduos Sólidos; Inculcar em nossas crianças e sociedade a importância da proteção do meio ambiente através de sistematização das políticas públicas implantadas em nosso Município; Fortalecimento das campanhas nos combate as queimadas urbanas e rurais; Reestruturação e manutenção do horto Municipal, capacitando-o a dobrar a produção de mudas para atendimento a comunidade; Manutenção do Parque Florestal para dar continuidade as atividades de estudo e pesquisas científicas, através da biodiversidade; estabelecer política pública para diminuir a produção de resíduos através de políticas voltadas a proteção do meio ambiente, trazendo assim um melhor custo benefício no tratamento e coleta do RSU(Resíduos Sólidos Urbanos) e RSS(Resíduos Sólidos de Saúde).

Público Alvo: Comunidade Urbana e Rural do Município de Pimenta Bueno

Total Geral Financeiro	3.966.725,02	4.191.708,29	4.327.454,53	4.465.106,11
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------



ID: 233020 e CRC: ADE0C65D



Fiorilli SC Ltda - Software



MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 87 of 110

Programa: 0014 CAMPO EMPREENDEDOR

Objetivo: Fomentar a produção agropecuária de Pimenta Bueno, por meio da contratação de serviços, aquisições de máquinas, implementos e equipamentos agrícolas, que deem apoio ao produtor agropecuário.

Justificativa: O Município de Pimenta Bueno tem uma área rural extensa, onde a maioria dos produtores são de pequenas propriedades e precisam desenvolver a produção agropecuária, com vistas a atender as necessidades do mercado comprador com mais qualidade e de forma sustentável.

Público Alvo: Produtores Rurais do Município de Pimenta Bueno.

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Nº de Famílias Beneficiadas	PR	PRODUTOR RURAL	832	1029	45	52	50	50

Ações																				
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025			
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO							Máquinas/Veículos Adquiridos	UN	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00			
	020600	Secretaria Municipal de Agricultura																		
		1036	Adquirir Máquinas, Equipamentos e Veículos																	
			20	Agricultura																
				608	Promoção da Produção Agropecuária															
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente														
						00	Recursos Ordinários													
							4	DESPESAS DE CAPITAL												





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 88 of 110

Programa: 0014 CAMPO EMPREENDEDOR

Objetivo: Fomentar a produção agropecuária de Pimenta Bueno, por meio da contratação de serviços, aquisições de máquinas, implementos e equipamentos agrícolas, que deem apoio ao produtor agropecuário.

Justificativa: O Município de Pimenta Bueno tem uma área rural extensa, onde a maioria dos produtores são de pequenas propriedades e precisam desenvolver a produção agropecuária, com vistas a atender as necessidades do mercado comprador com mais qualidade e de forma sustentável.

Público Alvo: Produtores Rurais do Município de Pimenta Bueno.

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Produtores atendidos	UN	35	95.000,00	40	96.750,00	35	98.587,50	33	100.516,87
	020600	Secretaria Municipal de Agricultura									
		2062	Apoiar o Desenvolvimento Rural								
			20	Agricultura							
				608	Promoção da Produção Agropecuária						
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
						00	Recursos Ordinários				
							3	DESPESAS CORRENTES			
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Produtores atendidos	UN	1	36.000,00	1	25.302,66	1	25.000,00	1	25.000,00
	020600	Secretaria Municipal de Agricultura									
		2062	Apoiar o Desenvolvimento Rural								
			20	Agricultura							
				608	Promoção da Produção Agropecuária						
					1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
						17	Recursos Destinados a Fundos				
							3	DESPESAS CORRENTES			
Total Geral Financeiro					151.000,00		142.052,66		143.587,50		145.516,87





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 89 of 110

Programa: 0015 PIMENTA BUENO MAIS SAUDÁVEL

Objetivo: O Programa Pimenta Bueno Mais Saudável tem por objetivo de amparar a Secretaria Municipal de Saúde na missão de formular, desenvolver e garantir políticas públicas de saúde com qualidade e efetividade à população de Pimenta Bueno, norteadas pela visão de tornar-se referência regional em gestão, atenção e inovação em saúde pública; pautando-se nos valores de comprometimento, ética, humanização e transparência.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: População em Geral

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ações de Capacitação para os servidores	Nº ABSOLNº ABSOLUTO	0	100	100	100	100	100
Ações de matriciamento sistemático realiz %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Cobertura de acompanhamento das condi %	PORCENTAGEM	65,85	80	80	80	80	80
Cobertura de ACS %	PORCENTAGEM	85	100	100	100	100	100
Cobertura populacional estimada de saúde %	PORCENTAGEM	75,29	100	75	100	100	100
Comissão de Avaliação e monitoramento %	PORCENTAGEM	0	1	1	0	0	0
Conferência Municipal de Saúde Realizad Nº ABSOLNº ABSOLUTO		1	1	0	1	0	0
Conselheiros Capacitados %	PORCENTAGEM	0	100	100	100	100	100
Equipe de Saúde Prisional mantida	Nº ABSOLNº ABSOLUTO	1	1	1	1	1	1
Lista de padronização de medicamentos %	PORCENTAGEM	1	2	0	1	0	1
Lista REMUME atualizada %	PORCENTAGEM	1	2	1	0	1	0
Medicação padronizada dispensada %	PORCENTAGEM	0	100	100	100	100	100
Medicação REMUME dispensada %	PORCENTAGEM	99	100	100	100	100	100
Número de ações de matriciamento com %	Nº ABSOLNº ABSOLUTO	0	4	1	1	1	1
Número de campanhas para a população	Nº ABSOLNº ABSOLUTO	0	2	2	2	2	2
Número de casos autóctones de malária	Nº ABSOLNº ABSOLUTO	2	0	0	0	0	0
Número de ciclos que atingiram mínimo d	Nº ABSOLNº ABSOLUTO	2	4	4	4	4	4
Número de servidores do Programa Mais	Nº ABSOLNº ABSOLUTO	3	6	6	6	6	6





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 90 of 110

Programa: 0015 PIMENTA BUENO MAIS SAUDÁVEL

Objetivo: O Programa Pimenta Bueno Mais Saudável tem por objetivo de amparar a Secretaria Municipal de Saúde na missão de formular, desenvolver e garantir políticas públicas de saúde com qualidade e efetividade à população de Pimenta Bueno, norteada pela visão de tornar-se referência regional em gestão, atenção e inovação em saúde pública; pautando-se nos valores de comprometimento, ética, humanização e transparência.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: População em Geral

Percentual de ações de vigilância sanitária: %	PORCENTAGEM	7	6	6	6	6	6
Percentual de ações do PSE realizadas %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Percentual de indicadores do Programa P %	PORCENTAGEM	0	90	70	70	80	90
Percentual de paciente insulino dependen %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Percentual de servidor da Atenção Básica %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Percentual de servidor da MAC com o paç %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Percentual de servidor do FMS e Assistên %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Percentual de testes de HIV realizados pa %	PORCENTAGEM	47	47	47	47	47	47
Percentual do programa previne brasil na %	PORCENTAGEM	0	90	90	90	90	90
POP's atualizados %	PORCENTAGEM	2	100	100	0	100	0
Posto de Saúde Construído	Nº ABSOLNº ABSOLUTO	0	1	1	0	0	0
Projeto de Educação permanente para os	Nº ABSOLNº ABSOLUTO	0	1	0	1	0	0
Projeto de Residência Multiprofissional im %	PORCENTAGEM	0	1	1	0	0	0
Projetos terapêuticos de arte-culinária e a	Nº ABSOLNº ABSOLUTO	0	1	1	0	0	0
Proporção de análises realizadas em amo %	PORCENTAGEM	93,8	90	90	90	90	90
Proporção de cães vacinados na campant %	PORCENTAGEM	78,46	85	80	82	84	85
Proporção de casos de doenças de notific %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Proporção de contatos examinados de ca: %	PORCENTAGEM	92	92	92	92	92	92
Proporção de contatos examinados de ca: %	PORCENTAGEM	70	33	70	70	70	70
Proporção de cura de casos novos de tub: %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 91 of 110

Programa: 0015 PIMENTA BUENO MAIS SAUDÁVEL

Objetivo: O Programa Pimenta Bueno Mais Saudável tem por objetivo de amparar a Secretaria Municipal de Saúde na missão de formular, desenvolver e garantir políticas públicas de saúde com qualidade e efetividade à população de Pimenta Bueno, norteada pela visão de tornar-se referência regional em gestão, atenção e inovação em saúde pública; pautando-se nos valores de comprometimento, ética, humanização e transparência.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: População em Geral

Proporção de cura de Leishmaniose Tegum %	PORCENTAGEM	69	85	85	85	85	85
Proporção de cura dos casos novos de hanseníase %	PORCENTAGEM	97,9	98	98	98	98	98
Proporção de óbito infantis e fetais investida %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Proporção de óbitos maternos investigados %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100
Proporção de parto normal no SUS %	PORCENTAGEM	10	30	23	25	27	30
Proporção de registro de óbitos com causa definida %	PORCENTAGEM	96	96	96	96	96	96
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário %	PORCENTAGEM	75	75	75	75	75	75
Protocolo de atendimento à população LGTBIQ+ Nº ABSOLUTO	Nº ABSOLUTO	0	1	1	0	0	0
Protocolo de atendimento para população com deficiência Nº ABSOLUTO	Nº ABSOLUTO	0	1	1	0	0	0
Razão de exames de mamografia de rastreamento %	PORCENTAGEM	0,38	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Reuniões conjuntas com o Núcleo de Segurança %	PORCENTAGEM	0	8	2	2	2	2
Reuniões dos grupos de auto ajuda - álcool e drogas Nº ABSOLUTO	Nº ABSOLUTO	0	24	24	24	24	24
Serviço de classificação de risco no HMM Nº ABSOLUTO	Nº ABSOLUTO	0	1	0	0	0	0
Serviço de referência e contra referência Nº ABSOLUTO	Nº ABSOLUTO	0	1	0	0	0	0
Unidade CEM mantida	Nº ABSOLUTO	1	1	1	1	1	1
Unidade de Saúde Construída	Nº ABSOLUTO	0	2	1	1	0	0
Unidade de Saúde do CAPS Construída	Nº ABSOLUTO	0	1	1	0	0	0
Unidade de Saúde Laboratório Construída	Nº ABSOLUTO	0	1	1	0	0	0
Unidade do HMMAN mantida	Nº ABSOLUTO	1	1	1	1	1	1





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 92 of 110

Programa: 0015 PIMENTA BUENO MAIS SAUDÁVEL

Objetivo: O Programa Pimenta Bueno Mais Saudável tem por objetivo de amparar a Secretaria Municipal de Saúde na missão de formular, desenvolver e garantir políticas públicas de saúde com qualidade e efetividade à população de Pimenta Bueno, norteadas pela visão de tornar-se referência regional em gestão, atenção e inovação em saúde pública; pautando-se nos valores de comprometimento, ética, humanização e transparência.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: População em Geral

Unidades abastecidas com medicamentos %	PORCENTAGEM	99	100	100	100	100	100
Unidades Reformadas	Nº ABSOLNº ABSOLUTO	0	2	1	1	0	0
Veículos adquiridos	Nº ABSOLNº ABSOLUTO	0	13	2	4	4	3

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO							Atividades Mantidas	UN	1	255.175,84	1	168.473,42	1	188.200,76	1	198.397,83
	021200	Fundo Municipal de Saúde															
		2068	Manter as atividades administrativas da SEMSAU														
		10	Saúde														
			122	Administração Geral													
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente												
					02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impos											
						3	DESPESAS CORRENTES										



ID: 233020 e CRC: ADE0C65D



Fiorilli SC Ltda - Software



MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 93 of 110

Programa: 0015 PIMENTA BUENO MAIS SAUDÁVEL

Objetivo: O Programa Pimenta Bueno Mais Saudável tem por objetivo de amparar a Secretaria Municipal de Saúde na missão de formular, desenvolver e garantir políticas públicas de saúde com qualidade e efetividade à população de Pimenta Bueno, norteadas pela visão de tornar-se referência regional em gestão, atenção e inovação em saúde pública; pautando-se nos valores de comprometimento, ética, humanização e transparência.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: População em Geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Servidores Beneficiados	SERV	8	331.944,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
021200	Fundo Municipal de Saúde										
1969	Remunerar Servidores para Enfrentamento da Pandemia Coronavírus										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impos										
3	DESPESAS CORRENTES										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade Mantida	UN	7	856.517,91	7	1.117.565,70	7	1.239.428,57	7	1.272.493,42
021200	Fundo Municipal de Saúde										
2070	Manter as Atividades das Unidades Básicas de Saúde										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio										
3	DESPESAS CORRENTES										





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 94 of 110

Programa: 0015 PIMENTA BUENO MAIS SAUDÁVEL

Objetivo: O Programa Pimenta Bueno Mais Saudável tem por objetivo de amparar a Secretaria Municipal de Saúde na missão de formular, desenvolver e garantir políticas públicas de saúde com qualidade e efetividade à população de Pimenta Bueno, norteadas pela visão de tornar-se referência regional em gestão, atenção e inovação em saúde pública; pautando-se nos valores de comprometimento, ética, humanização e transparência.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: População em Geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade Mantida	UN	1	250.000,00	1	250.000,00	1	250.000,00	1	250.000,00
021200	Fundo Municipal de Saúde										
2079	Assistência Farmacêutica Básica										
10	Saúde										
303	Suporte Profilático e Terapêutico										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impos										
3	DESPESAS CORRENTES										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade Mantida	UN	1	96.000,00	1	96.000,00	1	96.000,00	1	96.000,00
021200	Fundo Municipal de Saúde										
2079	Assistência Farmacêutica Básica										
10	Saúde										
303	Suporte Profilático e Terapêutico										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
21	Outros recursos estaduais destinado a Saúde										
3	DESPESAS CORRENTES										





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 95 of 110

Programa: 0015 PIMENTA BUENO MAIS SAUDÁVEL

Objetivo: O Programa Pimenta Bueno Mais Saudável tem por objetivo de amparar a Secretaria Municipal de Saúde na missão de formular, desenvolver e garantir políticas públicas de saúde com qualidade e efetividade à população de Pimenta Bueno, norteadas pela visão de tornar-se referência regional em gestão, atenção e inovação em saúde pública; pautando-se nos valores de comprometimento, ética, humanização e transparência.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: População em Geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade Mantida	UN	1	216.294,00	1	216.294,00	1	216.294,00	1	216.294,00
021200	Fundo Municipal de Saúde										
2079	Assistência Farmacêutica Básica										
10	Saúde										
303	Suporte Profilático e Terapêutico										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio										
3	DESPESAS CORRENTES										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidades Atendidas	UN	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00
021200	Fundo Municipal de Saúde										
2080	Manter as Atividades da Vigilância em Saúde										
10	Saúde										
305	Vigilância Epidemiológica										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impos										
3	DESPESAS CORRENTES										





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 96 of 110

Programa: 0015 PIMENTA BUENO MAIS SAUDÁVEL

Objetivo: O Programa Pimenta Bueno Mais Saudável tem por objetivo de amparar a Secretaria Municipal de Saúde na missão de formular, desenvolver e garantir políticas públicas de saúde com qualidade e efetividade à população de Pimenta Bueno, norteadas pela visão de tornar-se referência regional em gestão, atenção e inovação em saúde pública; pautando-se nos valores de comprometimento, ética, humanização e transparência.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: População em Geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidades Atendidas	UN	5	179.525,58	5	192.303,15	5	206.102,21	5	221.012,11
021200	Fundo Municipal de Saúde										
2080	Manter as Atividades da Vigilância em Saúde										
10	Saúde										
305	Vigilância Epidemiológica										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio										
3	DESPESAS CORRENTES										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade Mantida	UN	1	1.324.547,65	1	1.017.699,35	1	993.413,36	1	1.115.568,31
021200	Fundo Municipal de Saúde										
2082	Manter as Atividades da Média Alta Complexidade - MAC										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impos										
3	DESPESAS CORRENTES										





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 97 of 110

Programa: 0015 PIMENTA BUENO MAIS SAUDÁVEL

Objetivo: O Programa Pimenta Bueno Mais Saudável tem por objetivo de amparar a Secretaria Municipal de Saúde na missão de formular, desenvolver e garantir políticas públicas de saúde com qualidade e efetividade à população de Pimenta Bueno, norteadas pela visão de tornar-se referência regional em gestão, atenção e inovação em saúde pública; pautando-se nos valores de comprometimento, ética, humanização e transparência.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: População em Geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade Mantida	UN	1	1.208.800,00	1	1.345.205,00	1	1.409.725,50	1	1.480.698,05
021200	Fundo Municipal de Saúde										
2082	Manter as Atividades da Média Alta Complexidade - MAC										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio										
3	DESPESAS CORRENTES										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atividades Mantidas	ATIVII	1	22.830,60	1	22.830,60	1	22.830,60	1	22.830,60
021200	Fundo Municipal de Saúde										
2087	Manter as Atividades da Vigilância Sanitária										
10	Saúde										
304	Vigilância Sanitária										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio										
3	DESPESAS CORRENTES										





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 98 of 110

Programa: 0015 PIMENTA BUENO MAIS SAUDÁVEL

Objetivo: O Programa Pimenta Bueno Mais Saudável tem por objetivo de amparar a Secretaria Municipal de Saúde na missão de formular, desenvolver e garantir políticas públicas de saúde com qualidade e efetividade à população de Pimenta Bueno, norteada pela visão de tornar-se referência regional em gestão, atenção e inovação em saúde pública; pautando-se nos valores de comprometimento, ética, humanização e transparência.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: População em Geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Conselho Mantido	Un	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
021200	Fundo Municipal de Saúde										
2108	Apoiar as Atividades do Conselho Municipal de Saúde										
10	Saúde										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impos										
3	DESPESAS CORRENTES										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade Mantida	UN	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00
021200	Fundo Municipal de Saúde										
2114	Manter as atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impos										
3	DESPESAS CORRENTES										





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 99 of 110

Programa: 0015 PIMENTA BUENO MAIS SAUDÁVEL

Objetivo: O Programa Pimenta Bueno Mais Saudável tem por objetivo de amparar a Secretaria Municipal de Saúde na missão de formular, desenvolver e garantir políticas públicas de saúde com qualidade e efetividade à população de Pimenta Bueno, norteadas pela visão de tornar-se referência regional em gestão, atenção e inovação em saúde pública; pautando-se nos valores de comprometimento, ética, humanização e transparência.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: População em Geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade Mantida	UN	1	166.550,00	1	171.550,00	1	176.049,90	1	179.050,00
021200	Fundo Municipal de Saúde										
2114	Manter as atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio										
3	DESPESAS CORRENTES										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade Mantida	UN	1	457.302,76	1	698.707,76	1	918.478,26	1	1.163.006,51
021200	Fundo Municipal de Saúde										
2144	Manter as atividades da Farmácia Hospitalar										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos										
3	DESPESAS CORRENTES										





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 100 of 110

Programa: 0015 PIMENTA BUENO MAIS SAUDÁVEL

Objetivo: O Programa Pimenta Bueno Mais Saudável tem por objetivo de amparar a Secretaria Municipal de Saúde na missão de formular, desenvolver e garantir políticas públicas de saúde com qualidade e efetividade à população de Pimenta Bueno, norteadas pela visão de tornar-se referência regional em gestão, atenção e inovação em saúde pública; pautando-se nos valores de comprometimento, ética, humanização e transparência.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: População em Geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade Mantida	UN	1	442.697,24	1	306.292,24	1	241.771,24	1	170.799,19
021200	Fundo Municipal de Saúde										
2144	Manter as atividades da Farmácia Hospitalar										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio										
3	DESPESAS CORRENTES										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Médicos atendidos	PROF	6	144.000,00	6	144.000,00	6	144.000,00	6	144.000,00
021200	Fundo Municipal de Saúde										
2179	Apoiar os Médicos do Programa Mais Médico.										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impos										
3	DESPESAS CORRENTES										





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 101 of 110

Programa: 0015 PIMENTA BUENO MAIS SAUDÁVEL

Objetivo: O Programa Pimenta Bueno Mais Saudável tem por objetivo de amparar a Secretaria Municipal de Saúde na missão de formular, desenvolver e garantir políticas públicas de saúde com qualidade e efetividade à população de Pimenta Bueno, norteadas pela visão de tornar-se referência regional em gestão, atenção e inovação em saúde pública; pautando-se nos valores de comprometimento, ética, humanização e transparência.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: População em Geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Remunerar servidores	SERV	6	590.152,39	6	611.211,00	6	630.648,00	6	648.093,00
021200	Fundo Municipal de Saúde										
2194	Remuneração dos Servidores da Vigilância Sanitária										
10	Saúde										
304	Vigilância Sanitária										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impos										
3	DESPESAS CORRENTES										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Remunerar servidores	SERV	14	487.417,46	14	536.556,03	14	579.252,09	14	637.952,99
021200	Fundo Municipal de Saúde										
2196	Remuneração dos Servidores da Vigilância Epidemiológica										
10	Saúde										
305	Vigilância Epidemiológica										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impos										
3	DESPESAS CORRENTES										





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 102 of 110

Programa: 0015 PIMENTA BUENO MAIS SAUDÁVEL

Objetivo: O Programa Pimenta Bueno Mais Saudável tem por objetivo de amparar a Secretaria Municipal de Saúde na missão de formular, desenvolver e garantir políticas públicas de saúde com qualidade e efetividade à população de Pimenta Bueno, norteada pela visão de tornar-se referência regional em gestão, atenção e inovação em saúde pública; pautando-se nos valores de comprometimento, ética, humanização e transparência.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: População em Geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Remunerar servidores	SERV	14	158.256,54	14	128.078,97	14	95.139,91	14	59.176,01
021200	Fundo Municipal de Saúde										
2196	Remuneração dos Servidores da Vigilância Epidemiológica										
10	Saúde										
305	Vigilância Epidemiológica										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio										
3	DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Servidores Remunerados	SERV	14	1.199.853,05	14	1.243.540,24	14	1.259.211,00	14	1.292.582,00
021200	Fundo Municipal de Saúde										
2198	Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores SEMSAU										
10	Saúde										
122	Administração Geral										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos										
3	DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0015 PIMENTA BUENO MAIS SAUDÁVEL

Objetivo: O Programa Pimenta Bueno Mais Saudável tem por objetivo de amparar a Secretaria Municipal de Saúde na missão de formular, desenvolver e garantir políticas públicas de saúde com qualidade e efetividade à população de Pimenta Bueno, norteadas pela visão de tornar-se referência regional em gestão, atenção e inovação em saúde pública; pautando-se nos valores de comprometimento, ética, humanização e transparência.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: População em Geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Remunerar Servidores	SERV	73	3.137.875,27	73	3.579.074,45	73	3.770.721,83	73	3.872.412,77
021200	Fundo Municipal de Saúde										
2202	Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores Saúde da Família - SF										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos										
3	DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Remunerar Servidores	SERV	73	1.520.756,73	73	1.242.308,94	73	1.101.306,67	73	1.047.187,22
021200	Fundo Municipal de Saúde										
2202	Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores Saúde da Família - SF										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio										
3	DESPESAS CORRENTES										





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 104 of 110

Programa: 0015 PIMENTA BUENO MAIS SAUDÁVEL

Objetivo: O Programa Pimenta Bueno Mais Saudável tem por objetivo de amparar a Secretaria Municipal de Saúde na missão de formular, desenvolver e garantir políticas públicas de saúde com qualidade e efetividade à população de Pimenta Bueno, norteada pela visão de tornar-se referência regional em gestão, atenção e inovação em saúde pública; pautando-se nos valores de comprometimento, ética, humanização e transparência.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: População em Geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Remunerar Servidores	SERV	72	1.626.651,86	72	1.747.908,00	72	1.891.084,11	72	1.891.085,00
021200	Fundo Municipal de Saúde										
2203	Remuneração e Encargos Sociais dos Agentes Comunitário de Saúde - ACS										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impos										
3	DESPESAS CORRENTES										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Remunerar Servidores	SERV	72	1.395.000,00	72	1.450.800,00	72	1.450.800,00	72	1.450.800,00
021200	Fundo Municipal de Saúde										
2203	Remuneração e Encargos Sociais dos Agentes Comunitário de Saúde - ACS										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio										
3	DESPESAS CORRENTES										





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 105 of 110

Programa: 0015 PIMENTA BUENO MAIS SAUDÁVEL

Objetivo: O Programa Pimenta Bueno Mais Saudável tem por objetivo de amparar a Secretaria Municipal de Saúde na missão de formular, desenvolver e garantir políticas públicas de saúde com qualidade e efetividade à população de Pimenta Bueno, norteadas pela visão de tornar-se referência regional em gestão, atenção e inovação em saúde pública; pautando-se nos valores de comprometimento, ética, humanização e transparência.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: População em Geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Veículos mantidos	VEÍCUL	9	174.000,00	9	191.400,00	9	210.540,00	9	231.594,00
021200	Fundo Municipal de Saúde										
2206	Manter a Frota do PAB										
10	Saúde										
301	Atenção Básica										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio										
3	DESPESAS CORRENTES										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Veículos mantidos	VEÍCUL	13	600.000,00	13	600.000,00	13	600.000,00	13	600.000,00
021200	Fundo Municipal de Saúde										
2207	Manter a Frota do Hospital Ana Neta										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos										
3	DESPESAS CORRENTES										





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 106 of 110

Programa: 0015 PIMENTA BUENO MAIS SAUDÁVEL

Objetivo: O Programa Pimenta Bueno Mais Saudável tem por objetivo de amparar a Secretaria Municipal de Saúde na missão de formular, desenvolver e garantir políticas públicas de saúde com qualidade e efetividade à população de Pimenta Bueno, norteadas pela visão de tornar-se referência regional em gestão, atenção e inovação em saúde pública; pautando-se nos valores de comprometimento, ética, humanização e transparência.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: População em Geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Veículos mantidos	VEÍCUL	20	174.000,00	20	191.400,00	20	210.540,00	20	231.594,00
021200	Fundo Municipal de Saúde										
2208	Manter a Frota da Vigilância em Saúde										
10	Saúde										
305	Vigilância Epidemiológica										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio										
3	DESPESAS CORRENTES										

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	servidores	SERV	1	699.940,00	1	679.073,53	1	699.895,00	1	701.661,00
021200	Fundo Municipal de Saúde										
2213	Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores da Assistência Farmacêutica										
10	Saúde										
303	Suporte Profilático e Terapêutico										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos										
3	DESPESAS CORRENTES										





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
AV. CASTELO BRANCO, 10
04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Programa: 0015 PIMENTA BUENO MAIS SAUDÁVEL

Objetivo: O Programa Pimenta Bueno Mais Saudável tem por objetivo de amparar a Secretaria Municipal de Saúde na missão de formular, desenvolver e garantir políticas públicas de saúde com qualidade e efetividade à população de Pimenta Bueno, norteada pela visão de tornar-se referência regional em gestão, atenção e inovação em saúde pública; pautando -se n os valores de comprometimento, ética, humanização e transparência.

Justificativa: Promover o desenvolvimento ,a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: População em Geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Remunerar servidores	SERV	241	15.816.980,00	241	16.584.299,44	241	16.841.732,21	241	17.190.469,11
021200	Fundo Municipal de Saúde										
2215	Remuneração dos servidores do HMMAN, Laboratório e CAPS I										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impos										
3	DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Remunerar servidores	SERV	241	175.419,26	1	170.419,26	1	165.919,26	1	162.919,26
021200	Fundo Municipal de Saúde										
2215	Remuneração dos servidores do HMMAN, Laboratório e CAPS I										
10	Saúde										
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente										
27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio										
3	DESPESAS CORRENTES										





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 108 of 110

Programa: 0015 PIMENTA BUENO MAIS SAUDÁVEL

Objetivo: O Programa Pimenta Bueno Mais Saudável tem por objetivo de amparar a Secretaria Municipal de Saúde na missão de formular, desenvolver e garantir políticas públicas de saúde com qualidade e efetividade à população de Pimenta Bueno, norteadas pela visão de tornar-se referência regional em gestão, atenção e inovação em saúde pública; pautando-se nos valores de comprometimento, ética, humanização e transparência.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: População em Geral

3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade Mantida	UN	1	24.000,00	1	24.000,00	1	24.000,00	1	24.000,00
	021200	Fundo Municipal de Saúde									
		2334	Manter as Atividades Administrativas da Assistência Farmacêutica								
		10	Saúde								
			303	Suporte Profilático e Terapêutico							
				1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
				27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio						
				3	DESPESAS CORRENTES						
				Total Geral Financeiro		33.867.488,14	34.861.991,08	35.768.084,48	36.706.676,38		





MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
AV. CASTELO BRANCO, 10
04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 109 of 110

Programa: 9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Objetivo: Objetiva tão somente para cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Justificativa: A dotação global denominada "Reserva de Contingência", permitida para a União no art. 91 do Decreto-lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967, ou em atos das demais esferas de Governo, a ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar n. 101, de 2000, sob coordenação do órgão responsável pela sua destinação, será identificada nos orçamentos de todas as esferas de Governo pelo código "99.999.9999

Público Alvo: Administração

Ações																			
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025		
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO							cobertura de passivos contingente: UN		100	100.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00		
	020200	Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito																	
		9999	Reserva de contingência																
			99	Reserva de Contingência															
				999	Reserva de Contingência														
					1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente													
						00	Recursos Ordinários												
							9	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESE											
								Total Geral Financeiro			100.000,00		100.000,00		100.000,00		100.000,00		



ID: 233020 e CRC: ADE0C65D



Fiorilli SC Ltda - Software



MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 10

04092680/0001-71

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 110 of 110

Resumo Geral

	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	126.225.000,00	130.443.998,00	134.898.990,00	139.527.000,00
Total Geral do PPA:	531.094.988,00			



ID: 233020 e CRC: ADE0C65D



Fiorilli SC Ltda - Software

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PROGRAMA 0001 GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL						
AÇÃO: 1039- Construir, Ampliar e Reformar o Prédio da Câmara Municipal						
ELEMENTOS DE DESPESAS		FR	2022	2023	2024	2025
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000.0000	80.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		80.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL DA AÇÃO			160.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
AÇÃO: 2001 Manter as Atividades da Câmara Municipal						
ELEMENTOS DE DESPESAS		FR	2022	2023	2024	2025
3.3.90.14.00.00	Diárias-Pessoal Civil	1.000.0000	250.000,00	250.000,00	275.000,00	300.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		64.000,00	75.000,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		15.000,00	15.000,00	15.000,00	18.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		200.000,00	205.000,00	225.000,00	250.000,00
3.3.90.40.00.00	Locação de Software		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores		3.986,26	5.269,43	6.888,84	8.882,49
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		150.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL DA AÇÃO			785.986,26	757.269,43	809.888,84	865.882,49
AÇÃO: 2002- Remunerar Servidores e Encargos Sociais						
ELEMENTOS DE DESPESAS			2022	2023	2024	2025
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1.000.0000	2.989.631,33	3.014.116,57	3.120.328,43	3.223.543,39
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais		758.003,26	764.512,09	792.745,53	820.182,42
3.3.90.46.00.00	Auxílio Alimentação		503.000,00	505.000,00	510.000,00	510.000,00
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL DA AÇÃO			4.450.634,59	4.483.628,66	4.623.073,96	4.753.725,81
TOTAL GERAL		1.000.0000	5.396.620,85	5.440.898,09	5.632.962,80	5.819.608,30
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL - Câmara		1.000.0000	230.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PROGRAMA 0002						
2003- Remunerar Servidores da GP						
	FONTE	1162480	2023	2024	2025	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.262.480,00	1.277.672,63	1.282.444,80	1.286.104,21	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	264.812,94	268.273,80	269.360,93	269.966,74	
3.1.90.92	Despesas de Exercício anterior	-	-	-	-	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	-	-	-	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação/16 serv.*650	124.800,00	124.800,00	124.800,00	124.800,00	
TOTAL DA AÇÃO	1.000.0000	1.652.092,94	1.670.746,43	1.676.605,73	1.680.870,95	
AÇÃO: 2.004 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito						
ELEMENTOS DE DESPESAS		2022	2023	2024	2025	
3.3.90.14	Diárias	1.000.0000	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
TOTAL			70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
3.3.90.30	Certificado Digital	1.000.0000	10.000,00	10.325,00	10.660,56	11.007,03
	Gás de Cozinha		2.500,00	2.581,25	2.665,14	2.751,76
	Anti Vírus p/ aproximadamente 50 computadores		500	516,25	533,03	550,35
	Anti Vírus p/ aproximadamente 50 computadores		0,00	0,00	8.500,00	
	Descartáveis		500,00	516,25	533,03	550,35
	Pecas manutenção dos veículos		18.718,00	19.326,34	19.954,44	20.602,96
	Combustível		30.600,00	31.593,46	32.620,25	33.680,41
	Café, açúcar e outros		1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,70
TOTAL			63.818,00	65.891,05	76.532,50	70.243,56
3.3.90.33	Passagens	1.000.0000	35.000,00	36.137,50	37.311,97	38.524,61
TOTAL			35.000,00	36.137,50	37.311,97	38.524,61
3.3.90.39	Limpeza aparelhos ar-condicionado	1.000.0000	3.000,00	3.128,10	3.261,67	3.400,94
	Serviços de CORREIOS		500,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00
	Serviços de Publicidade Legal (Mídea)			0,00	0,00	0,00
	Tarifas de Energia elétrica		40.000,00	41.708,00	43.488,93	45.345,92
	Serviços mecânicos e lavagem		7.848,90	8.241,35	8.653,41	9.086,08
TOTAL			51.348,90	55.277,45	57.824,01	60.494,94
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.0000	500,00	500,00	500,00	500,00
TOTAL			500,00	500,00	500,00	500,00
3.3.90.40	Tarifas de telefone 04 linhas	1.000.0000	3.754,56	3.754,56	3.876,58	3.876,58
	Tangerino		1.279,20	1.407,12	1.547,83	1.702,62
			5.033,76	5.161,68	5.424,41	5.579,20
4.4.90.52	Aparelhos de ar condicionado	1.092.0000	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	Aq. Veículo		94.700,00			
	Mobiliários em geral		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Equipamentos de Informática		5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL			109.700,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
TOTAL DA AÇÃO			335.400,66	243.967,68	263.592,90	266.342,31
TOTAL DA AÇÃO NA FONTE 1.000.0000			225.700,66	237.967,68	257.592,90	260.342,31
TOTAL DA AÇÃO NA FONTE 1.092.0000			109.700,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00

AÇÃO: 2.310 - Manter as Atividades da Defesa Civil						
ELEMENTOS DE DESPESAS		2022	2023	2024	2025	
3.3.90.14	Diárias	1.000.0000	500,00	500,00	500,00	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo		500,00	500,00	500,00	500,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita		500,00	1.035,00	1.065,00	1.100,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção		500,00	515,00	535,00	550,00
3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica		500,00	500,00	500,00	500,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Fis.		500,00	500,00	500,00	500,00
TOTAL DA AÇÃO	1.000.0000	3.000,00	3.550,00	3.600,00	3.650,00	

TOTAL DO PROGRAMA NA FONTE 1.000.0000		1.880.793,60	1.912.264,11	1.937.798,63	1.944.863,26	
TOTAL DO PROGRAMA NA FONTE 1.092.0000		109.700,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
TOTAL GERAL DO PROGRAMA		1.990.493,60	1.918.264,11	1.943.798,63	1.950.863,26	

PROGRAMA 0007 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO						
AÇÃO: 2309- Indenizar e Restituir						
ELEMENTOS DE DESPESAS		2022	2023	2024	2025	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000.0000	500,00	500,00	500,00	500,00
TOTAL DA AÇÃO	1.000.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	
TOTAL DO PROGRAMA	1.000.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	

PROGRAMA 9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
AÇÃO: 9999- RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
ELEMENTOS DE DESPESAS		FR	2022	2023	2024	2025
9.9.99.999	Reserva de Contingência	1.000.0000	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL DA AÇÃO	1.000.0000	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL DO PROGRAMA	1.000.0000	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

TOTAL DA FONTE 1.000.0000		1.981.293,60	2.012.764,11	2.038.298,63	2.045.363,26	
TOTAL DA FONTE 1.092.0000		109.700,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
Controladoria Geral do Município

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PROGRAMA 0002						
2328-Remunerar Servidores da CGM						
ELEMENTOS DE DESPESAS			2022	2023	2024	2025
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000000	416.253,87	441.156,15	448.975,57	456.998,04
3.1.90.13	Obrigações Patronais		96.840,24	102.622,55	104.438,22	107.301,03
3.1.90.92	Despesas de Exercício anterior		-	-	-	-
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas		-	-	-	-
3.3.90.46	Auxílio Alimentação/5 *650		31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00
TOTAL DA AÇÃO			544.294,11	574.978,70	584.613,79	595.499,07
AÇÃO: 2327 - Manter as Atividades da Controladoria Geral do Município						
ELEMENTOS DE DESPESAS			2022	2023	2024	2025
3.3.90.14	Diárias	1000000	13.500,00	14.140,50	14.808,35	15.504,72
TOTAL			13.500,00	14.140,50	14.808,35	15.504,72
3.3.90.30	Consumo diversos	1000000	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
TOTAL			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
3.3.90.33	Passagens	1000000	500,00	500,00	500,00	500,00
TOTAL			500,00	500,00	500,00	500,00
3.3.90.39	Taxas de inscrição de curso, e outros	1000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Aparelhos de ar condicionado	10.920.000	3.000,00	3.128,10	3.261,67	3.400,94
	Mobiliários em geral		5.000,00	5.213,50	5.436,12	5.668,24
	Equipamentos de Informática		10.000,00	10.427,00	5.899,73	7.798,87
TOTAL			18.000,00	18.768,60	14.597,52	16.868,05
TOTAL DA AÇÃO FONTE 100000			20.500,00	21.140,50	21.808,35	22.504,72
TOTAL GERAL A AÇÃO			38.500,00	39.909,10	36.405,87	39.372,77
TOTAL DO PROGRAMA			582.794,11	614.887,80	621.019,66	634.871,84
TOTAL DA FONTE 1.000.0000			564.794,11	596.119,20	606.422,14	618.003,79
TOTAL DA FONTE 1.092.0000			18.000,00	18.768,60	14.597,52	16.868,05



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
Procuradoria Geral do Município

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PROGRAMA 0002						
2326-Remunerar Servidores da PGM						
		FR	2022	2023	2024	2025
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.0000	915.042,49	944.776,03	1.021.357,06	1.034.585,05
3.1.90.13	Obrigações Patronais		208.446,68	215.219,98	232.665,14	235.678,42
3.1.90.92	Despesas de Exercício anterior		-	-	-	-
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas		-	-	-	-
3.3.90.46	Auxílio Alimentação / 16 SERV.*650		124.800,00	124.800,00	124.800,00	124.800,00
TOTAL DA AÇÃO			R\$ 1.248.289,17	R\$ 1.284.796,01	R\$ 1.378.822,20	R\$ 1.395.063,47
AÇÃO: 2325 - Manter as Atividades da Procuradoria Geral do Município						
ELEMENTOS DE DESPESAS			2022	2023	2024	2025
3.3.90.14	Diárias	1.000.0000	15.000,00	14.140,50	14.808,35	15.504,72
TOTAL			15.000,00	14.140,50	14.808,35	15.504,72
3.3.90.30	Consumo diversos	1000000	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
TOTAL			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
3.3.90.33	Passagens	1.000.0000	500,00	500,00	500,00	500,00
TOTAL			500,00	500,00	500,00	500,00
3.3.90.39	Taxas de inscrição de cursos e outros	1.000.0000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Outros Serviços: Compilação de leis		7.425,00	0	0	0
TOTAL			12.425,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Aparelhos de ar condicionado	1.092.0000	3.000,00	3.128,10	3.261,67	3.400,94
	Mobiliários em geral		5.000,00	5.213,50	5.436,12	5.668,24
	Equipamentos de Informática		10.000,00	10.427,00	10.872,23	11.336,48
TOTAL			18.000,00	18.768,60	19.570,02	20.405,66
TOTAL DA AÇÃO			47.425,00	39.909,10	41.378,37	42.910,38
TOTAL DO PROGRAMA			1.295.714,17	1.324.705,11	1.420.200,57	1.437.973,85
TOTAL DO PROGRAMA NA FONTE			1.092.0000	18.000,00	19.570,02	20.405,66
TOTAL DO PROGRAMA NA FONTE			1.000.0000	1.276.214,17	1.399.130,55	1.416.068,19



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PROGRAMA 0002

2005- Remunerar Servidores da SEMPLAN

ELEMENTOS DE DESPESAS		2022	2023	2024	2025
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.811.949,88	1.940.648,83	1.957.400,19	1.974.570,34
3.1.90.13	Obrigações Patronais	412.762,18	604.328,07	609.205,55	614.204,97
3.1.90.92	Despesas de Exercício anterior	0	0	0	0
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0	0	0	0
3.3.90.46	Auxílio Alimentação (30 serv)	234.000,00	234.000,00	234.000,00	234.000,00
TOTAL DA AÇÃO		2.458.712,06	2.778.976,90	2.800.605,74	2.822.775,31

AÇÃO: 1.956 Elaborar, Planos, Projetos e Estudos Técnicos

ELEMENTOS DE DESPESAS		2022	2023	2024	2025
3.3.90.39	Assessoria de Projetos de engenharia	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.30	Projetos de engenharia	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL DA AÇÃO		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

AÇÃO: 2.006 Manter as Atividades da SEMPLAN

ELEMENTOS DE DESPESAS		FR	2022	2023	2024	2025
3.3.90.14	Diárias	1.000.0000	20.000,00	20.650,00	21.321,13	22.014,06
TOTAL			20.000,00	20.650,00	21.321,13	22.014,06
3.3.90.30	Material de Exp. (sulfite, tonner e outros)	1.000.0000	10.000,00	10.325,00	10.660,56	11.007,03
	Água mineral		1.500,00	1.548,75	1.599,08	1.651,05
	Anti Vírus 45 computadores		0,00	0,00	7.650,00	
	Descartáveis		200,00	206,50	213,21	220,14
	Piças manutenção dos veículos		12.393,00	12.795,77	13.211,64	13.641,01
	Combustível		71.692,50	74.022,51	76.428,24	78.912,16
	Café, açúcar e outros		2.000,00	2.065,00	2.132,11	2.201,41
	Insumos para engenharia e CDU		1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,70
TOTAL			148.785,50	154.131,03	167.322,06	165.415,89
3.3.90.33	Passagens	1.000.0000	500,00	516,25	533,03	550,35
TOTAL			500,00	516,25	533,03	550,35
3.3.90.39	Encadernação	1.000.0000	70	72,275	74,6239375	77,04921547
	Limpeza aparelhos ar-condicionado		4000	4130	4264,225	4402,812313
	Correio		500	516,25	533,028125	550,3515391
	Serviços mecânicos (veículos)		61200	6640,2	6544,19	7100,45
	Certificado digital		2.500,00	2581,25	2665,140625	2751,757695
	CREA		700	722,75	746,239375	770,4921547
	Conselho CREA		15.000,00	15487,5	15990,84375	16510,54617
	CAU		6.000,00	6195	6396,3375	6604,218469
TOTAL			90.970,00	37377,725	38280,68456	39868,38064
3.3.90.40	Tarifas de telefone 8 linhas	1.000.0000	7509,12	7509,12	7753,1664	8005,144308
	Programa engenharia		60.000,00	61.950,00	63.963,38	66.042,18
	Manutenção plotter		4.502,00	4.648,32	4.799,39	4.955,37
	TOTAL		72.011,12	74.107,44	76.515,93	79.002,69
3.3.90.47	Licenciamento dos veículos	1.000.0000	1.500,00	1.548,75	1.599,08	1.651,05
TOTAL			1.500,00	1.548,75	1.599,08	1.651,05
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.0000	500,00	516,25	533,03	550,35
TOTAL			500,00	516,25	533,03	550,35
4.4.90.52	Aparelhos de ar condicionado	1.092.0000	9.000,00	9.292,50	9.594,51	9.906,33
	Mobiliários em geral		0,00	987,50	965,85	934,30
	Equipamentos de Informática		15.000,00	15.487,50	15.990,84	16.510,55
	Veículos		250.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			274.000,00	25.767,50	26.551,20	27.351,17
TOTAL DA AÇÃO			608.266,62	314.614,94	332.656,14	336.403,96
TOTAL DA AÇÃO NA FONTE 1.000.0000			334.266,62	288.847,44	306.104,94	309.052,79
TOTAL DO PROGRAMA			3.266.978,68	3.293.591,84	3.333.261,88	3.359.179,27
TOTAL DO PROGRAMA NA FONTE 1.000.0000			2.992.978,68	3.267.824,34	3.306.710,68	3.331.828,10

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PROGRAMA 0003 - REGULARIZA PIMENTA BUENO, HABITA MAIS

AÇÃO: 1080 - Realizar regularização Fundiária Urbana e Rural

ELEMENTOS DE DESPESAS		FR	2022	2023	2024	2025
4.4.90.52	Mobiliários em geral	1.092.0000	5.000,00	5.162,50	5.330,28	5.503,52
	Drone		-	90.000,00	-	-
	RTK - Geo referenciamento		100.000,00	-	-	-
	Equipamentos de Informática		18.000,00	10.585,00	11.961,51	12.350,26
	Rádio comunicador		4.000,00	-	-	-
TOTAL			127.000,00	105.747,50	17.291,79	17.853,78
TOTAL GERAL			127.000,00	105.747,50	17.291,79	17.853,78
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			127.000,00	105.747,50	17.291,79	17.853,78
TOTAL DA FONTE 1.000.0000			2.992.978,68	3.267.824,34	3.306.710,68	3.331.828,10
TOTAL DA FONTE 1.092.0000			401.000,00	131.515,00	43.842,99	45.204,95



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura-SEMEC
Av. Caselo Branco, nº 1065-CEP 76.970-000 cel (69) 98113-5883

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PROGRAMA 0004 EDUCAÇÃO NOTA 10						
GERENTE: NAIR MARIA VIEIRA						
AÇÃO: 2.023 Manter as Atividades da SEMEC						
ELEMENTOS DE DESPESAS	FR	2022	2023	2024	2025	
3.3.90.14 Diárias	10.010.046	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	
TOTAL		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	
3.3.90.30 Material de limpeza e Higiene	10.010.046	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
Agua Mineral	10.010.046	1.500,00	1.575,00	1.653,75	1.736,44	
Descartáveis	10.010.046	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	
outros	10.010.046	2.800,00	2.940,00	3.087,00	3.241,35	
Gas de Cozinha	10.010.046	500	525	551,25	578,81	
Material de expediente	10.010.046	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	
TOTAL		17.800,00	18.390,00	19.009,50	19.659,98	
3.3.90.33 Passagens	10.010.046	500	525	551,25	578,81	
TOTAL		500	525	551,25	578,81	
3.3.90.36 Aluguel	10.010.046	0	-	-	-	
TOTAL		0	0	0	0	
3.3.90.39 Serviços gráficos	10.010.046	500	525	551,25	578,81	
Tarifas bancárias	10.000.000	0	-	-	-	
Tarifas bancárias	10.010.046	3.500,00	3.675,00	3.858,75	4.051,69	
Anuidade UNDIME	10.010.046	2.500,00	2.625,00	2.756,25	2.894,06	
Manutenção aparelhos de ar	10.010.046	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	
Sistema SIGEMEC	10.010.046	70.000,00	73.500,00	77.175,00	80.919,82	
Adiantamento de fundos	10.010.046	2.800,00	2.940,00	3.087,00	3.241,35	
Tarifas de Agua	10.010.046	1.500,00	1.575,00	1.653,75	1.736,44	
Correios	10.010.046	500	525	551,25	578,81	
Tarifas de Energia elétrica	10.010.046	27.500,00	28.875,00	30.318,75	31.834,69	
Contratação de Estagiários	10.010.046	18.500,00	-	-	-	
Vigilância Monitorada	10.010.046	0	-	-	-	
TOTAL		132.300,00	119.490,00	125.464,50	119.623,80	
3.3.90.40 Tarifas de telefone	10.010.046	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	
Link de Acesso	10.010.046	115.000,00	120.750,00	126.787,50	133.126,88	
L2F	10.010.046	0	-	-	-	
Internet	10.010.046	7.800,00	8.190,00	8.599,50	9.029,48	
Pública	10.010.046	0	-	-	-	
Virtual Soft	10.010.046	64.000,00	67.200,00	70.560,00	74.088,00	
Tangerino	10.010.046	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	
TOTAL		228.800,00	240.240,00	252.252,00	264.864,60	
3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	10.010.046	500	500	500	500	
TOTAL		500	500	500	500	
4.4.90.52 Equipamentos diversos	10.010.046	500	500	500	500	
TOTAL		500	500	500	500	
TOTAL GERAL DA AÇÃO		415.400,00	414.645,00	433.277,25	440.727,18	

GERENTE: NAIR MARIA VIEIRA						
AÇÃO: 2.150 Manter as Atividades da SEMEC						
ELEMENTOS DE DESPESAS	FR	2022	2023	2024	2025	
3.3.90.39 Energia CENAPE	10.000.000	36.000,00	37.800,00	39.690,00	41.674,50	
3.3.50.43 Repasse PROREFI CENAPE	10.000.000	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	
TOTAL		60.000,00	61.800,00	63.690,00	65.674,50	
TOTAL GERAL DA AÇÃO		60.000,00	61.800,00	63.690,00	65.674,50	

GERENTE: NAIR MARIA VIEIRA						
AÇÃO: 2.040 Manter as Atividades do Conselho Municipal de Educação						
ELEMENTOS DE DESPESAS	FR	2022	2023	2024	2025	
3.3.90.36 Pagamento de Jetons	10.010.046	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	
TOTAL		54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	
TOTAL GERAL DA AÇÃO		54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PROGRAMA 0004 EDUCAÇÃO NOTA 10						
GERENTE: ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR						
AÇÃO: 2.158 Manter a Frota de Veículos						
ELEMENTOS DE DESPESAS	FR	2022	2023	2024	2025	
3.3.90.30 combustível	10.010.046	350.000,00	390.000,00	385.875,00	0	



	Combustível	10.110.043	0	0	0	405.927,31
	peças	10.010.046	160.000,00	180.000,00	176.400,00	95.992,59
	Material Limpeza e Higiene	10.010.046	5.000,00	8.500,00	5.512,50	5.788,12
TOTAL			515.000,00	578.500,00	567.787,50	507.708,02
3.3.90.47	Taxas Detran	10.010.046	16.000,00	19.000,00	15.000,00	15.750,00
TOTAL			16.000,00	19.000,00	15.000,00	15.750,00
3.3.90.39	Banners	10.010.046	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
	serviços mecanicos-eletricos-lavador	10.010.046	135.000,00	164.927,06	140.614,40	147.645,12
TOTAL			145.000,00	175.427,06	151.639,40	159.221,37
TOTAL GERAL DA AÇÃO			676.000,00	772.927,06	734.426,90	682.679,39
GERENTE: ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR						
AÇÃO: 2.177 Transportar Alunos						
ELEMENTOS DE DESPESAS		FR	2022	2023	2024	2025
3.3.90.39	Contratar Empresas Terceirizadas	10.080.034	110.071,40	113.648,80	117.342,30	121.156,00
	Contratar Empresas Terceirizadas	10.110.043	94.304,25	101.377,07	429.256,05	0
	Contratar Empresas Terceirizadas	10.010.046	2.290.095,42	2.123.807,62	2.302.036,67	2.602.964,11
	Contratar Empresas Terceirizadas	10.010.046	0	0	0	0
	Contratar Empresas Terceirizadas	20.120.037	3.488.862,59	3.663.305,72	3.846.471,01	4.038.794,56
TOTAL			5.983.333,66	6.002.139,21	6.695.106,03	6.762.914,67
TOTAL GERAL DA AÇÃO			5.983.333,66	6.002.139,21	6.695.106,03	6.762.914,67

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PROGRAMA 0004 EDUCAÇÃO NOTA 10						
GERENTE: ANGRIZEI DA SILVA NASCIMENTO						
AÇÃO: 2.033 Manter as Unidades Escolares do Ensino Fundamental						
ELEMENTOS DE DESPESAS		FR	2022	2023	2024	2025
3.3.90.30	Material de limpeza	10.010.046	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00
	outros	10.010.046	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00
	Capacitações	10.010.046	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	Livros Método Positivo	10.010.046	-	-	-	-
	Bombons Páscoa	10.010.046	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Material de expediente	10.080.032	10.674,90	11.021,80	11.380,00	11.749,90
	Material de expediente	10.010.046	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
TOTAL			47.674,90	48.021,80	48.380,00	48.749,90
3.3.90.39	Internet	10.010.046	105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,63
	Capacitações	10.010.046	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	outros	10.010.046	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00
	Manutenção Chromes	10.010.046	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Jogos Escolares e Festivais	10.010.046	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	Tarifas de Agua	10.010.046	65.000,00	68.250,00	71.662,50	75.245,63
	Tarifas de Energia elétrica	10.080.031	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
	Tarifas de Energia elétrica	10.010.046	160.000,00	168.000,00	176.400,00	185.220,00
	Vigilância Monitorada	10.010.046	86.000,00	90.300,00	94.815,00	99.555,75
TOTAL			785.300,00	806.100,00	827.940,00	850.872,00
3.3.50.43	PROREFI	10.010.046	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
TOTAL			400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
4.4.90.52	Equipamentos diversos	10.010.046	-	-	-	-
4.4.90.52	Equipamentos diversos	10.339.999	80.440,90	83.055,20	85.754,50	88.541,60
TOTAL			80.440,90	83.055,20	85.754,50	88.541,60
TOTAL GERAL DA AÇÃO			1.313.415,80	1.337.177,00	1.362.074,50	1.388.163,50

GERENTE: ANGRIZEI DA SILVA NASCIMENTO						
AÇÃO: 2.118 Manter as Unidades Escolares do Ensino Infantil						
ELEMENTOS DE DESPESAS		FR	2022	2023	2024	2025
3.3.90.30	Capacitações	10.010.080	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Internet	10.010.080	48.000,00	50.400,00	52.920,00	55.566,00
	Capacitações	10.010.080	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	outros	10.010.080	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	Bombons Páscoa	10.010.080	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Tarifas de Agua	10.010.080	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
	Tarifas de Energia elétrica	10.080.031	185.951,60	203.370,00	221.354,50	239.923,60
	Tarifas de Energia elétrica	10.010.080	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	Vigilância Monitorada	10.010.080	45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13
TOTAL			378.451,60	400.520,00	423.387,00	447.082,73
3.3.50.43	PROREFI	10.010.080	190.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL			190.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.4.90.52	Equipamentos diversos	10.010.080	500,00	500,00	500,00	500,00



TOTAL		500,00	500,00	500,00	500,00
TOTAL GERAL DA AÇÃO		578.951,60	611.020,00	633.887,00	657.582,73

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PROGRAMA 0004 EDUCAÇÃO NOTA 10					
GERENTE: ROSINEIA LANDIM DE MIRA LEITE					
AÇÃO: 2.105 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL					
ELEMENTOS DE DESPESAS	FR	2022	2023	2024	2025
3.3.90.30 Generos Alimenícios	10.000.000	180.000,00	189.000,00	198.450,00	208.372,50
Generos Alimenícios	10.080.033	198.064,00	207.967,20	218.365,56	229.283,84
Gás de Cozinha	10.000.000	72.000,00	75.600,00	79.380,00	83.349,00
EPI's	10.000.000	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
TOTAL		460.064,00	483.067,20	507.220,56	532.581,59
TOTAL GERAL DA AÇÃO		460.064,00	483.067,20	507.220,56	532.581,59

GERENTE: ROSINEIA LANDIM DE MIRA LEITE					
AÇÃO: 2.102 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALUNOS DO ENSINO CRECHE					
ELEMENTOS DE DESPESAS	FR	2022	2023	2024	2025
3.3.90.30 Generos Alimenícios	10.000.000	140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.067,50
Generos Alimenícios	10.080.033	157.294,77	157.113,56	156.661,79	155.917,44
Gás de Cozinha	10.000.000	25.000,00	26.250,00	27.562,42	28.940,63
EPI's	10.000.000	0	0	0	0
TOTAL		322.294,77	330.363,56	338.574,21	346.925,57
TOTAL GERAL DA AÇÃO		322.294,77	330.363,56	338.574,21	346.925,57

GERENTE: ROSINEIA LANDIM DE MIRA LEITE					
AÇÃO: 2.103 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR					
ELEMENTOS DE DESPESAS	FR	2022	2023	2024	2025
3.3.90.30 Generos Alimenícios	10.000.000	90.100,00	94.605,00	99.335,25	104.302,01
Generos Alimenícios	10.080.033	90.100,00	94.605,00	99.335,25	104.302,01
Gás de Cozinha	10.000.000	0	0	0	0
EPI's	10.000.000	0	0	0	0
TOTAL		180.200,00	189.210,00	198.670,50	208.604,02
TOTAL GERAL DA AÇÃO		180.200,00	189.210,00	198.670,50	208.604,02

GERENTE: ROSINEIA LANDIM DE MIRA LEITE					
AÇÃO: 2.035 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALUNOS DO ENSINO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO					
ELEMENTOS DE DESPESAS	FR	2022	2023	2024	2025
3.3.90.30 Generos Alimenícios	10.000.000	14.310,00	15.025,24	15.776,70	16.565,61
Generos Alimenícios	10.080.033	14.309,93	15.025,50	15.776,78	16.565,61
TOTAL		28.619,93	30.050,74	31.553,48	33.131,22
TOTAL GERAL DA AÇÃO		28.619,93	30.050,74	31.553,48	33.131,22

GERENTE: ROSINEIA LANDIM DE MIRA LEITE					
AÇÃO: 2.171 - CAFÉ DA MANHÃ NA ESCOLA PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL					
ELEMENTOS DE DESPESAS	FR	2022	2023	2024	2025
3.3.90.30 Generos Alimenícios	10.000.000	177.000,00	185.850,00	195.142,50	204.899,63
TOTAL		177.000,00	185.850,00	195.142,50	204.899,63
TOTAL GERAL DA AÇÃO		177.000,00	185.850,00	195.142,50	204.899,63

GERENTE: ROSINEIA LANDIM DE MIRA LEITE					
AÇÃO: 2.167 - CAFÉ DA MANHÃ NA ESCOLA PARA ALUNOS DO ENSINO PRE-ESCOLAR					
ELEMENTOS DE DESPESAS	FR	2022	2023	2024	2025
3.3.90.30 Generos Alimenícios	10.000.000	78.000,00	81.900,00	85.995,00	90.294,75
TOTAL		78.000,00	81.900,00	85.995,00	90.294,75
TOTAL GERAL DA AÇÃO		78.000,00	81.900,00	85.995,00	90.294,75

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PROGRAMA 0004 EDUCAÇÃO NOTA 10					
GERENTE: LUIS GUILHERMINO DOS SANTOS FILHO					
AÇÃO: 2.025 Remunerar Servidores Lotados na SEMEC - Administração					
ELEMENTOS DE DESPESAS	FR	2022	2023	2024	2025
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas	10.010.046	1.443.981,00	1.552.279,58	1.668.700,54	1.793.853,08
3.1.90.04 Contratação por tempo determinado	10.010.046	-	-	-	-
3.1.90.13 Obrigações Patronias	10.010.046	328.938,87	353.609,29	332.438,22	408.639,73
3.1.90.16 Outras despesas variáveis - pessoa civil	10.010.046	-	-	-	-
3.1.90.94 Indenizações Trabalhistas	10.010.046	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00



3.3.90.46	Auxílio Alimentação para 24 Servidores	10.010.046	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00
TOTAL			1.969.919,87	2.102.888,86	2.198.138,76	2.399.492,82

GERENTE: LUIS GUILHERMINO DOS SANTOS FILHO						
AÇÃO: 2.129 Remunerar Servidores Cedidos e/ou Permutados						
ELEMENTOS DE DESPESAS		FR	2022	2023	2024	2025
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.010.046	691.267,50	743.112,56	798.846,00	858.759,46
3.1.90.04	Contratação por tempo determinado	10.010.046	-	-	-	-
3.1.90.13	Obrigações Patronias	10.010.046	157.470,74	169.281,04	181.977,12	195.625,40
3.1.90.16	Outras despesas variáveis - pessoa civil	10.010.046	-	-	-	-
3.1.90.94	Indenizações Trabalhistas	10.010.046	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação para 14 Servidores	10.010.046	109.200,00	109.200,00	109.200,00	109.200,00
TOTAL			958.938,24	1.022.593,60	1.091.023,12	1.164.584,86

GERENTE: LUIS GUILHERMINO DOS SANTOS FILHO						
AÇÃO: 2.026 Remunerar Professores lotados no Ensino Fundamental						
ELEMENTOS DE DESPESAS		FR	2022	2023	2024	2025
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.110.042	8.809.762,50	9.142.875,00	9.573.185,47	9.818.372,22
3.1.90.04	Contratação por tempo determinado	10.110.042	257.025,21	56,93	-	-
3.1.90.13	Obrigações Patronias	10.110.042	2.006.863,90	2.082.746,93	2.163.608,10	2.236.625,19
3.1.90.16	Outras despesas variáveis - pessoa civil	10.110.042	434.281,50	447.195,43	569.870,44	589.102,33
3.1.90.94	Indenizações Trabalhistas	10.110.042	88.097,63	91.428,75	94.978,41	98.183,72
TOTAL			11.596.030,72	11.764.303,06	12.401.642,41	12.742.283,46

GERENTE: LUIS GUILHERMINO DOS SANTOS FILHO						
AÇÃO: 2.027 Remunerar Professores lotados no Ensino Creche						
ELEMENTOS DE DESPESAS		FR	2022	2023	2024	2025
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.110.078	3.274.425,00	3.520.006,88	3.784.007,39	4.067.807,94
3.1.90.04	Contratação por tempo determinado	10.110.078	-	-	-	-
3.1.90.13	Obrigações Patronias	10.110.078	745.914,02	801.857,57	861.996,88	926.646,65
3.1.90.16	Outras despesas variáveis - pessoa civil	10.110.078	196.465,50	211.200,41	227.040,44	244.068,48
3.1.90.94	Indenizações Trabalhistas	10.110.078	32.744,25	35.200,07	37.840,07	40.678,08
TOTAL			4.249.548,77	4.568.264,92	4.910.884,79	5.279.201,15

GERENTE: LUIS GUILHERMINO DOS SANTOS FILHO						
AÇÃO: 2.132 Remunerar Professores lotados no Ensino Pré-Escolar						
ELEMENTOS DE DESPESAS		FR	2022	2023	2024	2025
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.110.081	1.091.475,00	1.173.335,63	1.261.335,80	1.355.935,98
3.1.90.04	Contratação por tempo determinado	10.110.081	-	-	-	-
3.1.90.13	Obrigações Patronias	10.110.081	248.638,01	267.285,86	287.332,29	308.882,22
3.1.90.16	Outras despesas variáveis - pessoa civil	10.110.081	65.488,50	70.400,14	75.680,15	81.356,16
3.1.90.94	Indenizações Trabalhistas	10.110.081	10.914,75	11.733,36	12.613,36	13.559,36
TOTAL			1.416.516,26	1.522.754,97	1.636.961,60	1.759.733,72

GERENTE: LUIS GUILHERMINO DOS SANTOS FILHO						
AÇÃO: 2.029 Remunerar Outros Profissionais lotados no Ensino Fundamental						
ELEMENTOS DE DESPESAS		FR	2022	2023	2024	2025
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.110.043	2.457.840,00	2.502.062,50	2.689.717,19	2.891.445,98
3.1.90.04	Contratação por tempo determinado	10.110.043	89.974,79	-	-	-
3.1.90.13	Obrigações Patronias	10.110.043	559.895,95	569.969,84	612.717,58	658.671,39
3.1.90.16	Outras despesas variáveis - pessoa civil	10.110.043	147.470,40	150.123,75	161.383,03	173.486,76
3.1.90.94	Indenizações Trabalhistas	10.110.043	24.578,40	25.020,63	26.897,17	28.914,46
3.3.90.46	Auxílio Alimentação para 267 Servidores	10.110.043	1.441.425,54	1.929.527,25	1.444.340,58	1.455.125,72
3.3.90.46	Auxílio Alimentação para 267 Servidores	10.010.046	641.374,46	356.615,82	841.850,72	781.424,18



TOTAL			5.362.559,54	5.533.319,78	5.776.906,27	5.989.068,49
GERENTE: LUIS GUILHERMINO DOS SANTOS FILHO						
AÇÃO: 2.030 Remunerar Outros Profissionais lotados no Ensino Creche						
ELEMENTOS DE DESPESAS	FR		2022	2023	2024	2025
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.110.079	1.262.992,50	1.357.716,94	1.459.545,71	1.569.011,64
3.1.90.04	Contratação por tempo determinado	10.110.079	-	-	-	-
3.1.90.13	Obrigações Patronias	10.110.079	287.709,69	309.287,92	332.438,22	357.420,85
3.1.90.16	Outras despesas variáveis - pessoa civil	10.110.079	75.779,55	81.463,02	87.572,74	94.140,70
3.1.90.94	Indenizações Trabalhistas	10.110.079	12.629,93	13.577,17	14.595,46	15.690,12
3.3.90.46	Auxílio Alimentação para 123 Servidores	10.010.080	959.400,00	959.400,00	959.400,00	959.400,00
TOTAL			2.598.511,67	2.721.445,04	2.853.552,13	2.995.663,30

GERENTE: LUIS GUILHERMINO DOS SANTOS FILHO						
AÇÃO: 2.133 Remunerar Outros Profissionais lotados no Ensino Pré-Escolar						
ELEMENTOS DE DESPESAS	FR		2022	2023	2024	2025
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.110.082	218.295,00	234.667,13	252.267,16	271.187,20
3.1.90.04	Contratação por tempo determinado	10.110.082	-	-	-	-
3.1.90.13	Obrigações Patronias	10.110.082	49.727,60	53.457,17	57.466,46	61.776,44
3.1.90.16	Outras despesas variáveis - pessoa civil	10.110.082	13.097,70	14.080,03	15.136,03	16.271,23
3.1.90.94	Indenizações Trabalhistas	10.110.082	2.182,95	2.346,67	2.522,67	2.711,87
3.3.90.46	Auxílio Alimentação para 24 Servidores	10.010.083	187.200,00	187.200,00	187.200,00	187.200,00
TOTAL			470.503,25	491.750,99	514.592,32	539.146,74

TOTAL GERAL DO PROGRAMA		38.949.808,08	40.281.470,99	42.717.319,33	44.337.353,29
--------------------------------	--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------



MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PROGRAMA 0006 ESPORTE E CULTURA DE QUALIDADE						
GERENTE: HUGO MAURICIO DA CRUZ ESTROZI						
AÇÃO: 2.176 Manter as Ações da Unidade Municipal de Esportes						
ELEMENTOS DE DESPESAS		FR	2022	2023	2024	2025
3.3.90.14	Diárias	1.000.0000	7.000,00	7.227,50	7.462,39	7.704,92
TOTAL			7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38
3.3.90.30	Material de limpeza	1.000.0000	5.000,00	5.162,50	5.330,28	5.503,52
	Faixas e Banners		4.500,00	4.646,25	4.797,25	4.953,16
	Água Mineral		2500	2.581,25	2.665,14	2.751,76
	Material de expediente		2.000,00	2.065,00	2.132,11	2.201,41
TOTAL			14.000,00	14.455,00	14.924,79	15.409,84
3.3.90.33	Passagens	1.000.0000	500,00	500,00	500,00	500,00
TOTAL			500,00	500,00	500,00	500,00
3.3.90.39	Tarifas de Agua		6.000,00	6.195,00	6.396,34	6.604,22
	Tarifas de Energia elétrica		80.400,00	83.013,00	85.710,92	88.496,53
	Vigilância Monitorada		26.400,00	27.258,00	28.143,89	29.058,56
TOTAL			112.800,00	116.466,00	120.251,15	124.159,31
3.3.90.40	Tarifas de telefone	1.000.0000	1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,70
	Internet		14.400,00	14.868,00	15.351,21	15.850,12
TOTAL			15.400,00	16.170,00	16.978,50	17.827,43
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.0000	500,00	500,00	500,00	500,00
TOTAL			500,00	500,00	500,00	500,00
4.4.90.52	Equipamentos diversos	10.920.000	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL			20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL GERAL DA AÇÃO			170.200,00	165.441,00	170.871,93	176.499,96

GERENTE: HUGO MAURICIO DA CRUZ ESTROZI						
AÇÃO: 2.045 Manter as Ações da Unidade Municipal de Cultura						
ELEMENTOS DE DESPESAS		FR	2022	2023	2024	2025
3.3.90.14	Diárias	1.000.0000	5.000,00	5.500,00	5.600,00	5.700,00
TOTAL			5.000,00	5.500,00	5.600,00	5.700,00
3.3.90.30	Material de limpeza	1.000.0000	2.500,00	2.581,25	2.665,14	2.751,76
	Faixas e Banners		2.500,00	2.581,25	2.665,14	2.751,76
	Água Mineral		2000	2.065,00	2.132,11	2.201,41
	Material de expediente		1.500,00	1.548,75	1.599,08	1.651,05
TOTAL			8.500,00	8.776,25	9.061,48	9.355,98
3.3.90.33	Passagens	1.000.0000	500,00	500,00	500,00	500,00
TOTAL			500,00	500,00	500,00	500,00
3.3.90.39	Tarifas de Agua	1.000.0000	5.000,00	5.162,50	5.330,28	5.503,52
	Tarifas de Energia elétrica		42.000,00	43.365,00	44.774,36	46.229,53
	Vigilância Monitorada		7.200,00	7.434,00	7.675,61	7.925,06
TOTAL			54.200,00	55.961,50	57.780,25	59.658,11
3.3.90.40	Tarifas de telefone	1.000.0000	1.000,00	1.000,00	1.032,50	1.032,50
	Internet		14.400,00	14.868,00	15.351,21	15.850,12
TOTAL			15.400,00	15.868,00	16.383,71	16.882,62
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.0000	500,00	500,00	500,00	500,00
TOTAL			500,00	500,00	500,00	500,00
4.4.90.52	Equipamentos diversos	10.920.000	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL			15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL GERAL DA AÇÃO			99.100,00	97.105,75	99.825,44	102.596,71

GERENTE: HUGO MAURICIO DA CRUZ ESTROZI						
AÇÃO: 2.044 Realizar Eventos Esportivos						
ELEMENTOS DE DESPESAS		FR	2022	2023	2024	2025
3.3.90.14	Diárias	1.000.0000	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
TOTAL			10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
3.3.90.39	Sonorização, Palco, Iluminação	1.000.0000	10.000,00	10.325,00	10.660,56	11.007,03
	Faixas, banners, Medalhas		15.000,00	15.487,50	15.990,84	16.510,55
	Camisetas		5.000,00	5.162,50	5.330,28	5.503,52
	arbitragem		35.000,00	36.137,50	37.311,97	38.524,61
TOTAL			65.000,00	68.250,00	71.662,50	75.245,63
TOTAL GERAL DA AÇÃO			75.000,00	78.750,00	82.687,50	86.821,88

GERENTE: HUGO MAURICIO DA CRUZ ESTROZI						
AÇÃO: 2.042 Realizar Eventos Culturais						
ELEMENTOS DE DESPESAS		FR	2022	2023	2024	2025
3.3.90.14	Diárias	1.000.0000	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
TOTAL			5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
3.3.90.30	Material de limpeza	1.000.0000	1.500,00	1.548,75	1.599,08	1.651,05
	Guloseimas Dia da Criança		12.000,00	12.390,00	12.792,68	13.208,44
	Água Mineral		1.500,00	1.548,75	1.599,08	1.651,05
TOTAL			15.000,00	15.750,00	16.537,50	16.510,54



3.3.90.39	Sonorização, Palco, Iluminação	1.000.0000	15.000,00	15.487,50	15.990,84	16.510,55
	Faixas, banners, Medalhas		15.000,00	15.487,50	15.990,84	19.527,41
	Camisetas		5.000,00	5.162,50	5.330,28	5.503,51
TOTAL			38.000,00	39.900,00	41.895,00	44.843,58
4.4.90.52	Equipamentos diversos	10.920.000	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
TOTAL			10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
TOTAL GERAL DA AÇÃO		1.000.0000	58.000,00	60.900,00	63.945,00	67.142,25
TOTAL GERAL DA AÇÃO		1.092.0000	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
TOTAL GERAL DA AÇÃO			68.000,00	71.400,00	74.970,00	78.718,50
GERENTE: HUGO MAURICIO DA CRUZ ESTROZI						
AÇÃO: 2.024 Remunerar Servidores lotados na Cultura						
ELEMENTOS DE DESPESAS		FR	2022	2023	2024	2025
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.000.0000	153.615,00	165.136,13	177.521,33	190.835,43
3.1.90.04	Contratação por tempo determinado		0	0	0	0
3.1.90.13	Obrigações Patronias		34.993,50	37.618,01	40.439,36	43.472,31
3.1.90.16	Outras despesas variáveis - pessoa civil		1.536,15	1.651,36	1.775,21	1.908,35
3.1.90.94	Indenizações Trabalhistas		1.536,15	1.651,36	1.775,21	1.908,35
3.3.90.46	Auxílio Alimentação para 05 Servidores/650		39.000,00	39.000,00	39.999,00	39.000,00
TOTAL			230.680,80	245.056,86	261.510,11	277.124,44
GERENTE: HUGO MAURICIO DA CRUZ ESTROZI						
AÇÃO: 2.175 Remunerar Servidores lotados no Esporte						
ELEMENTOS DE DESPESAS		FR	2022	2023	2024	2025
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.000.0000	184.338,00	198.163,35	213.025,60	229.002,52
3.1.90.04	Contratação por tempo determinado		0	0	0	0
3.1.90.13	Obrigações Patronias		41.992,20	45.141,61	48.527,23	52.166,77
3.1.90.16	Outras despesas variáveis - pessoa civil		1.843,38	1.981,63	2.130,26	2.290,03
3.1.90.94	Indenizações Trabalhistas		1.843,38	1.981,63	2.130,26	2.290,03
3.3.90.46	Auxílio Alimentação para 03 Servidores/650		23.400,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00
TOTAL GERAL DA AÇÃO			253.416,96	270.668,22	289.213,35	309.149,35
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			896.397,76	928.421,83	979.078,33	1.030.910,84
TOTAL CAPITAL			45.000,00	30.500,00	31.025,00	31.576,25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO								
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ								
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PROGRAMA 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMFAZ								
2008 - Manter as Atividades da SEMFAZ								
ELEMENTO DE DESPESA			2022	2023	2024	2025		
3.3.90.14	Pagamento de Diárias	1.000.0000	26.500,00	27.162,50	27.841,57	28.537,60		
TOTAL			26.500,00	27.162,50	27.841,57	28.537,60		
3.3.90.30	Material de Expediente(sulfite, tonner, mat.expediente e outros) demanda IPTU	1.000.0000	15.000,00	15.487,50	15.990,84	16.510,55		
	Água Mineral		2.500,00	2.581,25	2.665,14	2.751,76		
	EPIs (botas, luvas, entre outros) predio da prefeitura, almoxarifado e arquivo		500,00	516,25	533,03	550,35		
	Material de Limpeza		15.000,00	15.487,50	15.990,84	16.510,55		
	Material gráfico (adesivos, panfletos, entre outros)		1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,70		
	Extintores predio da prefeitura predio da prefeitura, almoxarifado e arquivo		1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,70		
	Gás de Cozinha		600,00	619,50	639,63	660,42		
	Material de processamento de dados (mouse, teclado, cabos, entre outros)		1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,70		
	Certificado digital (token)		800,00	826,00	852,85	880,56		
	Descartáveis atendimento ao publico		500,00	516,25	533,03	550,35		
	Café, açúcar e outros		2.000,00	2.065,00	2.132,11	2.201,41		
	Combustível		12.240,00	44.030,40	45.927,98	47.940,74		
	Pecas para manutenção dos veículos		6.970,00	7.562,45	8.205,26	8.902,71		
	Materiais diversos		5.000,00	5.162,50	5.330,28	5.503,52		
TOTAL			64.110,00	97.952,10	101.999,17	106.265,02		
3.3.90.33	Pagamento de Passagens		500,00	516,25	533,03	550,35		
TOTAL			500,00	516,25	533,03	550,35		
3.3.90.39	Publicações DOE, DOU	1.000.0000	60.000,00	61.950,00	63.963,38	66.042,18		
	Aron		117.648,72	121.472,30	125.420,15	129.496,31		
	Associações, federações e confederações (CNM)		17.441,40	18.008,25	18.593,51	19.197,80		
	Tarifa bancaria		150.000,00	154.875,00	159.908,44	165.105,46		
	Água e esgoto Predio da prefeitura, arquivo, almoxarifado		25.200,00	26.019,00	26.864,62	27.737,72		
	Energia Elétrica Predio da prefeitura, arquivo, almoxarifado		140.000,00	175.300,00	180.766,63	186.405,15		
	Servico de postagem de correspondências (Correios) demanda ITR		1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,70		
	Estagiários (06 SEMFAZ, 13 SEMPLAN, 05 GABINETE, 01 SEMAGRI)		282.828,00	292.019,91	301.510,56	311.309,65		
	Vigilância Monitorada		21.500,00	22.198,75	22.920,21	23.665,12		
	Servico de limpeza e copa prédio da prefeitura (3 servidores)		96.452,03	99.586,72	102.823,29	106.165,05		
	Limpeza/manutenção de aparelho de ar-condicionado		3.000,00	3.097,50	3.198,17	3.302,11		
	Licenciamento de Veículos		1.200,00	1.239,00	1.279,27	1.320,84		
	Serviços para manutenção dos veículos (lavador e serv.mecanicos)		3.230,00	3.334,98	3.443,36	3.555,27		
	Renovação do certificado digital (token)		1.200,00	1.239,00	1.279,27	1.320,84		
	Outros serviços de Terceiro Pessoa Juridica (detetisação e outras despesas diversas)		5.000,00	5.162,50	5.330,28	5.503,52		
	Anti virus		0,00	-	11.900,00			
	Publicações Jornais de grande circulação		120.000,00	123.900,00	127.926,75	132.084,37		
	Taxa de inscrição em curso		8.000,00	8.260,00	8.528,45	8.805,62		
	TOTAL			1.053.700,15	1.118.695,41	1.166.722,40	1.192.117,71	
	3.3.90.40		Sistema de Gestão Pública centralizado e câmara	1.000.0000	555.249,00	573.294,59	591.926,67	611.164,28
Sistema de Protocolo - Eproc centralizado		72.000,00	74.340,00		76.756,05	79.250,62		
Sistema Relógio de Ponto, SEMFAZ, SEMPLAN, GABINETE		7.301,94	7.539,25		7.784,28	8.037,27		
Sistema de Banco de Preços individual		9.199,38	9.498,36		9.807,06	10.125,79		
Sistema de Manutenção Site Prefeitura centralizado		4.797,00	4.952,90		5.113,87	5.280,07		
Sistema de Internet exceto SEMEC, SEMSAU e SEMAST.		117.874,96	121.705,90		125.661,34	129.745,33		
Rastreamento de Veículos centralizado		65.920,00	68.062,40		70.274,43	72.558,35		
Rede Integrada exceto SEMEC, SEMSAU		91.242,38	94.207,76		97.269,51	100.430,77		
Telefonia Móvel 08 linhas		6.570,48	6.570,48		6.784,02	6.784,02		
Sistema ITR		16.000,00	16.400,00		16.810,00	17.230,25		
Sistema de acompanhamento Vaf e Cartão de Crédito		16.000,00	16.400,00		16.810,00	17.230,25		
TOTAL			962.155,14	992.971,64	1.024.997,22	1.057.837,00		
3.3.90.92	Despesas de exercício anterior	1.000.0000	500,00	500,00	500,00	500,00		
TOTAL			500,00	500,00	500,00	500,00		
4.4.90.52	Equipamentos de Informática	1.092.0000	25.000,00	25.625,00	26.265,63	26.922,27		
	Mobiliários em geral		20.000,00	20.500,00	21.012,50	21.537,81		
	Aparelhos de ar condicionado		15.000,00	15.375,00	15.759,38	16.153,36		
	Veículo		150.000,00	-	-	-		
TOTAL			210.000,00	61.500,00	63.037,50	64.613,44		
TOTAL DA AÇÃO			2.317.465,29	2.299.297,90	2.385.630,88	2.450.421,12		
TOTAL DA AÇÃO NA FONTE 1.000.0000			2.107.465,29	2.237.797,90	2.322.593,38	2.385.807,68		
TOTAL DA AÇÃO NA FONTE 1.092.0000			210.000,00	61.500,00	63.037,50	64.613,44		
2009 - Remunerar Servidor Ativo e Encargos Sociais								
ELEMENTO DE DESPESA			2022	2023	2024	2025		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.000.0000	R\$ 3.076.952,56	R\$ 3.632.687,10	R\$ 3.722.290,20	R\$ 3.797.531,57		
3.1.90.13	Obrigações Patronais		R\$ 700.929,82	R\$ 827.526,15	R\$ 847.937,73	R\$ 865.077,72		
3.1.90.92	Despesas de Exercício anterior		0,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas		0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.46	Auxílio alimentação (56 servidores 2022 e 59 demais anos)		444.600,00	468.000,00	468.000,00	468.000,00		
TOTAL DA AÇÃO		1.000.0000	4.222.482,38	4.928.213,25	5.038.227,93	5.130.609,29		
1957 - Reformar, Ampliar, Readequar e Estruturar a Sede da Prefeitura								
ELEMENTO DE DESPESA			2022	2023	2024	2025		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000.0044	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
TOTAL DA AÇÃO		1.000.0000/44	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
1081 - Realizar Concurso Público								
ELEMENTO DE DESPESA			2022	2023	2024	2025		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	1.000.0000	210.000,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA AÇÃO		1.000.0000	210.000,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL PROGRAMA NA FONTE 1.000.0000/44			6.554.947,67	7.181.011,15	7.375.821,31	7.531.416,97		
TOTAL PROGRAMA NA FONTE 1.092.0000			210.000,00	61.500,00	63.037,50	64.613,44		
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			6.764.947,67	7.242.511,15	7.438.858,81	7.596.030,41		
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PROGRAMA N° 1005 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO								
AÇÃO: 0010 - Sentenças Judiciais								
ELEMENTOS DE DESPESAS			2022	2023	2024	2025		
3.1.90.91	Requisições de pequenos valores RPV - Menor que 10 salários mínimos	1.000.0000	70.000,00	72.275,00	74.623,94	77.049,22		
	Depósito Judicial 1,5446% Sob RCL Processo 40/2011 projeção segue conforme valor definido e informado conforme Memorando nº 110/2019/CContabilidade em anexo		1.915.690,15	1.980.254,43	2.048.433,07	2.119.299,32		
	Lucimar J Bueno - Pensionista por acidente de trabalho, o valor a ser pago é igual ao valor equivalente a remuneração de agente de saude sendo este R\$ 915,74, ou um salário		14.028,00	14.484,00	14.916,00	15.372,00		
3.3.90.91	Adejalmi F de Souza - valor pago deverá ser 1/3 (um terço) do salário mínimo até a data em que a vitima completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, vai até 2058, naturalmente encurtando se sobrevier antes, o falecimento dos suplicantes, folha nº 47	1.000.0000	4.676,00	4.828,00	4.972,00	5.124,00		
	Raimundo C Vieira - Informamos que o valor, conforme Ata de Audiência é de 2 (dois) salários mínimo mensal, por incapacidade definitiva		28.056,00	28.968,00	29.832,00	30.744,00		
	Adelino A de Lima - A indenização de um salário mínimo mensais até termino de sua vida, que segundo o IBGE, último senso, se dará aos 69 anos de idade, até 2036		14.028,00	14.484,00	14.916,00	15.372,00		

Josiane M Lopes - Informamos que o valor, referente a pensão vitalícia é de 2/3(dois terço) salários mínimo em favor do requerente João Vitor Lopes de Brito, nascido ao 15/12/2007 até completar 24 anos de idade, Indenização até 15/12/2031, folha nº 203, requerente legal do menor Srª Josiane M Lopes Jorge Jose da Silva - AÇÃO JUDICIAL - Autos nº 7005293-4920198220009, Sentença Pensão Vitalícia, onde determina o pagamento mensal de 1,91 do salário mínimo, até o ano de 2050 ou seja quando completar 72 anos de idade *Requisições de pequenos valores RPV - Valor menor que 10 salários mínimos		9.352,00	9.656,00	9.944,00	10.248,00
		26.793,48	27664,44	28489,56	29360,52
		45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13
	TOTAL	2.127.623,63	2.172.199,43	2.247.249,51	2.325.301,67
AÇÃO: 0020 - Contribuição do PIS/PASEP					
ELEMENTO DE DESPESA		2022	2023	2024	2025
3.3.90.47	Contribuição para o PIS/PASEP 1% Sob RCL	1.000.0000	1.240.250,00	1.282.050,00	1.326.190,00
	Contribuição para o PIS/PASEP 1% CIDE	1.009.0000	350,00	361,38	373,12
TOTAL		1.240.600,00	1.282.411,38	1.326.563,12	1.372.455,25
AÇÃO: 0040 - Pagamento da Dívida Fundada					
ELEMENTO DE DESPESA		2022	2023	2024	2025
4.6.90.71	Parcelamento INSS (Termino em Dezembro de 2029) proc 03/2011	1.000.0000	365.833,20	375.611,01	385.388,81
TOTAL DA AÇÃO		365.833,20	375.611,01	385.388,81	395.166,62
TOTAL PROGRAMA NA FONTE 1.000.0000/44		3.733.706,83	3.829.860,44	3.958.828,32	4.092.538,29
TOTAL PROGRAMA NA FONTE 1.009.0000		350,00	361,38	373,12	385,25
TOTAL GERAL DO PROGRAMA		3.734.056,83	3.830.221,82	3.959.201,44	4.092.923,54
TOTAL DA FONTE 1.000.0000		10.288.654,50	11.010.871,59	11.334.649,63	11.623.955,25
TOTAL DA FONTE 1.092.0000		210.000,00	61.500,00	63.037,50	64.613,44
TOTAL DA FONTE 1.009.0000		350,00	361,38	373,12	385,25



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMUSP

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PROGRAMA 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMUSP						
2011- Remunerar Servidores da SEMUSP						
ELEMENTOS DE DESPESAS		FR	2022	2023	2024	2025
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.000.0000	2.172.058,69	2.393.567,00	2.416.915,56	2.437.769,59
3.1.90.13	Obrigações Patronais		526.350,97	579.449,84	588.030,19	596.859,12
3.1.90.92	Despesas de Exercício anterior		-	-	-	-
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas		-	-	-	-
3.3.90.46	Auxílio Alimentação (65 servidores)		507.000,00	507.000,00	507.000,00	507.000,00
TOTAL DA AÇÃO		1.000.0000	3.205.409,66	3.480.016,84	3.511.945,75	3.541.628,71

AÇÃO: 2010 - Manter as Atividades da Semusp						
ELEMENTOS DE DESPESAS		FONTE RECURSOS	2022	2023	2024	2025
3.3.90.14	DIÁRIAS	1.000.0000	62.768,64	53.633,31	144.857,09	132.532,16
TOTAL			62.768,64	53.633,31	144.857,09	132.532,16
3.3.90.30	EPI'S	1.000.0000	1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,70
	MATERIAL DE EXPEDIENTE		2.000,00	2.065,00	2.132,11	2.201,41
	MATERIAL GRAFICO		1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,70
	MATERIAL DE INFORMATIVA		1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,70
	GENEROS ALIMENTICIOS (Café, açúcar, entre outros)		7.000,00	7.227,50	7.462,39	7.704,92
	MATERIAL DE LIMPEZA		2.200,00	2.271,50	2.345,32	2.421,55
	AGUA MINERAL		700,00	722,75	746,24	770,49
	GAS DE COZINHA		990,00	1.022,18	1.055,40	1.089,70
	EXTINTOR		1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,70
	MARMITEX		6.000,00	6.195,00	6.396,34	6.604,22
TOTAL			22.890,00	23.633,93	24.402,03	25.195,09
3.3.90.33	PASSAGEM	1.000.0000	500,00	500,00	500,00	500,00
TOTAL			500,00	500,00	500,00	500,00
3.3.90.39	ENERGISA	1.000.0000	36.000,00	37.170,00	38.378,03	39.625,31
	AGUAS DE PIMENTA		25.000,00	25.812,50	26.651,41	27.517,58
	TARIFAS		2.000,00	2.065,00	2.132,11	2.201,41
	CORREIOS		200,00	206,50	213,21	220,14
	HOSPEDAGEM		600,00	619,50	639,63	660,42
	Anti Virus 20 computadores		-	-	3.400,00	-
	SISTEMA DE MONITORAMENTO		2.900,00	2.994,25	3.091,56	3.192,04
	EXTINTORES MANUTENÇÃO		1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,70
	OUTROS SERVIÇOS		3.000,00	3.097,50	3.198,17	3.302,11
	MANUTENÇÃO COMPUTADORES		1.800,00	1.858,50	1.918,90	1.981,27
TOTAL			72.500,00	74.856,25	80.689,08	79.800,97
3.3.90.40	FATURA TELEFONE	1.000.0000	1.877,28	1.877,28	1.938,29	1.938,29
	SOFTWARE TANGERINO		1.600,00	1.652,00	1.705,69	1.761,12
TOTAL			3.477,28	3.529,28	3.643,98	3.699,42
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000.0000	500,00	500,00	500,00	500,00
TOTAL			500,00	500,00	500,00	500,00
3.3.90.47	LICENCIAMENTO DOS VEÍCULOS	1.000.0000	8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00
TOTAL			8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00
4.4.90.52	ROÇADEIRAS	10920000	3.800,00	4.000,00	4.200,00	6.000,00
	IMPRESSORA / SCANNER		4.000,00	-	-	2.000,00
	CLIMATIZADOR (capela)		3.000,00	-	-	-
	AR CONDICIONADO		3.000,00	-	3.000,00	-
	NOBREAK		1.500,00	-	2.000,00	-
	CADEIRAS		5.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
TOTAL			20.300,00	7.000,00	12.200,00	11.000,00
TOTAL GERAL DA AÇÃO 2010			190.935,92	172.452,77	276.472,18	263.875,64
TOTAL DA AÇÃO NA FONTE		1.000.0000	170.635,92	165.452,77	264.272,18	252.875,64
TOTAL DA AÇÃO 2010		1.092.0000	20.300,00	7.000,00	12.200,00	11.000,00

Ação: 2012 - Manter a Frota da Semosp						
ELEMENTOS DE DESPESAS		FONTE RECURSOS	2022	2023	2024	2025
3.3.90.30	COMBUSTÍVEL	1.000.0000	1.582.000,00	1.713.162,50	1.858.723,56	2.013.786,04
	PEÇAS		643.050,00	654.050,00	642.250,00	651.050,00
	COMBUSTÍVEL	1.010.9999	3.500,00	3.850,00	4.235,00	7.524,00
	PEÇAS		11.000,00	-	11.800,00	3.000,00
TOTAL			2.239.550,00	2.371.062,50	2.517.008,56	2.675.360,04
3.3.90.39	SERVIÇOS MECÂNICOS	1.000.0000	255.020,00	273.271,00	286.684,55	304.793,78
	SERVIÇOS MECÂNICOS	1.010.9999	10.000,00	5.000,00	5.500,00	2.000,00
TOTAL			265.020,00	278.271,00	292.184,55	306.793,78
TOTAL DA AÇÃO NA FONTE		1.000.0000	2.480.070,00	2.640.483,50	2.787.658,11	2.969.629,82
TOTAL DA AÇÃO NA FONTE		1.010.9999	24.500,00	8.850,00	21.535,00	12.524,00
TOTAL GERAL DA AÇÃO			2.504.570,00	2.649.333,50	2.809.193,11	2.982.153,82

2302 - Remunerar Servidores da COSIP						
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.010.9999	108.751,00	112.285,41	115.934,68	119.702,56
3.1.90.13	Obrigações Patronais		24.774,00	32.825,55	43.493,85	57.629,36
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação (03 servidores)		23.400,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00
TOTAL		1.010.9999	161.925,00	173.510,96	187.828,54	205.731,92
TOTA GERAL DO PROGRAMA FONTE 1.000.0000		1.000.0000	5.856.115,58	6.285.953,11	6.563.876,04	6.764.134,17
TOTA GERAL DO PROGRAMA FONTE 1.010.9999		1.010.9999	186.425,00	182.360,96	209.363,54	218.255,92
TOTA GERAL DO PROGRAMA FONTE 1.092.0000		1.092.0000	20.300,00	7.000,00	12.200,00	11.000,00
TOTA GERAL DO PROGRAMA			6.062.840,58	6.475.314,07	6.785.439,58	6.993.390,09

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PROGRAMA 0008 PIMENTA BUENO URBANIZADA - SEMUSP					
AÇÃO:1030 - Construir, Ampliar e Reformar Espaços Públicos					



ELEMENTOS DE DESPESAS		FONTE RECURSOS	2022	2023	2024	2025
4.4.90.51	CONTRAPARTIDA ESTADUAL	1.000.0044	20.000,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00
	CONTRAPARTIDA FEDERAL	1.000.0045	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL			30.000,00	25.000,00	25.000,00	20.000,00
Ação: 1032 - Urbanizar Vias Públicas						
ELEMENTOS DE DESPESAS		FONTE RECURSOS	2022	2023	2024	2025
3.3.90.30	MADEIRAS	1.000.0000	19.000,00	19.617,50	20.255,07	20.913,36
	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		90.000,00	92.925,00	95.945,06	99.063,28
TOTAL			109.000,00	112.542,50	116.200,13	119.976,64
3.3.90.39	MÃO DE OBRA BRAÇAL	1.000.0000	790.886,39	547.831,46	66.976,19	407.003,40
	SERVIÇOS HORAS EQUIPAMENTOS		340.065,22	102.063,00	81.816,68	164.858,24
TOTAL			1.130.951,61	649.894,46	148.792,87	571.861,64
4.4.90.51	INSUMOS MASSA ASFÁLTICA	1.000.0000	3.598.456,63	4.093.699,60	4.080.715,30	4.337.029,65
	INSUMOS MASSA ASFÁLTICA	1.092.0000	116.430,00	688.310,30	775.976,39	769.420,45
	MANILHAS	1.000.0000	615.524,10	646.300,31	678.615,32	712.546,09
	CONTRAPARTIDA ESTADUAL	1.000.0044	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	CONTRAPARTIDA FEDERAL	1.000.0045	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL			4.350.410,73	5.448.310,21	5.555.307,01	5.838.996,19
TOTAL DA AÇÃO 1032			5.590.362,34	6.210.747,17	5.820.300,01	6.530.834,47
TOTAL DA AÇÃO NA FONTE		1.000.0000/44/45	5.473.932,34	5.522.436,87	5.044.323,62	5.761.414,02
TOTAL DA AÇÃO NA FONTE		1.092.0000	116.430,00	688.310,30	775.976,39	769.420,45
Ação: 2013 - Manter Vias Públicas						
ELEMENTOS DE DESPESAS		FONTE RECURSOS	2022	2023	2024	2025
339030	LONA	1.000.0000	84.252,53	92.677,78	101.945,56	112.140,12
	RASTELO		1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
	CARRIOLA		500,00	550,00	605,00	665,50
	GRAMPOS		2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00
	VASSOURA		400,00	440,00	484,00	532,40
	OUTROS	1.009.0000	5.650,00	4.356,13	2.866,38	1.331,00
	FERRAGENS		1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,11
	CASCALHO		2.000,00	2.040,00	2.080,80	2.122,42
TOTAL			96.802,53	104.383,91	112.652,14	121.845,55
339039	SERVIÇOS HORAS EQUIPAMENTOS	1.009.0000	24.000,00	26.399,99	29.040,00	31.944,00
	SERVIÇOS HORAS EQUIPAMENTOS	1.000.0000	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00
TOTAL			104.000,00	114.399,99	125.840,00	138.424,00
449051	MANILHAS	1.000.0000	173.802,53	209.387,78	230.326,56	260.617,02
TOTAL			173.802,53	209.387,78	230.326,56	260.617,02
449052	ROÇADEIRAS	1.000.0000	3.800,00	4.000,00	4.200,00	-
	MOTOSERRA		4.000,00	3.032,50	5.566,06	-
	MOTOBOMBA		3.000,00	-	-	-
	MOTOPODA		1.500,00	-	1.500,00	-
	SOPRADOR		2.000,00	-	-	2.000,00
	PARAFUSADEIRA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	-
	PULVERIZADOR COSTAL A GASOLINA		1.500,00	-	-	1.000,00
	PULVERIZADOR COSTAL ELETRICO		1.200,00	-	-	1.700,70
	FURADEIRA		1.200,00	1.500,00	-	-
TOTAL			19.200,00	9.532,50	12.266,06	4.700,70
TOTAL GERAL DA AÇÃO 2013			393.805,06	437.704,18	481.084,76	525.587,27
TOTAL DA AÇÃO POR FONTE		1.009.0000	27.000,00	29.459,99	32.161,20	35.127,53
TOTAL DA AÇÃO POR FONTE		1.000.0000	366.805,06	408.244,19	448.923,56	490.459,74
1942 - Adquirir Veículos, Máquinas e Equipamentos						
ELEMENTOS DE DESPESAS		FONTE RECURSOS	2022	2023	2024	2025
449052	CONTRAPARTIDA ESTADUAL	1.000.0044	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	CONTRAPARTIDA FEDERAL	1.000.0045	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL		1.000.0000/44/45	100.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2221 - Manter Estradas Vicinais						
ELEMENTOS DE DESPESAS		FONTE RECURSOS	2022	2023	2024	2025
339030	LONA PRETA	1.000.0000	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
	MADEIRAS PRANCHA		25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00
	CABO DE AÇO		6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00
	CLIPS E GRAMPO		800,00	880,00	968,00	1.064,80
	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
TOTAL			42.800,00	47.080,00	51.788,00	56.966,80
339039	SERVIÇOS HORAS EQUIPAMENTOS	1.000.0000	140.000,00	154.000,00	169.400,00	186.340,00
TOTAL			140.000,00	154.000,00	169.400,00	186.340,00
449051	MANILHAS	1.009.0000	7.650,00	6.316,13	4.777,58	3.011,82
	RECUPERAÇÃO DE VICINAIS	1.000.0044	250.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00
	RECUPERAÇÃO DE VICINAIS	2.014.0037	1.200.000,00	1.239.000,00	1.280.000,00	1.320.000,00
TOTAL			1.457.650,00	1.505.316,13	1.554.777,58	1.603.011,82
TOTAL GERAL DA AÇÃO			1.640.450,00	1.706.396,13	1.775.965,58	1.846.318,62
TOTAL DA AÇÃO POR FONTE		2.014.0037	1.200.000,00	1.239.000,00	1.280.000,00	1.320.000,00
TOTAL DA AÇÃO POR FONTE		1.009.0000	7.650,00	6.316,13	4.777,58	3.011,82
TOTAL DA AÇÃO POR FONTE		1.000.0000/44/45	432.800,00	461.080,00	491.188,00	523.306,80
2016- Manter os Pontos de Iluminação Pública						
ELEMENTOS DE DESPESAS		FONTE RECURSOS	2022	2023	2024	2025
3.3.90.30	MATERIAL ELETRICO	1.010.9999	755.186,71	1.074.410,41	1.099.032,87	1.143.347,28
	MATERIAL DE EXPEDIENTE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00
	EPI'S		15.000,00	13.649,63	15.014,59	16.516,05
TOTAL			771.186,71	1.089.060,04	1.115.047,46	1.160.963,33
3.3.90.39	MÃO DE OBRA BRAÇAL	1.010.9999	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00



TOTAL			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	CAMINHÃO MULK	1.010.9999	262.578,29	-	-	-
	CAMINHÃO MULK	1.000.0000	500.000,00	-	-	-
TOTAL			762.578,29	-	-	-
TOTAL DA AÇÃO			1.543.765,00	1.099.060,04	1.125.047,46	1.170.963,33
TOTAL DA AÇÃO POR FONTE		1.000.0000	500.000,00	-	-	-
TOTAL DA AÇÃO POR FONTE		1.010.9999	1.043.765,00	1.099.060,04	1.125.047,46	1.170.963,33

2017 - Repasse Arrecadação Conforme Contrato						
3.3.90.39	FATURAS DE ILUMINAÇÃO	1.010.9999	1.250.000,00	1.287.500,00	1.326.125,00	1.365.908,75
TOTAL			1.250.000,00	1.287.500,00	1.326.125,00	1.365.908,75
3.3.90.92	FATURAS DE ILUMINAÇÃO	1.010.9999	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
TOTAL			250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
TOTAL DA AÇÃO		1.010.9999	1.500.000,00	1.537.500,00	1.576.125,00	1.615.908,75

TOTA GERAL DO PROGRAMA FONTE 1.000.0000			6.903.537,40	6.436.761,06	6.029.435,18	6.815.180,56
TOTA GERAL DO PROGRAMA FONTE 1.092.0000			116.430,00	688.310,30	775.976,39	769.420,45
TOTA GERAL DO PROGRAMA FONTE 1.010.9999			2.543.765,00	2.636.560,04	2.701.172,46	2.786.872,08
TOTA GERAL DO PROGRAMA FONTE 2.014.0037			1.200.000,00	1.239.000,00	1.280.000,00	1.320.000,00
TOTA GERAL DO PROGRAMA FONTE 1.009.0000			34.650,00	35.776,12	36.938,78	38.139,35
TOTA GERAL DO PROGRAMA			10.798.382,40	11.036.407,52	10.823.522,81	11.729.612,44

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PROGRAMA SEGURANÇA NO TRÂNSITO

1965 - Implementar a Infraestrutura do Trânsito

ELEMENTO DE DESPESA		FR	2022	2023	2024	2025
3.3.90.30	Tintas para Pavimentação Asfáltica	1.000.0000	10.000,00	10.325,00	10.660,56	11.007,03
	Thinner		500,00	662,50	877,81	1.163,10
	Parafuso auto brocante 5,5x3 Sextavado		500,00	516,25	533,03	550,35
	Máscara De Solda C/ Catraca Com Lente Preta		500,00	-	500,00	-
	Cola Para Tachão, Tacha - Adesivo A Base De Resina Poli		3.000,00	3.097,50	3.198,17	3.302,11
	Aquisição de chapas para fabricação de Placas de Sinaliza		3.000,00	3.097,50	3.198,17	3.302,11
	Aquisição de peças para maquinários		4.000,00	4.130,00	4.264,23	4.402,81
	Aquisição de Tubos Metálicos para Suporte de Placas		1.500,00	1.548,75	1.599,08	1.651,05
	Adesivo Refletivo Prismático		2.500,00	2.581,25	2.665,14	2.751,76
	Aquisição de lombada eletrônica		22.500,00	23.231,25	23.986,27	24.765,82
	Tachão Bidirecional Sinalização Transito		1.500,00	1.548,75	1.599,08	1.651,05
	Cavalete Pantografico termoplastico cor laranja		2.000,00	2.065,00	2.132,11	2.201,41
	Peças (Placas, Fontes e Estabilizado)		1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,70
	Tachinha Bidirecional Sinalização Transito		1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,70
TOTAL			53.500,00	54.868,75	57.345,77	58.950,01
3.3.90.39	Manutenção dos Semáforos	1.000.0000	8.500,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00
	Manutenção de Lombadas Eletrônicas		5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00
	Manutenção de Equipamentos Elétrico/Mecânicos		2.500,00	2.500,00	4.000,00	5.000,00
TOTAL			16.000,00	17.000,00	20.000,00	22.500,00
4.4.90.52	Guilhotina para Corte de Chapas	1.000.0000	500,00	-	-	-
	Máquina de Pintura Viária Airless AV-530		34.300,00	-	-	-
	Perfurador de Solo à Gasolina 52 CC com Broca 80 x 20 cm		1.500,00	-	-	-
	Ferramentas para uso no trânsito (cavadeira, alavanca, cari		1.000,00	-	-	-
	Esmerilhadeira Angular 7"		1.000,00	-	-	-
	Placa Vibratória Pv-65 Lifan		4.000,00	-	-	-
	Maquina de Solda Elétrica		1.500,00	-	-	-
	Máquina De Pintura Airless Ap-209		-	-	-	-
	Equipamento de auto de infração eletrônico (tablet, impress		10.000,00	-	-	-
	Vibrador De Concreto V-800 45 Mm / Voltagem: 220v		1.000,00	-	-	-
			54.800,00	-	-	-
TOTAL			54.800,00	-	-	-
TOTAL GERAL DA AÇÃO - FONTE 1.000.0000			124.300,00	71.868,75	77.345,77	81.450,01

2018 - Manter as Atividades do Comtran						
ELEMENTO DE DESPESA		FR	2022	2023	2024	2025
3.3.90.14	Diárias	1.000.0000	2.500,00	2.581,25	2.665,14	2.751,76
TOTAL			2.500,00	2.581,25	2.665,14	2.751,76
3.3.90.39	Camisetas, Calças, Bónes, etc	1.000.0000	1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,70
	Confeção de Panfletos, Adesivos, etc		1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,70
	Cursos e Treinamentos (curso de programação de semaforos), Outros		3.000,00	3.097,50	3.198,17	3.302,11
TOTAL			5.000,00	5.162,50	5.330,28	5.503,52
3.3.50.43	Subvenções sociais (convênio com a PM)	1.000.0000	20.000,00	20.000,00	22.000,00	22.000,00
TOTAL			20.000,00	20.000,00	22.000,00	22.000,00
3.3.90.40	Licenças de Software (Programa de Sinalização, Processamento Lombada Elet e Cad)	1.000.0000	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.52	Equipe Material Permanente (notebook, data show, microfone, caixa de som, etc)	1.092.0000	20.000,00	-	-	-
	Mobiliários (Mesas, Cadeiras, Computador, Impressora, Ploter de Recorte e Armários)		15.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL			35.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE 2018			92.500,00	67.743,75	64.995,42	65.255,27
TOTAL GERAL DA AÇÃO - FONTE 1.000.0000			57.500,00	57.743,75	59.995,42	60.255,27
TOTAL GERAL DA AÇÃO - FONTE 1.092.0000			35.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA - FONTE 1.000.0000			181.800,00	129.612,50	137.341,19	141.705,29
TOTAL GERAL DO PROGRAMA - FONTE 1.092.0000			35.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			216.800,00	139.612,50	142.341,19	146.705,29



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho-SEMAST
Av. Alcinda Ribeiro de Souza nº 545-CEP 76.970-000 cel (69) 99132861

ENTIDADE: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PROGRAMA 0002 Gestão Administrativo - SEMAST

AÇÃO: 2.047 Manter as Atividades da SEMAST

ELEMENTOS DE DESPESAS		Fonte de Recurso	2022	2023	2024	2025
3.3.90.14	Diárias	1.000.0000	6.000,00	6.195,00	6.396,34	6.604,22
TOTAL			6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de limpeza	1.000.0000	2.000,00	2.065,00	2.132,11	2.201,41
	Gaz de cozinha		362,85	374,64	386,82	399,39
	Material de expediente		3.500,00	4.717,55	5.473,28	6.809,94
TOTAL			5.862,85	7.157,19	7.992,21	9.410,74
3.3.90.33	Passagens	1.000.0000	3.500,00	3.648,40	3.803,09	3.964,34
TOTAL			3.500,00	3.648,40	3.803,09	3.964,34
3.3.90.39	Serviços gráficos	10.000.000	5.734,85	5.979,73	6.235,06	6.501,30
	Tarifas bancárias		4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00
	Tarifas de Água		8.180,75	8.530,07	8.894,30	9.274,09
	Correios		1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50
	Tarifas de Energia elétrica		65.000,00	67.775,50	70.669,51	73.687,10
	Contratação de Estagiários		22.542,00	22.542,00	22.542,00	22.542,00
	Vigilância Monitorada		158.518,03	166.443,93	174.766,13	183.504,43
TOTAL			265.475,63	277.321,23	289.762,00	302.829,42
3.3.90.40	Tarifas de telefone	1.000.0000	16.000,00	16.000,00	16.520,00	16.520,00
	Tangerino		5.500,00	6.050,00	6.655,00	7.320,50
TOTAL			21.500,00	22.050,00	23.175,00	23.840,50
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Monitor	1.092.0000	753,00	753,00	753,00	753,00
	Nobreak		688,00	688,00	688,00	688,00
	Computador cpu		5.129,00	5.129,00	5.129,00	5.129,00
TOTAL			6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00
TOTAL GERAL A AÇÃO			309.908,48	323.746,82	338.302,30	353.615,00
TOTAL DA AÇÃO NA FONTE 1.000.0000			303.338,48	317.176,82	331.732,30	347.045,00
TOTAL DA AÇÃO NA FONTE 1.092.0000			6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00

AÇÃO: 2.049 Remuner Servidores Ativos e Encargos Sociais

ELEMENTOS DE DESPESAS		Fonte de Recurso	2022	2023	2024	2025
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.000.0000	1.738.525,77	1.855.963,84	1.885.996,47	1.917.122,95
3.1.90.04	Contratação por tempo determinado		328.463,65	377.149,99	387.036,45	397.213,36
3.1.90.13	Obrigações Patronais		396.036,17	422.788,56	429.630,00	436.720,60
3.1.90.16	Outras despesas variáveis - pessoa civil		22.957,60	23.959,60	24.648,80	25.373,60
3.1.90.92	Despesas de Exerc. Anteriores		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.94	Indenizações Trabalhistas		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação		436.800,00	444.600,00	444.600,00	444.600,00
TOTAL		1.000.0000	2.933.783,19	3.135.461,99	3.182.911,72	3.232.030,51

AÇÃO: 2.084 Manter a Frota da SEMAST

ELEMENTOS DE DESPESAS		Fonte de Recurso	2022	2023	2024	2025
3.3.90.30	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	10.000.000	119.371,50	129.518,30	135.993,80	142.794,00
	Material para manutenção de veículos		21.000,00	28.000,00	31.650,00	34.930,00
3.3.90.39	Manutenção e Conservação de Veículos		13.353,50	14.688,85	16.157,74	17.773,51
3.3.90.47	Seguros em Geral		2.435,90	2.679,49	2.947,43	3.242,18
	Taxa de Administração		3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00
TOTAL GERAL A AÇÃO			159.160,90	178.186,64	190.378,97	202.732,69

AÇÃO: 2.174 - Gestão da APAC

ELEMENTOS DE DESPESAS		Fonte de Recurso	2022	2023	2024	2025
3.3.50.43	Conveniar com instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos	1.000.0000	68.820,00	71.340,00	73.740,00	76.500,00
TOTAL		1.000.0000	68.820,00	71.340,00	73.740,00	76.500,00

Os valores foram previstos para 02 apenados, com base no salários mínimo da PLDO da União para os respectivos exercícios.

AÇÃO: 1029-Construir, Ampliar e Reformar as Unidades de Assistência Social

ELEMENTOS DE DESPESAS		Fonte de Recurso	2022	2023	2024	2025
4.4.90.51	Obras e instalações	10.000.044	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Obras e instalações	10.000.045	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL GERAL A AÇÃO		1.000.0000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Os valores orçados nesta ação, são destinados a oferta de contrapartida para eventuais convênio com outros entes.

AÇÃO: 1952 - Adquir Equipamentos e Material Permanente

ELEMENTOS DE DESPESAS		Fonte de Recurso	2022	2023	2024	2025
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanete	10.000.044	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Equipamentos e Material Permanete	10.000.045	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL GERAL A AÇÃO		1.000.0000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Os valores orçados nesta ação, são destinados a oferta de contrapartida para eventuais convênio com outros entes.



TOTAL DA AÇÃO NA FONTE 1.000.0000		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
-----------------------------------	--	-----------	-----------	-----------	-----------

AÇÃO: 2227 Apoiar o Conselho Municipal de Assistência Social

ELEMENTOS DE DESPESAS		Fonte de Recurso	2022	2023	2024	2025
3.3.90.14	Diárias	1.000.0000	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
3.3.90.30	Material de Expediente		500	525	551,25	578,81
3.3.90.33	Passagens		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
3.3.90.39	Serviços gráficos		500	525	551,25	578,81
TOTAL GERAL DA AÇÃO		1.000.0000	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			3.515.672,57	3.752.935,45	3.829.742,99	3.909.508,70
TOTAL DO PROGRAMA NA FONTE 1.000.0000			3.509.102,57	3.746.365,45	3.823.172,99	3.902.938,70
TOTAL DO PROGRAMA NA FONTE 1.092.0000			6.570,00	6.570,00	6.570,00	6.570,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PROGRAMA 0010 - CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS

AÇÃO: 2.057 Apoiar a Rede Socioassistencial

ELEMENTOS DE DESPESAS		Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
3.3.50.43	Conveniar com instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos	1.000.0000	260.200,00	286.220,00	314.842,00	346.326,20
3.3.50.43	Conveniar com instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos - Entidades Cadastradas no CNEAS	1.017.0048	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
Total Fonte 1.000.0000			260.200,00	286.220,00	314.842,00	346.326,20
Total Fonte 1.017.0048			24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
TOTAL DA AÇÃO			284.200,00	310.220,00	338.842,00	370.326,20

AÇÃO: 2.050: Apoiar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social IGD-Bolsa Família

ELEMENTOS DE DESPESAS		Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
3.3.90.14	Diárias	1.015.0038	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00
3.3.90.30	Material de expediente		13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00
3.3.90.30	Materiais para oficinas/profissionalizantes		2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00
3.3.90.30	Generos alimentícios		27.450,00	27.450,00	27.450,00	27.450,00
3.3.90.33	Passagens		1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
3.3.90.36	Cursos Profissionalizantes		13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00
3.3.90.39	Sonorização e divulgação		3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00
3.3.90.39	Serviços gráficos		2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00
4.4.90.52	Computador, Impressora,gabines e nobreak		13.172,00	13.172,00	13.172,00	13.172,00
TOTAL DA AÇÃO		1.015.0038	85.172,00	85.172,00	85.172,00	85.172,00

AÇÃO: 2322: Fortalecer o Controle Social do SUAS

ELEMENTOS DE DESPESAS		Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
3.3.90.14 -	Diárias	1.015.0038	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
3.3.90.30 -	Material de expediente		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.33 -	Passagens		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39 -	Capacitação de Conselheiros CMAS		8.708,10	8.708,10	8.708,10	8.708,10
3.3.90.14 -	Diárias	1.000.0000	2.500,00	2.581,25	2.665,14	2.751,76
3.3.90.30 -	Material de expediente		900	1.223,75	1.938,52	2.644,02
3.3.90.33 -	Passagens		1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,70
3.3.90.39	Capacitação de Conselheiros CMAS		5.000,00	5.162,50	5.330,28	5.503,52
Total da Fonte 1.000.0000			9.400,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
Total da Fonte 1.015.0038			16.208,10	16.208,10	16.208,10	16.208,10
TOTAL DA AÇÃO			25.608,10	26.208,10	27.208,10	28.208,10

AÇÃO: 2.054 NOME: Apoiar as Ações do Bolsa Família- IGD SUAS

ELEMENTOS DE DESPESAS		Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
3.3.90.14	Diárias	1.015.0038	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
3.3.90.30	Material de expediente		3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00
3.3.90.30	Materiais para oficinas/profissionalizantes		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Generos alimentícios		10.575,00	10.575,00	10.575,00	10.575,00
3.3.90.33	Passagens		1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
3.3.90.36	Cursos Profissionalizantes		2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
3.3.90.39	Sonorização e divulgação		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
3.3.90.39	Serviços gráficos		1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
TOTAL DA AÇÃO		1.015.0038	26.975,00	26.975,00	26.975,00	26.975,00

AÇÃO: 2.051 Reforçar a Proteção Social Básica PSB

ELEMENTOS DE DESPESAS		Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
3.3.90.30	Material de limpeza	1.000.0000	15.000,00	15.487,50	15.990,84	16.510,55
3.3.90.30	Material de expediente		25.000,00	25.812,50	26.651,41	27.517,58
3.3.90.30	Gás de cozinha		5.000,00	5.162,50	5.330,28	5.503,52
3.3.90.30	Material de construção		8.000,00	8.260,00	8.528,45	8.805,62
3.3.90.32	Peixes e ovos de chocolate/Cobertor	1.000.0000	38.500,00	39.751,25	41.043,17	42.377,07
3.3.90.30	Generos alimentícios		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.30	Materiais para oficinas/profissionalizantes		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.30	Material de expediente		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
3.3.90.30	Material de limpeza	1.000.0000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Cursos Profissionalizantes		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00



3.3.90.39	Sonorização e divulgação	1.015.0057	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00
	Treinamento profissionalizante		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
	Serviços para atender outras atividades		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Serviços gráficos		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
	Serviços de terceiros		12.280,00	12.280,00	12.280,00	12.280,00
	Outros Serviços		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos Permanentes		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.30	Material de limpeza	1.017.0048	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	Material de expediente		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
	Material Didáticos		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	Produtos Alimentícios		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Aquisição de Combustível/Peças		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.39	Serviços veículos que atendem ao CRAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Serviços de água, luz e telefone do CRAS		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
	Outras despesas vinculada a PSB		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos Permanentes		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total Fonte 1.017.0048			56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00
Total Fonte 1.015.0057			130.080,00	130.080,00	130.080,00	130.080,00
Total Fonte 1.000.0000			91.500,00	94.473,75	97.544,15	100.714,33
TOTAL GERAL DA AÇÃO			277.580,00	280.553,75	283.624,15	286.794,33

AÇÃO: 2324 Benefícios Eventuais						
ELEMENTOS DE DESPESAS		Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
3.3.90.32	Auxílio por Morte/Cestas básicas/Passagens/Natalidade	1.017.0048	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
3.3.90.32	Auxílio por Morte/Cestas básicas/Passagens/Natalidade	1.000.0000	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00
3.3.90.48	Auxílio a Pessoa Física		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total Fonte 1.000.0000			155.000,00	170.000,00	186.500,00	204.650,00
Total Fonte 1.017.0048			24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
TOTAL GERAL DA AÇÃO			179.000,00	194.000,00	210.500,00	228.650,00

AÇÃO: 2.056 Reforçar a Proteção Social Especial - PSE- Média Complexidas						
ELEMENTOS DE DESPESAS		Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
3.3.90.30 7	Material de limpeza	1.015.0057	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	Material de expediente		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Gás de cozinha		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	Material de construção		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Material para as oficinas com a comunidade		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	Generos alimentícios		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.32	Distribuição gratuita	1.015.0057	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Cursos Profissionalizantes		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.39	Serviços gráficos		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Treinamento profissionalizante		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Sonorização e divulgação		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Serviços para atender outras atividades		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
4.4.90.52	02 ar condicionado	1.017.0048	7.688,80	7.688,80	7.688,80	7.688,80
4.4.90.52	Armários e prateleiras		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
3.3.90.30	Material de limpeza/higiene		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	Material de expediente		1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
	Generos alimentícios		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.39	Aluguel prédio CREAS		21.180,00	21.180,00	21.180,00	21.180,00
	Serviços de água, luz e telefone do CRAS		3.720,00	3.720,00	3.720,00	3.720,00
Total Fonte 1.017.0048			36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
Total Fonte 1.015.0057			107.188,80	107.188,80	107.188,80	107.188,80
TOTAL GERAL DA AÇÃO			143.188,80	143.188,80	143.188,80	143.188,80

AÇÃO: 2.059 Fortalecer a Proteção Social Especial - PSE- Alta Complexidade						
ELEMENTOS DE DESPESAS		Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
3.3.90.14	Diária	1.015.0057	8.000,00	6.350,00	6.350,00	6.350,00
3.3.90.30	Material de expediênte		5.000,00	5.250,00	5.247,04	5.247,04
	Gás de cozinha		4.593,60	5.052,96	5.052,96	5.052,96
	Generos alimentícios		20.000,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00
	Material de limpeza		3.500,00	3.850,00	3.850,00	3.850,00
3.3.90.33	Passagens		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
3.3.90.39	Serviço manutenção de veículos	1.000.0000	10.000,00	10.300,00	10.300,00	10.300,00
	Fatura, água, telefone, energia		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	Taxas		1.906,40	2.097,04	2.100,00	2.100,00
3.3.90.14	Diárias		3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00
3.3.90.30	Generos alimentícios		55.500,00	61.050,00	67.155,00	73.870,50
3.3.90.39	Servicos de manutenção abrigo		13.890,00	15.279,00	16.806,90	18.487,50
3.3.90.39	Aluguel casa de Acolhimento	47.700,00	52.470,00	57.717,00	63.488,70	
4.4.90.52	Computadores, Impressoras, cadeiras, ar condicionados e armários		10.000,00	11.000,00	15.000,00	17.500,00
3.3.90.30	Material de expediênte	1.017.0048	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
	Material Pedagógico e outros materiais		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
	Generos alimentícios		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
	Material de limpeza		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
3.3.90.39	Serviço manutenção de veículos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Fatura, água, telefone, energia		8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00
	Outros Serviços	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
Total Fonte 1.017.0048			78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00



Total Fonte 1.015.0057			60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Total Fonte 1.000.0000			130.090,00	143.099,00	160.308,90	177.339,70
TOTAL GERAL DA AÇÃO			268.090,00	281.099,00	298.308,90	315.339,70
Ação: 2331 - Implantar a Vigilância Sócio Assistencial no SUAS						
ELEMENTOS DE DESPESAS		Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
3.3.90.30	Material de expediente/outros	1.000.0000	2.500,00	2.625,00	2.756,25	2.894,06
	Material Didáticos/outros		1.500,00	1.575,00	1.653,75	1.736,44
3.3.90.39	Serviços assessoramento/outros		16.000,00	16.800,00	17.640,00	18.522,00
	Serviços gráficos/outros		4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50
TOTAL Fonte 1.000.0000		1.000.0000	24.000,00	25.200,00	26.460,00	27.783,00
AÇÃO: 1.953 - Fortalecer a Primeira Infância no SUAS						
ELEMENTOS DE DESPESAS		Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
3.3.90.14	Diárias	1.015.0057	8.000,00	8.000,00	8.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de limpeza		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	Material de expediente		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	Generos alimentícios		5.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.33	Passagens	1.017.0048	3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Sonorização e divulgação		5.615,06	5.615,06	5.106,71	3.470,11
	Serviços gráficos		1.000,00	1.627,59	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de limpeza		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
	Material expediente/Didático		4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00
	Generos alimentícios		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
3.3.90.30	Material de expediente		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	Material de limpeza		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	Produtos Alimentícios		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Total Fonte 1.017.0048			19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00
Total Fonte 1.015.0057			27.615,06	24.742,65	23.606,71	19.970,11
TOTAL GERAL DA AÇÃO			46.815,06	43.942,65	42.806,71	39.170,11
AÇÃO: 1.954 -Contratar Pessoal da Primeira Infância no SUAS por Tempo Determinado						
ELEMENTOS DE DESPESAS		Fonte Recurso	2022	2023	2024	2025
3.1.90.04	Contratação de pessoal por tempo determinado	1.015.0057	77.831,87	80.630,53	83.325,20	86.325,20
3.1.90.13	Obrigações patronais		24.053,07	24.926,82	25.768,09	26.704,69
3.1.90.94	Rescisão Trabalhista		5.500,00	4.700,00	2.300,00	2.000,00
3.1.90.04	Contratação de pessoal por tempo determinado	1.000.0000	11.600,00	12.200,00	13.000,00	13.500,00
3.1.90.13	Obrigações patronais		3.400,00	3.800,00	4.000,00	4.500,00
Total Fonte 1.000.0000		1.000.0000	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
Total Fonte 1.015.0057		1.015.0057	107.384,94	110.257,35	111.393,29	115.029,89
TOTAL GERAL DA AÇÃO			122.384,94	126.257,35	128.393,29	133.029,89
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.483.013,90	1.542.816,65	1.611.478,95	1.684.637,13
ORGÃO 16 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUMDICRA						
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PROGRAMA 0011 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.						
AÇÃO: 2.058 Capacitar Conselheiros do Conselho Tutelar e COMDICRA						
ELEMENTOS DE DESPESAS		Fonte de Recuso	2022	2023	2024	2025
3.3.90.14	Diárias	1.000.0000	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
3.3.90.33	Passagens		3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00
3.390.39	Capacitação		8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00
TOTAL DA AÇÃO		1.000.0000	16.000,00	17.600,00	19.360,00	21.296,00
AÇÃO: 2.083 Manter as Atividades do Conselho Tutelar e COMDICRA						
ELEMENTOS DE DESPESAS 1.000.0000		Fonte de Recuso	2022	2023	2024	2025
3.3.90.14	Diárias	10.000.000	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38
3.3.90.30	Material de Expediente /Gá Água /Limpeza e Outros		20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
3.3.90.33	Passagens		15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00
3.3.90.39	Serviços de Manutenção		2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00
TOTAL DA AÇÃO		1.000.0000	92.000,00	98.450,00	105.407,50	112.916,38
AÇÃO: 1.955 - Apoiar Projetos da Rede de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes						
ELEMENTOS DE DESPESAS		Fonte de Recuso	2022	2023	2024	2025
3.3.50.43	Conveniar com instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos	1.017.0073	17.000,00	17.850,00	18.742,50	19.679,63
TOTAL DA AÇÃO			17.000,00	17.850,00	18.742,50	19.679,63
AÇÃO:2330 - Remuner Servidores Ativos e Encargos Sociais						



ELEMENTOS DE DESPESAS		Fonte de Recuso	2022	2023	2024	2025
3.1.90.11	Vecimento e vantegens fixas	1.000.0000	288.694,09	308.452,00	311.988,13	315.617,20
3.1.90.13.	Obrigações Patronais		65.764,51	70.265,37	71.070,90	71.897,60
3.1.90.16	Outras despesas horas extras		22.385,33	23.018,93	23.609,07	24.444,26
3.1.90.94	Indenização e restituição		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.92	Exercícios Anteriores		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33.90.46	Auxílio Alimentação		85.800,00	85.800,00	85.800,00	85.800,00
TOTAL DA AÇÃO		1.000.0000	473.643,93	498.536,30	503.468,10	508.759,06
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			598.643,93	632.436,30	646.978,10	662.651,07

ENTIDADE: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PROGRAMA 0012 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

AÇÃO: 2.332 Implantar Ações de fomentos ao Trabalho e Inclusão Social Produtiva

ELEMENTOS DE DESPESAS		Fonte de Recuso	2022	2023	2024	2025
3.3.90.30	Material de Expediente	10.000.000	5.000,00	5.500,00	6.500,00	7.500,00
	Material de Limpeza		3.000,00	3.500,00	4.000,00	5.000,00
	Material Didáticos		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Outros materiais		10.000,00	5.000,00	6.000,00	8.000,00
3.3.90.36	Contatação de oficineiro		10.000,00	7.000,00	6.500,00	5.000,00
3.3.90.39	Capacitação		7.000,00	10.000,00	15.000,00	19.500,00
4.4.90.52	Mobiliários /Equipamentos		10.000,00	10.000,00	5.000,00	0
TOTAL DA AÇÃO			50.000,00	51.000,00	53.000,00	55.000,00

AÇÃO: 2.333 Implantar Projetos Sócio Assistênciais

ELEMENTOS DE DESPESAS		Fonte de Recuso	2022	2023	2024	2025
3.3.90.30	Material de Expediente	1.000.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Material de Limpeza		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Material Didáticos		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Outros materiais		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Contatação de Instrutor danças e outros		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39	Contatação de Empresa para ministrar oficinas de danças e outros		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	Contratação de Empresa para fornecimento de lanches		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
TOTAL DA AÇÃO			180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA		1.000.0000	230.000,00	231.000,00	233.000,00	235.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMAGRI						
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PROGRAMA 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAGRI						
2020-Remunerar Servidores da Semagri						
			2022	2023	2024	2025
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.0000	1.328.731,54	1.404.301,39	1.428.362,78	1.453.060,90
3.390.13	Obrigações Patronais		302.685,05	319.899,86	325.381,04	331.007,28
3.1.90.92	Despesas de Exercício anterior		-	-	-	-
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas		-	-	-	-
3.3.90.46	Auxílio Alimentação (32 servidores)		249.600,00	249.600,00	249.600,00	249.600,00
TOTAL			1.881.016,59	1.973.801,25	2.003.343,82	2.033.668,18
TOTAL DA AÇÃO		1.000.0000	1.881.016,59	1.973.801,25	2.003.343,82	2.033.668,18

2019 -Manter as Atividess da Semagri						
			2022	2023	2024	2025
3.3.90.14	Diárias	1.000.0000	10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,07
TOTAL			10.500,00	11.025,00	11.576,25	12.155,07
3.3.90.30	Material de limpeza	1.000.0000	1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,70
	Material de Exp. (sulfite, tonner e outros)		4.000,00	4.130,00	4.264,23	4.402,81
	Certificado Digital		1.500,00	1.548,75	1.599,08	1.651,05
	Gás de Cozinha		500,00	516,25	533,03	550,35
	Água Mineral		300	309,75	319,82	330,21
	Anti Virus				5.000,00	
	Descartáveis		1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,70
	Café, açúcar e outros		1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,70
TOTAL			9.300,00	9.602,25	14.914,32	10.236,54
3.3.90.33	Passagens	1.000.0000	500,00	500,00	500,00	500,00
TOTAL			500,00	500,00	500,00	500,00
3.3.90.39	Limpeza aparelhos ar-condicionado	1.000.0000	1.500,00	1.548,75	1.599,08	1.651,05
	Serviços de CORREIOS		1.000,00	1.032,50	1.066,06	1.100,70
	Águas de Pimenta		1.100,00	1.135,75	1.172,66	1.210,77
	Tarifas de Energia elétrica		26.000,00	26.845,00	27.717,46	28.618,28
	ANTI Virus 40 Computadores				6.800,00	
	Faturas de telefone 03 LINHAS		2.815,92	2.815,92	2.907,44	2.907,44
	Táris Bancárias		500	516,25	533,03	550,35
	Inscrição para cursos		3.000,00	3.097,50	3.198,17	3.302,11
TOTAL			35.915,92	36.991,67	44.993,90	39.340,71
3.3.90.40	Internet	100000	3.500,00	3.675,00	3.858,75	4.051,69
	Tangerino	100000	1.279,20	1.407,12	1.547,83	1.702,62
TOTAL			4.779,20	5.082,12	5.406,58	5.754,31
4.4.90.52	Aparelhos de ar condicionado	1.092.0000	5.000,00	5.213,50	5.436,12	5.668,24
	Equipamentos de Informática		10.000,00	10.427,00	10.872,23	11.336,48
	Mobiliários em geral		5.000,00	5.427,00	5.872,23	6.336,48
TOTAL			20.000,00	21.067,50	22.180,58	23.341,20
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.0000	500,00	516,25	533,03	550,35
TOTAL			500,00	516,25	533,03	550,35
TOTAL DA AÇÃO			81.495,12	84.784,79	100.104,66	91.878,18
TOTAL DA AÇÃO NA FONTE			61.495,12	63.717,29	77.924,08	68.536,98

2022 - Manter a Frota da Semagri						
			2022	2023	2024	2025
3.3.90.30	Combustível	1.000.0000	175.327,50	191.070,34	208.193,32	226.815,85
3.3.90.30	Pecas manutenção dos veículos	1.017.9999	27.717,50	39.420,83	40.685,74	41.598,70
3.3.90.30	Combustível		24.000,00	25.200,00	26.460,00	27.783,00
TOTAL			227.045,00	255.691,17	275.339,06	296.197,55
3.3.90.39	Serviços mecânicos/lavagem	1.000.0000	12.282,50	13.326,52	14.459,27	15.688,31
	Serviços mecânicos (veículos)	1.017.9999	12.282,50	13.326,52	14.459,26	15.688,30
TOTAL			24.565,00	26.653,03	28.918,53	31.376,61
3.3.90.47	Licenciamento dos veículos	1.000.0000	5.000,00	5.250,00	5.500,00	6.000,00
TOTAL			5.000,00	5.250,00	5.500,00	6.000,00
TOTAL GERAL DA AÇÃO			256.610,00	287.594,20	309.757,59	333.574,16
TOTAL DA AÇÃO NA FONTE		1.000.0000	192.610,00	209.646,86	228.152,59	248.504,16
TOTAL DA AÇÃO NA FONTE		1.017.9999	64.000,00	77.947,34	81.605,00	85.070,00

2090- Apoiar as Ações do Turismo						
			2022	2023	2024	2025
3.3.50.43	Conveniar com Entidades	1.000.0000	10.000,00	10.325,00	10.660,56	11.007,03
TOTAL			10.000,00	10.325,00	10.660,56	11.007,03
TOTAL DA AÇÃO		1.000.0000	10.000,00	10.325,00	10.660,56	11.007,03

TOTAL GERAL DO PROGRAMA NA FONTE	1.000.0000	2.165.121,71	2.278.557,90	2.342.261,63	2.385.057,55
TOTAL GERAL DO PROGRAMA NA FONTE - PAD	1.017.9999	64.000,00	77.947,34	81.605,00	85.070,00
TOTAL GERAL DO PROGRAMA		2.229.121,71	2.356.505,24	2.423.866,63	2.470.127,55

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PROGRAMA - CAMPO EMPREENDEDOR						
1036- Adquirir Maquinas e Equipamentos						
ELEMENTOS DE DESPESAS	FONTE RECURSOS		2022	2023	2024	2025
4.4.90.52	CONTRAPARTIDA ESTADUAL	1.000.0044	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	CONTRAPARTIDA FEDERAL	1.000.0045	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2062 - Apoiar o Desenvolvimento Rural						
ELEMENTOS DE DESPESAS	FONTE RECURSOS		2022	2023	2024	2025
3.3.90.14	Diárias	1.017.9999	36.000,00	25.302,66	25.000,00	25.000,00
3.3.90.30	Insumos	1.000.0000	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,37
3.3.90.39	Especialização		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
3.3.50.43	Conveniar com Entidades		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00



TOTAL		131.000,00	122.052,66	123.587,50	125.516,87
TOTAL DA AÇÃO	1.000.0000	95.000,00	96.750,00	98.587,50	100.516,87
TOTAL DA AÇÃO	1.017.9999	36.000,00	25.302,66	25.000,00	25.000,00

TOTAL GERAL DO PROGRAMA		151.000,00	142.052,66	143.587,50	145.516,87
TOTAL GERAL DO PROGRAMA NA FONTE	1.000.0000	115.000,00	116.750,00	118.587,50	120.516,87
TOTAL GERAL DO PROGRAMA NA FONTE - PAD	1.017.9999	36.000,00	25.302,66	25.000,00	25.000,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PROGRAMA - PIMENTA + VERDE

2085 - Coletar, Transportar e Disposição Final dos Resíduos Sólidos Urbano

ELEMENTOS DE DESPESAS		FORTE RECURSOS	2022	2023	2024	2025
3.3.90.39	Serviços de Coleta de Lixo	1.000.0000	3.425.780,87	3.636.557,87	3.754.586,69	3.876.438,78
3.3.71.70	Rateio pela participação em consórcio	1.000.0000	50.000,00	51.625,00	53.302,81	55.035,15
3.3.93.39	Outros serv. de terceiros PJ - Rateio	1.000.0000	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
TOTAL			3.511.780,87	3.724.182,87	3.843.889,50	3.967.473,93

2312 - Preservar Estruturas do Meio Ambiente

4.4.90.51	Construir galpão e rampa de acesso da área de transbordo da coleta seletiva, esteira e galpão para cortadeira de galhos.	1.017.0072	100.000,00	226.182,13	233.613,14	241.791,54
4.4.90.52	Aquisição de Prensa, esteira e outros equipamentos		147.000,40	-	-	-
TOTAL			247.000,40	226.182,13	233.613,14	241.791,54

2063- Manter as atividades do Meio Ambiente

3.3.90.14	Diárias	1.017.0072	10.000,00	10.500,00	10.849,96	12.211,73
3.3.90.32	Uniformes e outros		6.011,11	9.381,70	9.875,52	11.276,64
3.3.90.33	Passagens		4.000,00	6.270,00	4.737,64	4.371,64
3.3.90.30	Material de Exp. (sulfite, tonner e outros)		9.128,14	20.750,00	21.099,96	22.461,73
3.3.90.36	Aluguel		3.215,35	12.500,17	13.823,82	12.256,19
3.3.90.39	Banner, faixas, propagandas e outros		10.000,00	12.440,00	13.746,96	13.156,73
TOTAL			42.354,60	71.841,87	74.133,86	75.734,66

2313 - Reconstituir Bens de Interesse Difusos e Coletivos Lesados

3.3.90.39	Paisagismos nas rotatórias	1.017.9999	85.117,75	35.783,62	37.927,93	39.223,38
4.4.90.51	Horto Municipal e área de transbordo		80.471,40	133.717,80	137.890,10	140.882,60
TOTAL			165.589,15	169.501,42	175.818,03	180.105,98

TOTAL GERAL DO PROGRAMA NA FONTE	1.000.0000	3.511.780,87	3.724.182,87	3.843.889,50	3.967.473,93
TOTAL GERAL DO PROGRAMA NA FONTE	1.017.0072	289.355,00	298.024,00	307.747,00	317.526,20
TOTAL GERAL DO PROGRAMA NA FONTE - BL	1.017.9999	165.589,15	169.501,42	175.818,03	180.105,98

RESUMO GERAL DAS FONTES

TOTAL GERAL NA FONTE	1.000.0000	5.791.902,58	6.119.490,77	6.304.738,63	6.473.048,35
TOTAL GERAL NA FONTE	1.017.0072	289.355,00	298.024,00	307.747,00	317.526,20
TOTAL GERAL NA FONTE - PORTEIRA A DENTRO	1.017.9999	100.000,00	103.250,00	106.605,00	110.070,00
TOTAL GERAL NA FONTE - BENS LESADOS	1.017.9999	165.589,15	169.501,42	175.818,03	180.105,98



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMÓRIA DE CALCULO

SUB FUNÇÃO 122 Administração Geral

PROGRAMA: 0015 - PIMENTA BUENO MAIS SAÚDAVEL

AÇÃO: 2068 Manter as atividades administrativas da SEMSAU

FONTE RECURSO : 10020047 - Ações de Serviço de Saúde

GERENTE DA AÇÃO : JULIENE MACEDO RODRIGUES

Elemento de despesas		Fonte	2022	2023	2024	2025
3.3.90.14.00	Diarias de deslocamento	10020047	30.000,00	35.000,00	40.000,00	40.000,00
TOTAL			30.000,00	35.000,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.30.00.00	material de expediente	10020047	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	Aquisição de água de mineral		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	Papel Sulfite		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	Generos alimenticios		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	Material de Limpeza		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	outros material de consumo		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
TOTAL			35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens terrestres	10020047	100	100	100	100
TOTAL			100	100	100	100
3.3.90.39.00	correios	10020047	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00
	tarifas bancarias		12.000,00	13.200,00	14.520,00	15.972,00
	Estagiarios		96.000,00			
	outros serviços terceiros		25.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
TOTAL			136.000,00	41.500,00	48.150,00	54.965,00
3.3.90.40.00.00	Sistema relógio de ponto	10020047	13.650,00	15.015,00	16.516,50	18.168,15
	LF 2 sistemas		3.325,84	3.658,42	4.024,26	4.423,68
	Pagamento da linha de telefone móvel		1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
	Outros pagamentos		26.000,00	26.000,00	31.000,00	31.000,00
TOTAL			43.975,84	45.773,42	52.750,76	54.922,83
3.3.90.47.00.00	Pagamento da Documentação da Frota de	10020047	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
TOTAL			10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
3.3.90.92.00.00	despesas de exercicio anterior	10020047	100	100	100	100
TOTAL			100	100	100	100
TOTAL DA AÇÃO			255.175,84	168.473,42	188.200,76	198.397,83

PROGRAMA: 0015 - PIMENTA BUENO MAIS SAÚDAVEL

AÇÃO: 2108 - Apoiar as Atividades do Conselho Municipal de Saúde

FONTE RECURSO : 10020047 - Ações de Serviço de Saúde

GERENTE DA AÇÃO : Odenir Alves de Oliveria Junior

Elemento de despesas		Fonte	2022	2023	2024	2025
3.3.90.14.00	Diárias de deslocamento	10020047	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
TOTAL			3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Aquisição de Tonner	10020047	300	300	300	300
	material de expediente		500	500	500	500
	Papel Sulfite		200	200	200	200
TOTAL			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	crachás,carrimbos	10020047	600	600	600	600
	fotocopias		400	400	400	400
TOTAL			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL GERAL DA AÇÃO			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

SUB FUNÇÃO 301- ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0015 - PIMENTA BUENO MAIS SAÚDAVEL

AÇÃO: 2070 Manter as atividades das Unidades Básicas de Saúde

FONTE RECURSO : 10270007 - PAB PISO DE ATENÇÃO BÁSICA

GERENTE DA AÇÃO : GRACIELEN CRISTINA MILOMES ALVES

Elemento de despesas		FONTE	2022	2023	2024	2025
3.3.90.14.00.00	Diarias de deslocamento	10270007	30.000,00	32.000,00	35.000,00	38.000,00
TOTAL			30.000,00	32.000,00	35.000,00	38.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Expediente	10270007	5.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00
	Generos Alimenticios		9.000,00	32.450,00	35.695,00	39.264,50
	Material de Limpeza		20.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00
	Gas e Agua mineral		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
	Material Penso e outros		150.000,00	198.000,00	217.800,00	139.580,00
	material de construção e material eletrico		5.000,00	6.050,00	6.655,00	7.320,50
	toner		3.473,63	6.050,00	6.655,00	7.320,50
	faixas e banners		5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
	Adquirir EPI para ACS (protetor solar)		5.000,00	7.700,00	8.470,00	9.317,00
	Material Ginecologico (lençol,kit preventivo,		20.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00
	Material odontologico		50.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00
	Fralda		20.000,00	35.000,00	51.500,00	69.650,00
	Cobertura de curativos		30.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00
	TOTAL			332.473,63	532.750,00	599.025,00
	outros serviços de terceiros		40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00
	Serviços de Energia		250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00



3.3.90.39.00.00	Serviços de Água	10270007	60.000,00	73.867,00	77.560,00	81.438,00				
	Manutenção de ar condicionado		15.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00				
	Vigilância monitorada		54.294,28	59.723,70	65.696,07	72.265,67				
	dedetização		20.000,00	22.000,00	25.000,00	28.000,00				
	Material grafico		5.500,00	6.050,00	6.655,00	7.320,50				
	Fotocopia		2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00				
TOTAL			446.794,28	500.840,70	548.231,07	599.676,17				
3.3.90.40.00.00	Pagamento da linha de telefone móvel	10270007	7.250,00	7.975,00	8.772,50	9.649,75				
	Pagamento da linha de internet		40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00				
TOTAL			47.250,00	51.975,00	57.172,50	62.889,75				
TOTAL GERAL DA AÇÃO			856.517,91	1.117.565,70	1.239.428,57	1.272.493,42				
PROGRAMA: 0015 - PIMENTA BUENO MAIS SAÚDAVEL										
AÇÃO: 2179 Apoiar Médicos do Programa Mais Médicos										
GERENTE DA AÇÃO : GRACIELEN CRISTINA MILOMES ALVES										
FONTE RECURSO : 10020047 - Ações de Serviço de Saúde										
Elemento de despesas		FONTE	2022	2023	2024	2025				
3.3.90.46.00.00	Auxilio Alimentação	10020047	57.600,00	57.600,00	57.600,00	57.600,00				
TOTAL			57.600,00	57.600,00	57.600,00	57.600,00				
3.3.90.48.00.00	Outros Auxilios Financeiros a pessoa fisica	10020047	86.400,00	86.400,00	86.400,00	86.400,00				
TOTAL			86.400,00	86.400,00	86.400,00	86.400,00				
TOTAL GERAL DA AÇÃO			144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00				
PROGRAMA: 0015 - PIMENTA BUENO MAIS SAÚDAVEL										
AÇÃO: 2206 Manter a frota do PAB										
FONTE RECURSO : 10270007 - PAB PISO DE ATENÇÃO BÁSICA										
GERENTE DA AÇÃO : GRACIELEN CRISTINA MILOMES ALVES										
Elemento de despesas		FONTE	2022	2023	2024	2025				
3.3.90.30.00.00	combustivel	10270007	114.000,00	125.400,00	137.940,00	151.734,00				
	peças para manutenção		30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00				
TOTAL			144.000,00	158.400,00	174.240,00	191.664,00				
3.3.90.39.00.00	serviços manutenção	10270007	23.500,00	25.850,00	28.435,00	31.278,50				
	lavagens de veiculos		6.500,00	7.150,00	7.865,00	8.651,50				
TOTAL			30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00				
TOTAL GERAL			174.000,00	191.400,00	210.540,00	231.594,00				
TOTAL GERAL DA FONTE 10270007							1.030.517,91	1.308.965,70	1.449.968,57	1.504.087,42
TOTAL GERAL DA FONTE 10020047							144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00
SUB FUNÇÃO 302 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE										
PROGRAMA: 0015 - PIMENTA BUENO MAIS SAÚDAVEL										
AÇÃO:2082 MANTER AS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC										
FONTE RECURSO : 10270016 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC										
FONTE RECURSO : 10020047 - Ações de Serviço de Saúde										
GERENTE DA AÇÃO : Inês Santos de Oliveira										
Elemento de despesas		FONTE	2022	2023	2024	2025				
3.3.90.14.00.00	Diarias de deslocamento	10020047	139.800,00	162.900,00	188.310,00	216.261,00				
TOTAL			139.800,00	162.900,00	188.310,00	216.261,00				
3.3.90.30.00.00	Generos Alimenticios	10270016	291.000,00	291.000,00	291.000,00	291.000,00				
	Material de limpeza e lavanderia		216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00				
	oxigenio		42.250,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00				
	Tecidos		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				
	Outros materiais de consumo		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00				
	material de construção		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				
TOTAL			622.250,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00				
3.3.90.30.00.00	Generos Alimenticios	10020047	300.707,45	100.000,00	50.000,00	50.000,00				
	Material de limpeza e lavanderia		48.570,90	50.000,00	50.000,00	50.000,00				
	material de expediente		14.118,50	11.599,35	-	28.057,31				
	oxigenio		153.150,80	100.000,00	100.000,00	100.000,00				
	Tecidos		47.000,00	52.000,00	43.903,36	63.550,00				
	Outros materiais de consumo		80.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00				
TOTAL			673.547,65	343.599,35	293.903,36	388.107,31				
3.3.90.39.00.00	Energia	10270016	330.550,00	363.605,00	399.965,50	439.962,05				
	Água		66.000,00	72.600,00	79.860,00	87.846,00				
	Material Grafico		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00				
	Manutenção de Equipamentos		50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00				
	vigilancia monitorada		30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00				
	Outros serviços de terceiros		77.750,00	85.525,00	94.077,50	103.485,25				
TOTAL			564.300,00	620.730,00	682.803,00	751.083,30				
3.3.90.39.00.00	Exames laboratoriais	10020047	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00				
TOTAL			420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00				
3.3.90.40.00.00	Pagamento da linha de telefone móvel	10270016	7.250,00	7.975,00	8.772,50	9.649,75				
	Pagamento da linha de internet		15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00				
TOTAL			22.250,00	24.475,00	26.922,50	29.614,75				
3.3.90.48.00.00	Outros Auxilios Financeiros a pessoa fisica	10020047	91.200,00	91.200,00	91.200,00	91.200,00				
TOTAL			91.200,00	91.200,00	91.200,00	91.200,00				



TOTAL GERAL			2.533.347,65	2.362.904,35	2.403.138,86	2.596.266,36
PROGRAMA: 0015 - PIMENTA BUENO MAIS SAÚDAVEL						
AÇÃO: 2144- MANTER AS ATIVIDADES DA FARMÁCIA HOSPITALAR – MAC						
FONTE RECURSO : 10020047 - Ações de Serviço de Saúde						
FONTE RECURSO : 10270016 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC						
GERENTE DA AÇÃO : Inês Santos de Oliveira						
Elemento de despesas		FONTE	2022	2023	2024	2025
3.3.90.30.00.00 -	Medicamentos e material penso	10270016	442.697,24	306.292,24	241.771,24	170.799,19
3.3.90.30.00.00 -	Medicamentos e material penso	10020047	457.302,76	698.707,76	918.478,26	1.163.006,51
TOTAL DA AÇÃO			900.000,00	1.005.000,00	1.160.249,50	1.333.805,70
PROGRAMA: 0015 - PIMENTA BUENO MAIS SAÚDAVEL						
AÇÃO: 2114 -MANTER AS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS I						
FONTE :10270016-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC						
GERENTE DA AÇÃO : Inês Santos de Oliveira						
Elemento de despesas		FONTE	2022	2023	2024	2025
3.3.90.14.00.00	Diarias de deslocamento	10270016	5.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
TOTAL			5.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de limpeza	10270016	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Gás de cozinha		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Gênero alimentício		32.000,00	34.000,00	36.000,00	38.000,00
	material de expediente		9.000,00	9.000,00	10.000,00	10.000,00
	aquisição de tooner		800	800	800	800
	água mineral		1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
outros materiais de consumo			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
TOTAL			79.000,00	81.000,00	84.000,00	86.000,00
3.3.90.33.00.00	passagens terrestre	10270016	100	100	100	100
TOTAL			100	100	100	100
3.3.90.36.00.00	Serviços de terceiros pessoa Fisica	10270016	42.000,00	43.000,00	44.000,00	45.000,00
TOTAL			42.000,00	43.000,00	44.000,00	45.000,00
3.3.90.39.00.00	serviços de energia	10270016	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00
	serviços de água e esgoto		3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
	Serviços gráficos		4.000,00	4.000,00	4.500,00	4.500,00
	vigilância monitorada		9.144,84	10.059,32	11.064,66	12.171,78
	outros serviços de terceiros		8.855,16	7.940,68	6.935,24	5.828,22
TOTAL			40.300,00	40.300,00	40.799,90	40.800,00
3.3.90.40.00.00	telefone	10270016	150	150	150	150
TOTAL			150	150	150	150
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	10020047	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL GERAL DA AÇÃO			196.550,00	201.550,00	206.049,90	209.050,00
PROGRAMA: 0015 - PIMENTA BUENO MAIS SAÚDAVEL						
AÇÃO: 2207- MANTER A FROTA DO HOSPITAL ANA NETA						
FONTE RECURSO : 10020047 - Ações de Serviço de Saúde						
GERENTE DA AÇÃO : Inês Santos de Oliveira						
Elemento de despesas		Fonte	2022	2023	2024	2025
3.3.90.30.00.00	combustivel	10020047	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
	Peças		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL			450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
3.3.90.39.00.00	Manutenção/serviços	10020047	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
TOTAL			150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
TOTAL GERAL DA AÇÃO			600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE 10270016			1.818.047,24	1.823.047,24	1.827.546,64	1.830.547,24
TOTAL GERAL DA FONTE 100200247			2.411.850,41	2.346.407,11	2.541.891,62	2.908.574,82
SUB FUNÇÃO 303 - SUPORTE PROFILATICO						
PROGRAMA: 0015 - PIMENTA BUENO MAIS SAÚDAVEL						
AÇÃO: 2079 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA						
FONTE RECURSO : 10270051 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA						
FONTE RECURSO : 10020047 - Ações de Serviço de Saúde						
FONTE RECURSO : 10210012 - FAMARCIA BASICA ESTADO						
GERENTE DA AÇÃO : Carla Daiane Monteiro da Silva						
Elemento de despesas		Fonte	2022	2023	2024	2024
3.3.90.30.00.00	Medicamentos para atender população	10210012	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00
FONTE 10210012			96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00
3.3.90.30.00.00	Medicamentos para atender mandado	10020047	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
FONTE 10020047 judiciais/ REMUME						
TOTAL			250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
3.3.90.30.00.00	Medicamentos padronizados para	10270051	193.735,20	193.735,20	193.735,20	193.735,20
FONTE 10270051 Insulinoterapia (caneta, lanceta,seringa,			22.558,80	22.558,80	22.558,80	22.558,80
TOTAL			216.294,00	216.294,00	216.294,00	216.294,00
TOTAL GERAL DA AÇÃO			562.294,00	562.294,00	562.294,00	562.294,00



PROGRAMA: 0015 - PIMENTA BUENO MAIS SAÚDAVEL						
AÇÃO: 2334 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA						
FONTE RECURSO : 10270051 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA						
GERENTE DA AÇÃO : Carla Daiane Monteiro da Silva						
Elemento de despesas	FONTE	2022	2023	2024	2025	
3.3.90.30.00.00	Material de limpeza	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
	gas	800	800	800	800	
	gen.alimentícios	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
	material de expediente	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
	aquisição de tooner	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	água mineral	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
	outros materiais de consumo	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	
TOTAL		R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	
3.3.90.39.00.00	Manutenção Ar Condicionado	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	
	Manutenção de equipamentos	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
	Outros serviços	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
TOTAL		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
TOTAL GERAL DA AÇÃO		24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	
TOTAL FONTE 10210012						
		96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	
TOTAL FONTE 10020047						
		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	
TOTAL FONTE 10270051						
		240.294,00	240.294,00	240.294,00	240.294,00	
SUB FUNÇÃO 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
PROGRAMA: 0015 - PIMENTA BUENO MAIS SAÚDAVEL						
AÇÃO: 2080 - MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
FONTE RECURSO : 10270050 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
GERENTE DA AÇÃO : MILVANE HOLANDA STREE						
Elemento de despesas	Fonte	2022	2023	2024	2025	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10270050	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
TOTAL			20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
3.3.90.30.00.00	Material de limpeza	10270050	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
	gas		1.500,00	1.575,00	1.653,75	1.736,44
	gen.alim.		40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00
	material de expediente		10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
	material de construção		5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
	aquisição de tooner		5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
	água mineral		6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75
	outros materiais de consumo		6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75
	uniformes tecidos aviaamentos		8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00
TOTAL			91.500,00	96.075,00	100.878,75	105.922,69
3.3.90.33.00.00	passagens terrestre	10270050	500	500	500	500
TOTAL			500	500	500	500
3.3.90.39.00.00	serviços de energia	10270050	17.100,00	18.810,00	20.691,00	22.760,10
	serviços de água e esgoto		7.200,00	7.920,00	8.712,00	9.583,20
	Vigilancia monitorada		18.196,06	20.015,67	22.017,24	24.218,96
	gráficos e fotocópias		5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
	outros serviços de terceiros		6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75
			53.496,06	58.295,67	63.547,74	69.296,14
TOTAL			53.496,06	58.295,67	63.547,74	69.296,14
3.3.90.40.00.00	Pagamento da linha de telefone móvel	10270050	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00
	Pagamento da linha de internet		12.029,52	13.232,48	14.555,72	16.011,29
TOTAL			14.029,52	15.432,48	16.975,72	18.673,29
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	10020047	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL GERAL DA AÇÃO			279.525,58	292.303,15	306.102,21	321.012,11
PROGRAMA: 0015 - PIMENTA BUENO MAIS SAÚDAVEL						
AÇÃO: 2208 - MANTER A FROTA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
FONTE RECURSO : 10270050 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
GERENTE DA AÇÃO : MILVANE HOLANDA STREE						
Elemento de despesas	FONTE	2022	2023	2024	2025	
3.3.90.30.00.00	combustível	10270050	114.000,00	125.400,00	137.940,00	151.734,00
	peças para manutenção		30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
TOTAL			144.000,00	158.400,00	174.240,00	191.664,00
3.3.90.39.00.00	serviços manutenção	10270050	23.500,00	25.850,00	28.435,00	31.278,50
	lavagens de veiculos		6.500,00	7.150,00	7.865,00	8.651,50
TOTAL			30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
TOTAL GERAL			174.000,00	191.400,00	210.540,00	231.594,00
PROGRAMA: 0015 - PIMENTA BUENO MAIS SAÚDAVEL						
AÇÃO: 2087-MANTER AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
FONTE RECURSO : 10270050 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
GERENTE DA AÇÃO : MILVANE HOLANDA STREE						
Elemento de despesas	FONTE	2022	2023	2024	2025	
3.3.90.14.00.00	Diarias de deslocamento	10270050	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Material de limpeza		1.500,00	1.700,00	2.000,00	3.000,00



3.3.90.30.00.00	gas	10270050	280	300	300	400
	material de expediente		3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	material de construção		2.000,00	3.000,00	2.000,00	2.500,00
	aquisição de tooner		3.000,00	3.200,00	3.000,00	2.000,00
	água mineral		1.000,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00
	uniformes tecidos aviamentos		1.400,00	1.130,60	1.400,00	1.400,00
TOTAL			12.180,00	12.330,60	12.200,00	13.300,00
3.3.90.33.00.00	passagens terrestre	10270050	1.000,00	1000	1.400,00	1.400,00
TOTAL			1.000,00	1000	1.400,00	1.400,00
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros	10270050	3.650,60	3.000,00	2.230,60	1.130,60
	gráficos e fotocópias		1.000,00	1500	2.000,00	2.000,00
TOTAL			4.650,60	4.500,00	4.230,60	3.130,60
TOTAL GERAL DA AÇÃO			22.830,60	22.830,60	22.830,60	22.830,60
TOTAL FONTE 10020047				100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL FONTE 10270050				376.356,18	406.533,75	439.472,81
MEMÓRIA DE CALCULO FOLHA DE PAGAMENTO						
SUB FUNÇÃO 122 Admistração Geral						
PROGRAMA: 0015 - PIMENTA BUENO MAIS SAÚDAVEL						
AÇÃO: 2.198 - Remunerar servidores de apoio administrativo da SEMSAU						
FONTE RECURSO : 10020047 - Ações de Serviço de Saúde						
GERENTE DA AÇÃO : JULIENE MACEDO RODRIGUES						
Elemento de despesas		Fonte	2022	2023	2024	2025
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	10020047	894.570,00	923.798,86	935.818,00	963.741,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10020047	203.783,05	210.441,38	214.093,00	219.541,00
3.1.90.16	Outras despesas variáveis - pessoa civil	10020047	-			
3.1.90.94	Indenizações Trabalhistas	10020047	100	100	100	100
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	10020047	101.400,00	109.200,00	109.200,00	109.200,00
TOTAL GERAL DA AÇÃO			1.199.853,05	1.243.540,24	1.259.211,00	1.292.582,00
SUB FUNÇÃO 301- ATENÇÃO BÁSICA						
PROGRAMA: 0015 - PIMENTA BUENO MAIS SAÚDAVEL						
AÇÃO: 2.202 - Remunerar servidores da Atenção Básica						
FONTE RECURSO : 10020047 - Ações de Serviço de Saúde						
GERENTE DA AÇÃO : JULIENE MACEDO RODRIGUES						
Elemento de despesas		Fonte	2022	2023	2024	2025
3.1.90.04	Contratação por tempo determinado	10020047	468.026,00	10.000,00	5.000,00	100
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	10020047	1.759.913,00	2.410.136,45	2.595.048,75	2.689.738,37
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10020047	347.236,27	549.538,00	591.173,08	612.974,40
3.1.90.16	Outras despesas variáveis - pessoa civil	10020047	30.000,00	30.000,00	10.000,00	100
3.1.90.94	Indenizações Trabalhistas	10020047	14.000,00	10.000,00	100	100
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	10270007	1.240.000,00	1.012.230,94	896.992,85	853.101,62
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10270007	280.756,73	230.078,00	204.313,82	194.085,60
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	10020047	518.700,00	569.400,00	569.400,00	569.400,00
TOTAL GERAL DA AÇÃO			4.658.632,00	4.821.383,39	4.872.028,50	4.919.599,99
PROGRAMA: 0015 - PIMENTA BUENO MAIS SAÚDAVEL						
AÇÃO: 2.203 Remunerar os Agentes Comunitário de Saúde						
FONTE RECURSO : 10020047 - Ações de Serviço de Saúde						
GERENTE DA AÇÃO : JULIENE MACEDO RODRIGUES						
Elemento de despesas		Fonte	2022	2023	2024	2025
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	10020047	785.186,40	860.120,00	976.732,27	976.733,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10020047	178.865,46	196.388,00	222.951,84	222.952,00
3.1.90.16	Outras despesas variáveis - pessoa civil	10020047	100	100	100	100
3.1.90.94	Indenizações Trabalhistas	10020047	100	100	100	100
3.3.90.48.	Auxilio deslocamento	10020047	124.200,00	129.600,00	129.600,00	129.600,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	10270011	1.136.000,00	1.181.994,00	1.181.994,00	1.181.994,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10270011	259.000,00	268.806,00	268.806,00	268.806,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	10020047	538.200,00	561.600,00	561.600,00	561.600,00
TOTAL GERAL DA AÇÃO			3.021.651,86	3.198.708,00	3.341.884,11	3.341.885,00
SUB FUNÇÃO 302 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
PROGRAMA: 0015 - PIMENTA BUENO MAIS SAÚDAVEL						
AÇÃO: 2.215 - Remunerar servidores da Média e alta complexidade						
FONTE RECURSO : 10020047 - Ações de Serviço de Saúde						
GERENTE DA AÇÃO : JULIENE MACEDO RODRIGUES						
Elemento de despesas		Fonte	2022	2023	2024	2025
3.1.90.04	Contratação por tempo determinado	10020047	1.014.637,00	20.000,00	10.000,00	100
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	10020047	9.910.552,00	11.336.536,38	11.586.681,88	11.868.483,52
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10020047	2.610.991,00	2.713.676,36	2.770.668,74	2.834.852,22
3.1.90.16	Outras despesas variáveis - pessoa civil	10020047	576.000,00	599.711,99	576.000,00	576.000,00
3.1.90.94	Indenizações Trabalhistas	10020047	20.000,00	34.574,71	18.581,59	31.233,37
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	10270016	142.878,03	138.800,62	135.143,48	132.690,48
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10270016	32.541,23	31.618,64	30.775,78	30.228,78
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	10020047	1.684.800,00	1.879.800,00	1.879.800,00	1.879.800,00
TOTAL GERAL DA AÇÃO			15.992.399,26	16.754.718,70	17.007.651,47	17.353.388,37



SUB FUNÇÃO 303 - SUPORTE PROFILATICO						
PROGRAMA: 0015 - PIMENTA BUENO MAIS SAÚDAVEL						
AÇÃO: 2.213 - Remunerar os servidores da Assistência Farmacêutica						
FONTE RECURSO : 10020047 - Ações de Serviço de Saúde						
GERENTE DA AÇÃO : JULIENE MACEDO RODRIGUES						
Elemento de despesas		Fonte	2022	2023	2024	2025
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	10020047	493.760,00	483.046,53	491.851,00	501.434,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10020047	112.380,00	110.027,00	122.044,00	114.227,00
3.1.90.16	Outras despesas variáveis - pessoa civil	10020047	100	100	100	100
3.1.90.94	Indenizações Trabalhistas	10020047	100	100	100	100
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	10020047	93.600,00	85.800,00	85.800,00	85.800,00
TOTAL GERAL DA AÇÃO			699.940,00	679.073,53	699.895,00	701.661,00
SUB FUNÇÃO 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
PROGRAMA: 0015 - PIMENTA BUENO MAIS SAÚDAVEL						
AÇÃO: 2194 - Remunerar dos servidores da Vigilância Sanitária						
FONTE RECURSO : 10020047 - Ações de Serviço de Saúde						
GERENTE DA AÇÃO : JULIENE MACEDO RODRIGUES						
Elemento de despesas		Fonte	2022	2023	2024	2025
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	10020047	442.460,00	459.611,00	475.442,00	489.650,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10020047	100.792,39	104.700,00	108.306,00	111.543,00
3.1.90.16	Outras despesas variáveis - pessoa civil	10020047	-	-	-	-
3.1.90.94	Indenizações Trabalhistas	10020047	100	100	100	100
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	10020047	46.800,00	46.800,00	46.800,00	46.800,00
TOTAL GERAL DA AÇÃO			590.152,39	611.211,00	630.648,00	648.093,00
PROGRAMA: 0015 - PIMENTA BUENO MAIS SAÚDAVEL						
AÇÃO: 2196- Remunerar dos servidores da Vigilância em Saúde						
FONTE RECURSO : 10020047 - Ações de Serviço de Saúde						
GERENTE DA AÇÃO : JULIENE MACEDO RODRIGUES						
Elemento de despesas		Fonte	2022	2023	2024	2025
3.1.90.04	Contratação por tempo determinado	10020047	37.736,00	1.000,00	1.000,00	100
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	10020047	272.131,00	339.836,57	374.508,48	423.112,39
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10020047	70.950,46	77.419,46	85.443,61	96.440,60
3.1.90.16	Outras despesas variáveis - pessoa civil	10020047	-	-	-	-
3.1.90.94	Indenizações Trabalhistas	10020047	100	100	100	100
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	10270050	128.900,00	104.319,43	77.594,52	48.241,61
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10270050	29.356,54	23.759,54	17.545,39	10.934,40
3.3.90.46	Auxilio Alimentação	10020047	97.500,00	109.200,00	109.200,00	109.200,00
3.3.90.48	Auxilio deslocamento	10020047	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
TOTAL GERAL DA AÇÃO			645.674,00	664.635,00	674.392,00	697.129,00
PROGRAMA: 0015 - PIMENTA BUENO MAIS SAÚDAVEL						
AÇÃO: 1969 - Enfrentamento da Pandemia Coronavirus						
FONTE RECURSO : 10020047 - Ações de Serviço de Saúde						
GERENTE DA AÇÃO : JULIENE MACEDO RODRIGUES						
Elemento de despesas		Fonte	2022	2023	2024	2025
3.1.90.04	Contratação por tempo determinado	10020047	135.698,00	-	-	-
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	10020047	105.848,00	-	-	-
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10020047	59.198,00	-	-	-
3.1.90.16	Outras despesas variáveis - pessoa civil	10020047	-	-	-	-
3.1.90.94	Indenizações Trabalhistas	10020047	-	-	-	-
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	10020047	31.200,00	-	-	-
TOTAL GERAL DA AÇÃO			331.944,00	-	-	-
TOTAL FONTE 10020047 (FOLHA)			23.881.814,03	24.972.662,69	25.663.544,24	26.225.255,87
TOTAL FONTE 100270007 (FOLHA)			1.520.756,73	1.242.308,94	1.101.306,67	1.047.187,22
TOTAL FONTE 10270016 (FOLHA)			175.419,26	170.419,26	165.919,26	162.919,26
TOTAL FONTE 10270050 (FOLHA)			158.256,54	128.078,97	95.139,91	59.176,01
		Fonte	2022	2023	2024	2025
Total Geral			33.867.488,14	34.861.991,08	35.768.084,48	36.706.676,38



Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	I	22/12/2021

ID: 233020

CRC: ADE0C65D

Processo: 1-9105/2021

Usuário: PAULO DE TARSO VECHE E SILVA JUNIOR

Criação: 22/12/2021 10:33:07 Finalização: 22/12/2021 10:33:31

Processo



Documento



MD5: E6CDCB61E5BECEC84E83A38965964750

SHA256: EE21A073A249072D055B1BE1BDDCBE0D3D903FCD4F01D8F7C477939797FFB68C

Súmula/Objeto:

LEI MUNICIPAL Nº 2.838/2021

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	22/12/2021 10:33:07
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AUTÓGRAFOS	22/12/2021 10:33:07
------------	---------------------

LEI MUNICIPAL	22/12/2021 10:33:07
---------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 2838	16/12/2021	227440
----------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ARISMAR ARAUJO DE LIMA	PREFEITO MUNICIPAL	22/12/2021 15:00:03
------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 5.836/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 233020 e o CRC ADE0C65D.